

CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA  
NACIONAL - CBS

# Demonstrações Contábeis da CBS Previdência

Exercício de 2025

## CBS PREVIDÊNCIA

Demonstrativos Contábeis e notas explicativas da Caixa  
Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica  
Nacional – CBS (CBS Previdência) referentes ao exercício findo  
em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em reais mil)



**Sumário**

Relatório do auditor independente ..... 3

Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 6

Demonstração da Mutaço do Patrimônio Social - DMPS em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 7

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA consolidada em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 8

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 9

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 10

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 11

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 12

Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 13

Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 14

Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 15

Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 16

Demonstração da Mutaço do Ativo Líquido - DMAL do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 17

Demonstração da Mutaço do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 18

Demonstração da Mutaço do Ativo Líquido - DMAL do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 19

Demonstração da Mutaço do Ativo Líquido - DMAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 20

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 21

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 22

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 23

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ..... 24

1. Contexto operacional ..... 22

1.1. Plano de Custeio ..... 23

1.1.1. Planos 35% da Média Salarial e de Suplementação da Média Salarial ..... 23

1.1.2. Plano Misto de Benefício Suplementar ..... 23

1.1.3. Plano CBSPREV ..... 24

1.2. Perfil dos Participantes ..... 25

1.3. Rentabilidade ..... 26

1.3.1. Plano 35% da Média Salarial ..... 26

1.3.2. Plano Suplementação da Média Salarial ..... 27

1.3.3. Plano Misto de Benefício Suplementar – Plano Milênio ..... 27

1.3.4. Plano CBSPREV ..... 28

2. Base para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis ..... 28

2.1. Políticas Contábeis ..... 29

2.1.1. Registro do Resultado das Operações ..... 29

2.1.2. Estimativas Atuariais e Contábeis ..... 29

2.1.2.1. Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD ..... 29

2.1.3. Ativos Contingentes ..... 30

2.1.4. Investimentos ..... 30

2.1.5. Segregação entre Planos ..... 30

2.2. Patrimônio Social ..... 31

2.2.1. Plano 35% da Média Salarial ..... 33

2.2.1.1. Ajuste de Precificação ..... 33

2.2.1.2. Resultado no Exercício ..... 34

2.2.2. Plano de Suplementação da Média Salarial ..... 35

2.2.2.1. Ajuste de Precificação ..... 36

2.2.2.2. Resultado no Exercício ..... 37

2.2.3. Plano Misto de Benefício Suplementar ..... 38

2.2.3.1. Fundos Previdenciais ..... 40

2.2.3.2. Amortização do Déficit Equacionado ..... 41

2.2.3.3. Ajuste de Precificação ..... 41

2.2.3.4. Resultado no Exercício ..... 43



## CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

2.2.4. Plano CBSPREV.....	44
2.2.4.1. Fundo de Reversão.....	45
2.3. Investimentos.....	45
2.3.1. Renda Variável - Ações.....	47
2.3.2. Fundos de Investimento.....	48
2.3.2.1. Fundos de Investimento – Renda Fixa.....	48
2.3.2.1.1. Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo.....	48
2.3.2.1.2. Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo.....	49
2.3.2.1.3. Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo.....	51
2.3.2.2. Fundos de Investimento – Multimercado.....	51
2.3.2.2.1. Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo.....	51
2.3.2.2.2. Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo.....	53
2.3.2.2.3. CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo.....	56
2.3.2.2.4. Fundo de Investimento Multimercado Investprev – Fundo Exclusivo.....	56
2.3.3. Investimentos em Imóveis.....	58
2.3.3.1. Incorporação do Edifício CBS C ao Sider Shopping Center.....	61
2.3.4. Operações com Participantes.....	61
2.3.4.1. Empréstimos.....	61
2.3.4.2. Financiamentos Imobiliários.....	62
2.3.5. Depósitos Judiciais e Recursais.....	62
2.3.6. Recursos a Receber – Precatórios.....	63
2.3.6.1. Precatório Federal - OFND's.....	63
2.4. Exigíveis.....	66
2.4.1. Operacional.....	66
2.4.1.1. Gestão Previdencial.....	66
2.4.1.2. Gestão Administrativa.....	67
2.4.1.3. Investimentos.....	68
2.4.2. Contingencial.....	68
2.4.2.1. Processos de Perda Possível.....	69
2.4.2.2. Processos de Perda Provável.....	69
2.4.2.3. Composição do Exigível Contingencial.....	70
2.5. Realizáveis.....	71
2.5.1. Gestão Previdencial.....	71
2.5.2. Gestão Administrativa.....	72
2.6. Imobilizado.....	72
3. Consolidação das Demonstrações Contábeis – Balancete Auxiliar.....	73
4. Partes Relacionadas.....	76
4.1. Dependência dos Patrocinadores.....	76
4.1.1. Remuneração dos órgãos de governança.....	77
4.1.2. Ações das Patrocinadoras.....	77
5. Evento Subsequente.....	78
5.1. Aprovação de Convênio de Adesão de Nova Patrocinadora.....	79
5.2. Recebimento de Precatório Federal – OFND's.....	79

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores e Participantes da

**Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS.**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS (“CBS ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado, em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPV)..

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos – Valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024, as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 21 de março de 2025, sem modificação.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade

de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda.  
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:

*Marcelo Nogueira de Andrade*

7017194228064FF  
Marcelo Nogueira de Andrade  
Contador CRC RJ 086312/O-6



## CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

## Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2025 e 2024

ATIVO			PASSIVO		
	2025	2024		2025	2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>363</b>	<b>299</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>16.125</b>	<b>20.290</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>6.727.477</b>	<b>6.487.721</b>	Gestão Previdencial	Nota 2.4.1.1 7.593	8.791
Gestão Previdencial	Nota 2.5.1 525	563	Gestão Administrativa	Nota 2.4.1.2 5.478	5.251
Gestão Administrativa	Nota 2.5.2 28.921	27.190	Investimentos	Nota 2.4.1.3 3.054	6.248
<b>Investimentos</b>	<b>Nota 2.3 6.698.031</b>	<b>6.459.968</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>Nota 2.4.2.3 32.964</b>	<b>29.913</b>
Renda Variável	Nota 2.3.1 454.723	432.485	Gestão Previdencial	3.268	3.506
Fundos de Investimentos	Nota 2.3.2 5.718.872	5.500.075	Gestão Administrativa	29.551	26.297
Investimentos em Imóveis	Nota 2.3.3 368.141	366.542	Investimentos	145	110
Operações com Participantes	Nota 2.3.4 138.507	144.272	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>Nota 2.2 6.678.751</b>	<b>6.437.818</b>
Depósitos Judiciais/Recursais	Nota 2.3.5 786	679	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>6.315.855</b>	<b>6.113.135</b>
Recursos a Receber – Precatórios	Nota 2.3.6 17.002	15.915	Provisões Matemáticas	6.102.400	5.912.069
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	Benefícios Concedidos	4.445.086	4.362.142
Imobilizado	Nota 2.6 -	1	Benefícios a Conceder	1.680.700	1.577.267
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(23.386)	(27.340)
			Equilíbrio Técnico	213.455	201.066
			Resultados Realizados	213.455	201.066
			Superávit Técnico Acumulado	260.022	256.579
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(46.567)	(55.513)
			<b>Fundos</b>	<b>362.896</b>	<b>324.683</b>
			Fundos Previdenciais	142.362	120.684
			Fundos Administrativos	189.893	174.892
			Fundos para Garantia das operações com participantes	30.641	29.107
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.727.840</b>	<b>6.488.021</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.727.840</b>	<b>6.488.021</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Monica Garcia Fogazza Rego**  
Presidente  
CPF 104.577.518-51

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
Diretora de Administração e Segurança  
CPF 003.230.177-46

**Bruno Tetner**  
Diretor de Investimento  
CPF 297.789.458-61

**Carlos Henrique Campos**  
Contador  
CRC SP-265.946/O-2  
CPF 333.988.968-63


**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

R\$ mil	2025	2024	Variac�o (%)
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>6.437.818</b>	<b>6.375.657</b>	<b>0,97</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>805.332</b>	<b>548.743</b>	<b>46,76</b>
(+) Contribui�es Previdenciais	123.000	125.247	(1,79)
(+) Portabilidade	1.320	646	104,33
(+) Outras Adic�es Previdenciais	399	152	162,50
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	639.046	401.359	59,22
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	237	1.432	(83,45)
(+) Receitas Administrativas	16.550	15.959	3,70
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	23.246	2.643	779,53
(+) Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	1.534	1.305	17,55
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(564.399)</b>	<b>(486.582)</b>	<b>15,99</b>
(-) Benef�cios	(439.766)	(409.599)	7,37
(-) Resgates	(93.856)	(49.261)	90,53
(-) Portabilidades	(5.898)	(1.151)	412,42
(-) Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador(es)	(25)	(6.170)	(99,59)
(-) Outras Dedu�es	(59)	(85)	(30,59)
(-) Despesas Administrativas	(21.541)	(19.179)	12,32
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(3.254)	(1.137)	186,19
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>240.933</b>	<b>62.161</b>	<b>287,60</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	190.331	96.657	96,91
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	12.389	(39.385)	(131,46)
(+/-) Fundos Previdenciais	21.678	5.298	309,17
(+/-) Fundos Administrativos	15.001	(1.714)	(975,20)
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	1.534	1.305	17,55
<b>4. Outros Eventos do Patrim�nio Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>6.678.751</b>	<b>6.437.818</b>	<b>3,74</b>

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.


**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA consolidada em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>174.892</b>	<b>176.606</b>	<b>(0,97)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>39.796</b>	<b>18.602</b>	<b>113,93</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>39.796</b>	<b>18.602</b>	<b>113,93</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	14.510	14.019	3,50
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	181	218	(16,97)
Receitas Diretas	1.859	1.722	7,96
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	23.246	2.643	779,53
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(21.541)</b>	<b>(19.179)</b>	<b>12,32</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(21.541)</b>	<b>(19.179)</b>	<b>12,32</b>
Pessoal e Encargos	(15.528)	(13.215)	17,50
Treinamentos/Congressos e Seminários	(67)	(75)	(10,67)
Viagens e Estadias	(119)	(107)	11,21
Serviços de Terceiros	(3.813)	(3.821)	(0,21)
Despesas Gerais	(1.417)	(1.373)	3,20
Depreciações e Amortizações	(1)	(8)	(87,50)
Tributos	(596)	(580)	2,76
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(3.254)</b>	<b>(1.137)</b>	<b>186,19</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>15.001</b>	<b>(1.714)</b>	<b>(975,20)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>15.001</b>	<b>(1.714)</b>	<b>(975,20)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>189.893</b>	<b>174.892</b>	<b>8,58</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>14.527</b>	<b>15.466</b>	<b>(6,07)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.748</b>	<b>1.110</b>	<b>147,57</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>2.748</b>	<b>1.110</b>	<b>147,57</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	809	821	(1,46)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	6	8	(25,00)
Receitas Diretas	4	236	(98,31)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.929	45	4.186,67
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(2.318)</b>	<b>(1.972)</b>	<b>17,55</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(2.318)</b>	<b>(1.972)</b>	<b>17,55</b>
Pessoal e Encargos	(1.684)	(1.369)	23,01
Treinamentos/Congressos e Seminários	(7)	(8)	(12,50)
Viagens e Estadias	(13)	(11)	18,18
Serviços de Terceiros	(419)	(401)	4,49
Despesas Gerais	(154)	(142)	8,45
Depreciações e Amortizações	-	(1)	(100,00)
Tributos	(41)	(40)	2,50
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(279)</b>	<b>(77)</b>	<b>262,34</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>151</b>	<b>(939)</b>	<b>(116,08)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>151</b>	<b>(939)</b>	<b>(116,08)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>14.678</b>	<b>14.527</b>	<b>1,04</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>56.271</b>	<b>58.253</b>	<b>(3,40)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>12.729</b>	<b>6.946</b>	<b>83,26</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>12.729</b>	<b>6.946</b>	<b>83,26</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.393	5.380	0,24
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	27	32	(15,63)
Receitas Diretas	20	935	(97,86)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	7.289	599	1.116,86
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(9.953)</b>	<b>(8.511)</b>	<b>16,94</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(9.953)</b>	<b>(8.511)</b>	<b>16,94</b>
Pessoal e Encargos	(7.186)	(5.863)	22,57
Treinamentos/Congressos e Seminários	(31)	(33)	(6,06)
Viagens e Estadias	(55)	(48)	14,58
Serviços de Terceiros	(1.765)	(1.696)	4,07
Despesas Gerais	(656)	(609)	7,72
Depreciações e Amortizações	-	(4)	(100,00)
Tributos	(260)	(258)	0,78
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(1.239)</b>	<b>(417)</b>	<b>197,12</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>1.537</b>	<b>(1.982)</b>	<b>(177,55)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>1.537</b>	<b>(1.982)</b>	<b>(177,55)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>57.808</b>	<b>56.271</b>	<b>2,73</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>89.407</b>	<b>88.738</b>	<b>0,75</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>19.037</b>	<b>8.985</b>	<b>111,88</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>19.037</b>	<b>8.985</b>	<b>111,88</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.998	6.741	3,81
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	82	109	(24,77)
Receitas Diretas	16	469	(96,59)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	11.941	1.666	616,75
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(8.028)</b>	<b>(7.761)</b>	<b>3,44</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(8.028)</b>	<b>(7.761)</b>	<b>3,44</b>
Pessoal e Encargos	(5.766)	(5.336)	8,06
Treinamentos/Congressos e Seminários	(25)	(30)	(16,67)
Viagens e Estadias	(44)	(43)	2,33
Serviços de Terceiros	(1.410)	(1.538)	(8,32)
Despesas Gerais	(526)	(555)	(5,23)
Depreciações e Amortizações	(1)	(3)	(66,67)
Tributos	(256)	(256)	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(1.408)</b>	<b>(555)</b>	<b>153,69</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>9.601</b>	<b>669</b>	<b>1.335,13</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>9.601</b>	<b>669</b>	<b>1.335,13</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>99.008</b>	<b>89.407</b>	<b>10,74</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>14.687</b>	<b>14.149</b>	<b>3,80</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>5.282</b>	<b>1.561</b>	<b>238,37</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>5.282</b>	<b>1.561</b>	<b>238,37</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.310	1.077	21,63
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	66	69	(4,35)
Receitas Diretas	1.819	82	2.118,29
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.087	333	526,73
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(1.242)</b>	<b>(935)</b>	<b>32,83</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(1.242)</b>	<b>(935)</b>	<b>32,83</b>
Pessoal e Encargos	(892)	(647)	37,87
Treinamentos/Congressos e Seminários	(4)	(4)	-
Viagens e Estadias	(7)	(5)	40,00
Serviços de Terceiros	(219)	(186)	17,74
Despesas Gerais	(81)	(67)	20,90
Tributos	(39)	(26)	50,00
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(328)</b>	<b>(88)</b>	<b>272,73</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>3.712</b>	<b>538</b>	<b>589,96</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>3.712</b>	<b>538</b>	<b>589,96</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>18.399</b>	<b>14.687</b>	<b>25,27</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)		2025	2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>410.630</b>	<b>418.559</b>	<b>(1,89)</b>
Disponível		12	5	140,00
Recebíveis Previdencial		14.959	14.807	1,03
<b>Investimentos</b>		<b>395.659</b>	<b>403.747</b>	<b>(2,00)</b>
Renda Variável	<b>Nota 2.3.1</b>	11.305	11.057	2,24
Fundos de Investimentos	<b>Nota 2.3.2</b>	336.947	345.791	(2,56)
Investimentos em Imóveis	<b>Nota 2.3.3</b>	31.672	31.395	0,88
Operações com Participantes	<b>Nota 2.3.4</b>	5.216	5.665	(7,93)
Depósitos Judiciais/Recursais	<b>Nota 2.3.5</b>	73	61	19,67
Recursos a Receber - Precatórios	<b>Nota 2.3.6</b>	10.446	9.778	6,83
<b>2. Obrigações</b>		<b>951</b>	<b>1.508</b>	<b>(36,94)</b>
Operacional	<b>Nota 2.4.1</b>	673	1.193	(43,59)
Contingencial	<b>Nota 2.4.2</b>	278	315	(11,75)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>29.460</b>	<b>28.389</b>	<b>3,77</b>
Fundos Administrativos		14.678	14.527	1,04
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		14.782	13.862	6,64
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>380.219</b>	<b>388.662</b>	<b>(2,17)</b>
Provisões Matemáticas	<b>Nota 2.2.1</b>	340.219	347.738	(2,16)
Superávit (Déficit) Técnico	<b>Nota 2.2.1.2</b>	40.000	40.924	(2,26)
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>				
a) Equilíbrio Técnico		40.000	40.924	(2,26)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	<b>Nota 2.2.1.1</b>	15.824	16.849	(6,08)
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)</b>		<b>55.824</b>	<b>57.773</b>	<b>(3,37)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Monica Garcia Fogazza Rego**  
Presidente  
CPF 104.577.518-51

**Carlos Henrique Campos**  
Contador  
CRC SP-265.946/O-2  
CPF 333.988.968-63

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
Diretora de Administração e Seguridade  
CPF 003.230.177-46

**Bruno Tetner**  
Diretor de Investimento  
CPF 297.789.458-61


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)		2025	2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>2.189.780</b>	<b>2.200.676</b>	<b>(0,50)</b>
Disponível		49	34	44,12
Recebíveis Previdencial		57.988	56.485	2,66
<b>Investimentos</b>		<b>2.131.743</b>	<b>2.144.157</b>	<b>(0,58)</b>
Renda Variável	<b>Nota 2.3.1</b>	170.159	161.220	5,54
Fundos de Investimentos	<b>Nota 2.3.2</b>	1.784.007	1.807.101	(1,28)
Investimentos em Imóveis	<b>Nota 2.3.3</b>	145.963	144.686	0,88
Operações com Participantes	<b>Nota 2.3.4</b>	24.733	24.729	0,02
Depósitos Judiciais/Recursais	<b>Nota 2.3.5</b>	325	284	14,44
Recursos a Receber - Precatórios	<b>Nota 2.3.6</b>	6.556	6.137	6,83
<b>2. Obrigações</b>		<b>6.575</b>	<b>8.910</b>	<b>(26,21)</b>
Operacional	<b>Nota 2.4.1</b>	4.141	6.219	(33,41)
Contingencial	<b>Nota 2.4.2</b>	2.434	2.691	(9,55)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>61.953</b>	<b>60.072</b>	<b>3,13</b>
Fundos Administrativos		57.808	56.271	2,73
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		4.145	3.801	9,05
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>2.121.252</b>	<b>2.131.694</b>	<b>(0,49)</b>
Provisões Matemáticas	<b>Nota 2.2.2</b>	1.901.230	1.916.039	(0,77)
Superávit (Déficit) Técnico	<b>Nota 2.2.2.2</b>	220.022	215.655	2,02
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>				
a) Equilíbrio Técnico		220.022	215.655	2,02
b) (+/-) Ajuste de Precificação	<b>Nota 2.2.2.1</b>	86.152	92.301	(6,66)
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)</b>		<b>306.174</b>	<b>307.956</b>	<b>(0,58)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Monica Garcia Fogazza Rego**  
Presidente  
CPF 104.577.518-51

**Carlos Henrique Campos**  
Contador  
CRC SP-265.946/O-2  
CPF 333.988.968-63

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
Diretora de Administração e Seguridade  
CPF 003.230.177-46

**Bruno Tetner**  
Diretor de Investimento  
CPF 297.789.458-61


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)		2025	2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>3.657.356</b>	<b>3.495.964</b>	<b>4,62</b>
Disponível		283	139	103,60
Recebíveis Previdencial		99.095	89.496	10,73
<b>Investimentos</b>		<b>3.557.978</b>	<b>3.406.329</b>	<b>4,45</b>
Renda Variável	<b>Nota 2.3.1</b>	239.029	227.151	5,23
Fundos de Investimentos	<b>Nota 2.3.2</b>	3.047.296	2.899.570	5,09
Investimentos em Imóveis	<b>Nota 2.3.3</b>	190.510	190.461	0,03
Operações com Participantes	<b>Nota 2.3.4</b>	80.755	88.813	(9,07)
Depósitos Judiciais/Rekursais	<b>Nota 2.3.5</b>	388	334	16,17
<b>2. Obrigações</b>		<b>5.456</b>	<b>7.328</b>	<b>(25,55)</b>
Operacional	<b>Nota 2.4.1</b>	4.755	6.718	(29,22)
Contingencial	<b>Nota 2.4.2</b>	701	610	14,92
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>110.584</b>	<b>100.726</b>	<b>9,79</b>
Fundos Administrativos		99.008	89.407	10,74
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		11.576	11.319	2,27
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>3.541.316</b>	<b>3.387.910</b>	<b>4,53</b>
Provisões Matemáticas	<b>Nota 2.2.3</b>	3.478.766	3.344.255	4,02
Superávit (Déficit) Técnico	<b>Nota 2.2.3.4</b>	(46.567)	(55.513)	(16,12)
Fundos Previdenciais	<b>Nota 2.2.3.1</b>	109.117	99.168	10,03
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>				
a) Equilíbrio Técnico		(46.567)	(55.513)	(16,12)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	<b>Nota 2.2.3.3</b>	155.004	156.078	(0,69)
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)</b>		<b>108.437</b>	<b>100.565</b>	<b>7,83</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Monica Garcia Fogazza Rego**  
Presidente  
CPF 104.577.518-51

**Carlos Henrique Campos**  
Contador  
CRC SP-265.946/O-2  
CPF 333.988.968-63

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
Diretora de Administração e Seguridade  
CPF 003.230.177-46

**Bruno Tetner**  
Diretor de Investimento  
CPF 297.789.458-61


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)		2025	2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>435.054</b>	<b>341.295</b>	<b>27,47</b>
Disponível		-	74	(100,00)
Recebíveis Previdencial		18.406	14.691	25,29
<b>Investimentos</b>		<b>416.648</b>	<b>326.530</b>	<b>27,60</b>
Renda Variável	<b>Nota 2.3.1</b>	25.021	24.118	3,74
Fundos de Investimentos	<b>Nota 2.3.2</b>	363.824	277.347	31,18
Operações com Participantes	<b>Nota 2.3.4</b>	27.803	25.065	10,92
<b>2. Obrigações</b>		<b>1.087</b>	<b>930</b>	<b>16,88</b>
Operacional	<b>Nota 2.4.1</b>	1.087	930	16,88
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>18.537</b>	<b>14.812</b>	<b>25,15</b>
Fundos Administrativos		18.399	14.687	25,27
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		138	125	10,40
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>415.430</b>	<b>325.553</b>	<b>27,61</b>
Provisões Matemáticas	<b>Nota 2.2.4</b>	382.185	304.037	25,70
Fundos Previdenciais	<b>Nota 2.2.4.1</b>	33.245	21.516	54,51
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>				
a) Equilíbrio Técnico		-	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação		-	-	-
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Monica Garcia Fogazza Rego**  
Presidente  
CPF 104.577.518-51

**Carlos Henrique Campos**  
Contador  
CRC SP-265.946/O-2  
CPF 333.988.968-63

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
Diretora de Administração e Seguridade  
CPF 003.230.177-46

**Bruno Tetner**  
Diretor de Investimento  
CPF 297.789.458-61


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de 35% da M dia Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>388.662</b>	<b>400.452</b>	<b>(2,94)</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>30.977</b>	<b>27.615</b>	<b>12,17</b>
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	30.925	27.615	11,99
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	27	-	100,00
(+) Outras Adic�es	25	-	100,00
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(39.420)</b>	<b>(39.405)</b>	<b>0,04</b>
(-) Benef�cios	(39.419)	(39.339)	0,20
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(24)	(100,00)
(-) Outras Dedu�es	(1)	(42)	(97,62)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>(8.443)</b>	<b>(11.790)</b>	<b>(28,39)</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(7.519)	(7.640)	(1,58)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(924)	(4.150)	(77,73)
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>380.219</b>	<b>388.662</b>	<b>(2,17)</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>1.071</b>	<b>(75)</b>	<b>(1.528,00)</b>
(+/-) Fundos Administrativos	151	(939)	(116,08)
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	920	864	6,48

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Suplementa o da M dia Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>2.131.694</b>	<b>2.169.126</b>	<b>(1,73)</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>188.271</b>	<b>155.071</b>	<b>21,41</b>
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	187.914	153.600	22,34
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	353	1.471	(76,00)
(+) Outras Adi�es	4	-	100,00
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(198.713)</b>	<b>(192.503)</b>	<b>3,23</b>
(-) Benef�cios	(198.656)	(192.490)	3,20
(-) Outras Dedu�es	(57)	(13)	338,46
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>(10.442)</b>	<b>(37.432)</b>	<b>(72,10)</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(14.809)	(10.346)	43,14
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	4.367	(27.086)	(116,12)
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>2.121.252</b>	<b>2.131.694</b>	<b>(0,49)</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>1.881</b>	<b>(1.781)</b>	<b>(205,61)</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.537	(1.982)	(177,55)
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	344	201	71,14

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano Misto de Benef cio Suplementar em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>3.387.910</b>	<b>3.326.873</b>	<b>1,83</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>422.032</b>	<b>277.603</b>	<b>52,03</b>
(+) Contribui�es	50.549	58.588	(13,72)
(+) Portabilidade	43	146	(70,55)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	371.425	218.869	69,70
(+) Outras Adic�es	15	-	100,00
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(268.626)</b>	<b>(216.566)</b>	<b>24,04</b>
(-) Benef�cios	(198.368)	(175.691)	12,91
(-) Resgates	(67.674)	(34.364)	96,93
(-) Portabilidade	(2.440)	(296)	724,32
(-) Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)	-	(6.170)	(100,00)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(143)	(15)	853,33
(-) Outras Dedu�es	(1)	(30)	(96,67)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>153.406</b>	<b>61.037</b>	<b>151,33</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	134.511	68.926	95,15
(+/-) Fundos Previdenciais	9.949	260	3.726,54
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	8.946	(8.149)	(209,78)
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>3.541.316</b>	<b>3.387.910</b>	<b>4,53</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>9.858</b>	<b>848</b>	<b>1.062,50</b>
(+/-) Fundos Administrativos	9.601	669	1.335,13
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	257	179	43,58

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.


**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>325.553</b>	<b>274.798</b>	<b>18,47</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>122.865</b>	<b>68.586</b>	<b>79,14</b>
(+) Contribui�es	72.451	66.659	8,69
(+) Portabilidade	1.277	500	155,40
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	48.782	1.275	3.726,04
(+) Outras Adic�es	355	152	133,55
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(32.988)</b>	<b>(17.831)</b>	<b>85,00</b>
(-) Benef�cios	(3.323)	(2.079)	59,84
(-) Resgates	(26.182)	(14.897)	75,75
(-) Portabilidade	(3.458)	(855)	304,44
(-) Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)	(25)	-	100,00
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>89.877</b>	<b>50.755</b>	<b>77,08</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	78.148	45.717	70,94
(+/-) Fundos Previdenciais	11.729	5.038	132,81
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>415.430</b>	<b>325.553</b>	<b>27,61</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>3.725</b>	<b>599</b>	<b>521,87</b>
(+/-) Fundos Administrativos	3.712	538	589,96
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	13	61	(78,69)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>395.952</b>	<b>404.032</b>	<b>(2,00)</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>340.219</b>	<b>347.738</b>	<b>(2,16)</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>340.219</b>	<b>347.738</b>	<b>(2,16)</b>
Benefício Definido	340.219	347.738	(2,16)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>40.000</b>	<b>40.924</b>	<b>(2,26)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>40.000</b>	<b>40.924</b>	<b>(2,26)</b>
Superávit técnico acumulado	40.000	40.924	(2,26)
Reserva de contingência	40.000	40.924	(2,26)
<b>3. Fundos</b>	<b>14.782</b>	<b>13.862</b>	<b>6,64</b>
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	14.782	13.862	6,64
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>673</b>	<b>1.193</b>	<b>(43,59)</b>
4.1. Gestão Previdencial	397	629	(36,88)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	276	564	(51,06)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>278</b>	<b>315</b>	<b>(11,75)</b>
5.1 Gestão Previdencial	277	305	(9,18)
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1	10	(90,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.131.972</b>	<b>2.144.405</b>	<b>(0,58)</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.901.230</b>	<b>1.916.039</b>	<b>(0,77)</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>1.901.085</b>	<b>1.915.897</b>	<b>(0,77)</b>
Benefício Definido	1.901.085	1.915.897	(0,77)
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>145</b>	<b>142</b>	<b>2,11</b>
Benefício Definido	145	142	2,11
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>220.022</b>	<b>215.655</b>	<b>2,02</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>220.022</b>	<b>215.655</b>	<b>2,02</b>
Superávit técnico acumulado	220.022	215.655	2,02
Reserva de contingência	220.022	215.655	2,02
<b>3. Fundos</b>	<b>4.145</b>	<b>3.801</b>	<b>9,05</b>
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	4.145	3.801	9,05
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>4.141</b>	<b>6.219</b>	<b>(33,41)</b>
4.1. Gestão Previdencial <b>Nota 2.4.1.1</b>	2.885	3.621	(20,33)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial <b>Nota 2.4.1.3</b>	1.256	2.598	(51,66)
<b>5. Exigível Contingencial</b> <b>Nota 2.4.2</b>	<b>2.434</b>	<b>2.691</b>	<b>(9,55)</b>
5.1 Gestão Previdencial	2.292	2.645	(13,35)
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	142	46	208,70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>3.558.348</b>	<b>3.406.557</b>	<b>4,46</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>3.478.766</b>	<b>3.344.255</b>	<b>4,02</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>2.195.002</b>	<b>2.091.982</b>	<b>4,92</b>
Contribuição Definida	799.386	722.772	10,60
Benefício Definido	1.395.616	1.369.210	1,93
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>1.307.150</b>	<b>1.279.613</b>	<b>2,15</b>
Contribuição Definida	1.307.150	1.279.613	2,15
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	571.605	556.372	2,74
Saldo de contas - parcela participantes	735.545	723.241	1,70
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(23.386)</b>	<b>(27.340)</b>	<b>(14,46)</b>
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(23.386)	(27.340)	(14,46)
(-) Patrocinador(es)	(11.693)	(13.670)	(14,46)
(-) Assistidos	(11.693)	(13.670)	(14,46)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(46.567)</b>	<b>(55.513)</b>	<b>(16,12)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(46.567)</b>	<b>(55.513)</b>	<b>(16,12)</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(46.567)	(55.513)	(16,12)
<b>3. Fundos</b>	<b>120.693</b>	<b>110.487</b>	<b>9,24</b>
3.1. Fundos Previdenciais	109.117	99.168	10,03
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	11.576	11.319	2,27
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>4.755</b>	<b>6.718</b>	<b>(29,22)</b>
4.1. Gestão Previdencial	3.257	3.623	(10,10)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.498	3.095	(51,60)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>701</b>	<b>610</b>	<b>14,92</b>
5.1 Gestão Previdencial	699	556	25,72
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	2	54	(96,30)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS**
**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(R\$ Mil)	2025	2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>416.655</b>	<b>326.608</b>	<b>27,57</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>382.185</b>	<b>304.037</b>	<b>25,70</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>8.780</b>	<b>6.525</b>	<b>34,56</b>
Contribuição Definida	8.780	6.525	34,56
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>373.405</b>	<b>297.512</b>	<b>25,51</b>
Contribuição Definida	373.405	297.512	25,51
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	160.689	127.542	25,99
Saldo de contas - parcela participantes	212.716	169.970	25,15
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>33.383</b>	<b>21.641</b>	<b>54,26</b>
3.1. Fundos Previdenciais	33.245	21.516	54,51
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	138	125	10,40
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.087</b>	<b>930</b>	<b>16,88</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.059	921	14,98
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	28	9	211,11
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### 1. Contexto operacional

A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS, doravante denominada “CBS Previdência”, “CBS” ou “Entidade”, inscrita no CNPJ nº 32.500.613/0001-84, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 7º andar, conjunto 72, Edifício Francisco Lopes, Vila Olímpia, São Paulo/SP, e com filiais nas cidades de Volta Redonda/RJ e Conselheiro Lafaiete/MG, foi constituída em 17 de julho de 1960, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, tendo seu registro efetuado no Cartório de Títulos e Documentos (1º Ofício) de Volta Redonda/RJ em 4 de novembro do mesmo ano.

A Entidade é uma pessoa jurídica de caráter previdenciário, autorizada a funcionar por meio da Portaria nº 1.964, de 28 de dezembro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social, e tem por finalidade administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, na forma estabelecida nos regulamentos dos respectivos planos.

A CBS Previdência congrega empregados das seguintes patrocinadoras: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Brasil Central Energia Ltda. (Sacre), Companhia Energética Chapecó (Quebra Queixo), Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G), Companhia Metalúrgica Prada (Prada), CSN Cimentos Brasil S.A., CSN Mineração S.A., Elizabeth Cimentos S.A., FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, Estanho de Rondônia S.A. (ERSA), Minérios Nacional S.A., Santa Ana Energética S.A., Sepetiba Tecon S.A., Transnordestina Logística S.A. (TLSA) e da própria Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS.

As atividades da Entidade são regidas pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelos regulamentos dos planos de benefícios por ela administrados.

A CBS Previdência não distribui lucros ou participações sobre os resultados de seus investimentos, destinando integralmente os recursos administrados ao cumprimento das obrigações previdenciárias previstas nos regulamentos dos planos.

A escrituração contábil da Entidade é centralizada em sua sede administrativa e encontra-se revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a adequada evidenciação e a exatidão dos registros contábeis.

### Planos de Benefícios Administrados

As principais características dos planos de benefícios administrados pela CBS Previdência em 31 de dezembro de 2025 estão apresentadas no quadro a seguir:

Plano Benefício	Denominação	CNPJ	CNPB	Modalidade	Patrocínio	Adesões
Plano CBSPREV	CBSPREV	48.307.567/0001-31	2013.0014-11	Contribuição Definida	CBS <sup>1</sup> CSN <sup>3</sup> CEEE-G <sup>1</sup> CSN Cimentos <sup>1</sup> CSN Mineração <sup>1</sup> Elizabeth Cimentos <sup>1</sup> ERSA <sup>1</sup> FTL <sup>1</sup> Fundação CSN <sup>3</sup> Minérios Nacional <sup>1</sup> Prada <sup>1</sup> Quebra Queixo <sup>1</sup> Sacre <sup>1</sup> Santa Ana <sup>1</sup> Sepetiba Tecon <sup>1</sup> TLSA <sup>1</sup>	Aberto desde 2013
Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio)	Misto	48.306.905/0001-10	1995.0039-56	Contribuição Variável	CSN <sup>2</sup> CBS <sup>2</sup> CSN Cimentos <sup>1</sup> CSN Mineração <sup>2</sup>	Fechado desde 2013
Plano de Suplementação da Média Salarial	Pl. Supl.	48.306.605/0001-31	1979.0052-65	Benefício Definido	CBS <sup>2</sup> CSN <sup>2</sup>	Fechado desde 1995
Plano de 35% da Média Salarial	Pl.35% MS	48.306.980/0001-81	1998.0014-74	Benefício Definido	CBS <sup>2</sup> CSN <sup>2</sup>	Fechado desde 1977

<sup>1</sup> Patrocinadoras não solidárias

<sup>2</sup> Patrocinadoras solidárias

<sup>3</sup> Solidariedade entre as patrocinadoras

### Ingresso de nova patrocinadora

No exercício de 2025, foi aprovado o ingresso da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania como nova patrocinadora do Plano CBSPREV. A adesão foi autorizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio da Portaria Previc nº 1.063, de 18 de novembro de 2025, publicada em 21 de novembro de 2025.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Conforme estabelecido no respectivo Convênio de Adesão, há solidariedade entre a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania quanto às obrigações relacionadas ao Plano CBSPREV, em decorrência da condição de mantenedora exercida pela CSN. Essa solidariedade aplica-se exclusivamente ao referido plano, não se estendendo às demais patrocinadoras nem aos demais planos administrados pela Entidade.

Considerando que o Plano CBSPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), a solidariedade estabelecida entre as patrocinadoras não produz impactos atuariais sobre o plano.

### 1.1. Plano de Custeio

O plano de custeio previdenciário tem por objetivo assegurar o adequado financiamento dos compromissos assumidos pelos planos de benefícios administrados pela CBS Previdência.

O plano de custeio referente ao exercício de 2025 passou a vigorar a partir de 1º de abril de 2025, conforme definido com base nos resultados das avaliações atuariais dos respectivos planos de benefícios.

No que se refere ao custeio administrativo, as fontes aplicáveis ao exercício de 2025 passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo sido aprovadas pelo Conselho Deliberativo por ocasião da deliberação do orçamento anual, com base no resultado do Estudo de Sustentabilidade do Custeio Administrativo.

As fontes de custeio administrativo aprovadas compreendem: receitas administrativas diretas, utilização do fundo administrativo, taxa de administração incidente sobre a carteira de empréstimos, taxa de carregamento e taxa de administração incidente sobre os recursos garantidores dos planos.

A taxa de carregamento corresponde ao percentual aplicado sobre as contribuições normais ou básicas vertidas aos planos de benefícios. Já a taxa de administração corresponde ao percentual aplicado mensalmente sobre os recursos garantidores dos planos de benefícios, apurados com base no saldo do mês anterior ao da competência, sendo seu valor apropriado por meio do resultado dos investimentos dos respectivos planos.

#### 1.1.1. Planos 35% da Média Salarial e de Suplementação da Média Salarial

##### Contribuições Normais

Não há mais contribuições de participantes, assistidos ou patrocinadoras para esses planos, tendo em vista que os compromissos atuariais se encontram integralmente equacionados.

##### Contribuições Extraordinárias

Não houve contribuições extraordinárias de participantes, assistidos ou patrocinadoras nos exercícios de 2025 e 2024.

##### Custeio das Despesas Administrativas

Nos exercícios de 2025 e 2024, a taxa de carregamento aplicada aos planos foi de 0,00%.

A taxa de administração mensal foi de:

- 0,0167% sobre os recursos garantidores do Plano de 35% da Média Salarial (0,0167% em 2024);
- 0,0208% sobre os recursos garantidores do Plano de Suplementação da Média Salarial (0,0208% em 2024).

#### 1.1.2. Plano Misto de Benefício Suplementar

##### Contribuições dos Patrocinadores

##### Contribuições Normais

Conforme estabelecido no artigo 27 do Regulamento do plano, as contribuições normais dos patrocinadores correspondem a percentual entre 3% e 5% do Salário de Participação mensal dos participantes.

Para os participantes que ingressaram no plano até 31 de janeiro de 1999, a contribuição máxima pode atingir 7% do Salário de Participação.

##### Contribuições para Benefícios de Risco

No exercício de 2025, as contribuições mensais destinadas à cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano corresponderam a 0,27% da folha dos Salários de Participação dos participantes (0,31% em 2024).



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### Contribuições dos Participantes Ativos

#### Contribuições Normais

As contribuições normais dos participantes ativos seguem os mesmos percentuais aplicáveis às patrocinadoras, conforme disposto no artigo 27 do Regulamento do plano.

#### Contribuições para Benefícios de Risco

No exercício de 2025, as contribuições mensais destinadas à cobertura de 50% dos benefícios de risco corresponderam a 0,27% da folha dos Salários de Participação (0,31% em 2024).

#### Contribuições dos Autopatrocinados

##### Contribuições Normais

Os participantes autopatrocinados efetuam contribuições mensais equivalentes à soma das contribuições normais de participante ativo e de patrocinador, conforme estabelecido no Regulamento do plano.

##### Contribuições para Benefícios de Risco

No exercício de 2025, as contribuições mensais destinadas à cobertura de 100% dos benefícios de risco corresponderam a 0,54% da folha dos Salários de Participação (0,62% em 2024).

#### Contribuições de Participantes Assistidos e Vinculados

Nos exercícios de 2025 e 2024 não houve contribuições por parte de participantes assistidos, tampouco contribuições específicas para o custeio administrativo por parte de participantes vinculados.

#### Déficit Equacionado

Conforme estabelecido no plano de equacionamento de déficit aprovado por ocasião da avaliação atuarial de 2011, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência definiu que as contribuições destinadas à amortização do déficit poderiam ser cobertas por eventuais ganhos atuariais apurados no exercício.

Na ausência ou insuficiência desses ganhos, os recursos destinados à amortização seriam provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsto no regulamento vigente à época.

Para o exercício de 2025, o valor da contribuição de amortização correspondeu a R\$ 6.416 mil (R\$ 6.170 mil em 2024), sendo 50% de responsabilidade das patrocinadoras e 50% dos assistidos.

Em razão do resultado superavitário apurado em 2025, a referida contribuição foi integralmente coberta pelo resultado do exercício. No exercício de 2024, o montante foi integralmente custeado por recursos do Fundo de Reversão, conforme descrito na "Nota 2.2.3.1.1 – Fundo de Reversão".

#### Custeio das Despesas Administrativas

Nos exercícios de 2025 e 2024, a taxa de carregamento aplicada ao plano foi de 0,00%. A taxa de administração mensal foi de 0,0167% sobre os recursos garantidores do plano.

### 1.1.3. Plano CBSPREV

#### Contribuições Básicas

Os participantes ativos e autopatrocinados efetuam contribuições básicas mensais mediante a aplicação de percentual escolhido sobre o respectivo Salário de Participação, conforme tabela prevista no artigo 22 do Regulamento do Plano.

Em maio de 2025, a Unidade Previdenciária (UP) foi atualizada para R\$ 5.034,42 (R\$ 4.756,18 em 31 de dezembro de 2024). Em função dessa atualização, as faixas salariais e os percentuais de contribuição básica aplicáveis foram os seguintes:

Salário de Participação de maio de 2025 a dezembro de 2025	Percentual de Contribuição Básica
Até R\$ 5.034,42	3%
Acima de R\$ 5.034,42 até R\$ 10.068,84	3% ou 4%
Acima de R\$ 10.068,84 até R\$ 15.103,26	3%, 4% ou 5%
Acima de R\$ 15.103,26	3%, 4%, 5% ou 6%



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Salário de Participação de maio de 2024 a abril de 2025	Percentual de Contribuição Básica
Até R\$ 4.756,18	3%
Acima de R\$ 4.756,18 até R\$ 9.512,36	3% ou 4%
Acima de R\$ 9.512,36 até R\$ 14.268,54	3%, 4% ou 5%
Acima de R\$ 14.268,54	3%, 4%, 5% ou 6%

As patrocinadoras efetuam contribuições básicas mensais em valor equivalente à contribuição básica realizada pelos participantes ativos. No caso dos participantes autopatrocinados, estes assumem também a contribuição correspondente à patrocinadora.

No exercício de 2025, passou a integrar o Plano CBSPREV a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, na condição de nova patrocinadora, conforme Convênio de Adesão aprovado pelo Conselho Deliberativo da CBS e autorizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc em novembro de 2025. Em razão da condição de solidariedade estabelecida entre a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e a Fundação CSN, o Conselho Deliberativo aprovou a utilização do Fundo Previdencial de Reversão constituído pela CSN para a cobertura das contribuições patronais de responsabilidade da Fundação CSN.

Considerando que a autorização do Convênio de Adesão ocorreu em novembro de 2025, a aplicação do Plano de Custeio à nova patrocinadora restringiu-se ao mês de dezembro de 2025, totalizando R\$ 25 mil no exercício, valor integralmente compensado por meio do Fundo de Reversão.

Os participantes assistidos não efetuam contribuições para o Plano CBSPREV.

### Custeio das Despesas Administrativas

Nos exercícios de 2025 e 2024, a taxa de carregamento aplicada ao plano foi de 0,00%, enquanto a taxa de administração mensal incidente sobre os recursos garantidores do plano foi de 0,0300%.

### 1.2. Perfil dos Participantes

Em 31 de dezembro de 2025, a CBS Previdência possuía 39.819 participantes (38.530 em 2024), distribuídos entre os planos de benefícios administrados pela Entidade, conforme a situação previdenciária apresentada a seguir:

Situação	PI.35% MS		PI. Supl.		Misto		CBSPREV		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativos	-	-	1	3	5.453	5.993	23.040	20.964	28.494	26.960
Aposentado	1.655	1.779	2.660	2.791	2.681	2.631	45	24	7.041	7.225
Pensionista	2.004	2.100	1.910	1.905	369	339	1	1	4.284	4.345
<b>TOTAL</b>	<b>3.659</b>	<b>3.879</b>	<b>4.571</b>	<b>4.699</b>	<b>8.503</b>	<b>8.963</b>	<b>23.086</b>	<b>20.989</b>	<b>39.819</b>	<b>38.530</b>

### Distribuição por Faixa Etária

A distribuição dos participantes por faixa etária apresenta a seguinte composição:

Ativos				Aposentados e Pensionistas				
	2025	2024		2025	2024		2025	2024
Até 20	356	109	Até 49	138	147			
De 21 a 30	7.173	6.628	De 50 a 59	897	985			
De 31 a 40	8.984	8.663	De 60 a 69	2.681	2.845			
De 41 a 47	6.085	5.872	De 70 a 79	3.839	3.906			
A partir de 47	5.896	5.688	De 80 a 89	2.863	2.785			
<b>TOTAL</b>	<b>28.494</b>	<b>26.960</b>	A partir 90	907	902			
			<b>TOTAL</b>	<b>11.325</b>	<b>11.570</b>			

### Distribuição por Sexo

A distribuição dos participantes por sexo apresenta a seguinte composição:

Sexo	Ativo		Aposentado		Pensionista		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Masculino	21.511	21.135	6.566	6.745	123	122	28.200	28.002
Feminino	6.983	5.825	475	480	4.161	4.223	11.619	10.528
<b>TOTAL</b>	<b>28.494</b>	<b>26.960</b>	<b>7.041</b>	<b>7.225</b>	<b>4.284</b>	<b>4.345</b>	<b>39.819</b>	<b>38.530</b>



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### Aposentados e pensionistas

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes assistidos estavam distribuídos por tipo de benefício conforme apresentado a seguir:

<b>Tipo de benefício</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Aposentadoria Antecipada	1.317	1.288
Aposentadoria Especial	1.693	1.825
Aposentadoria Normal	747	694
Aposentadoria por Invalidez	805	831
Aposentadoria por Tempo de Serviço	2.313	2.419
Aposentadoria por Velhice	5	7
Aposentadoria Proporcional Diferida	161	161
Pensão por Morte	4.284	4.345
<b>TOTAL</b>	<b>11.325</b>	<b>11.570</b>

### 1.3. Rentabilidade

Em 2025, o desempenho dos investimentos no Brasil foi influenciado principalmente pelo processo de acomodação da inflação, em um contexto de condução cautelosa da política monetária, bem como por um ambiente externo mais favorável aos países emergentes, associado ao enfraquecimento do dólar ao longo do período.

A taxa básica de juros (Selic) iniciou o ano em patamar elevado, de 12,25% ao ano, como reflexo do ciclo de aperto monetário observado no período anterior, atingindo 15,00% ao ano em julho e permanecendo em nível restritivo até o final do exercício, com o objetivo de assegurar a convergência da inflação para a meta estabelecida. Nesse cenário, os investimentos em renda fixa permaneceram atrativos, com o CDI acumulando retorno de 14,33% no ano.

Com a melhora das expectativas inflacionárias e a perspectiva de redução gradual das taxas de juros no médio prazo, tanto os títulos prefixados quanto os títulos indexados à inflação foram positivamente impactados pela queda das taxas na curva de juros futuros. Entre os principais índices de renda fixa, o IDKa Pré 5 registrou retorno de 25,00% no ano, enquanto o IMA-B 5+, representativo dos títulos públicos indexados à inflação de maior prazo, apresentou retorno de 14,15%.

Ao longo de 2025, o IPCA acumulado em 12 meses apresentou trajetória de desaceleração a partir de junho, refletindo a redução das pressões inflacionárias ao longo do ano. Em dezembro de 2025, o índice encerrou o período em 4,26%, situando-se dentro da faixa da meta de inflação.

No mercado de renda variável, o exercício foi marcado por desempenho positivo. A valorização da bolsa brasileira foi impulsionada pela combinação de preços considerados atrativos e pela entrada significativa de capital estrangeiro. Nesse contexto, o Ibovespa registrou valorização de 33,95% no ano, enquanto o IBX avançou 33,45%, refletindo um movimento amplo de reprecificação dos ativos domésticos.

No cenário internacional, a economia dos Estados Unidos exerceu influência relevante sobre os mercados financeiros ao longo de 2025. De acordo com o Federal Reserve, a taxa básica de juros norte-americana (Fed Funds) iniciou o ano em patamar elevado e passou por reduções graduais à medida que a inflação apresentou sinais de desaceleração e o crescimento econômico perdeu dinamismo. Esse movimento contribuiu para o enfraquecimento global do dólar, favorecendo moedas de países emergentes, como o real. No período, a moeda norte-americana registrou queda de 11,14% frente ao real.

Por outro lado, a adoção de medidas de política comercial mais protecionistas pelo governo norte-americano, incluindo a elevação de tarifas sobre determinados produtos importados, entre eles o aço, gerou efeitos adversos para o setor siderúrgico brasileiro. As restrições comerciais reduziram a competitividade das exportações e elevaram o nível de incerteza para o setor, o que contribuiu para o desempenho mais moderado das ações da Companhia Siderúrgica Nacional (CSNA3), que encerraram 2025 com retorno de 0,90%, apesar do desempenho expressivo do mercado acionário como um todo.

#### 1.3.1. Plano 35% da Média Salarial

No exercício de 2025, o Plano de 35% da Média Salarial apresentou rentabilidade líquida de 8,24% (7,18% em 2024), em comparação à meta atuarial de INPC + 4,00% a.a., que correspondeu a 8,34% no período (9,03% em 2024). Dessa forma, a rentabilidade do plano ficou ligeiramente abaixo da meta atuarial estabelecida para o exercício.

O segmento de renda fixa registrou rentabilidade de 10,37% (10,29% em 2024), influenciado principalmente pelo desempenho dos títulos públicos federais indexados à inflação (NTN-B), classificados como títulos mantidos até o vencimento, bem como pelos recursos aplicados em operações compromissadas atreladas ao CDI.

O segmento de renda variável apresentou rentabilidade de 4,62% (-45,44% em 2024), decorrente principalmente do desempenho das ações CSNA3, com retorno de 0,90%, e CMIN3, com retorno de 14,47%. A carteira de renda variável do plano encontra-se concentrada em participações acionárias vinculadas às patrocinadoras.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### 1.3.2. Plano Suplementação da Média Salarial

No exercício de 2025, o Plano de 35% da Média Salarial apresentou rentabilidade líquida de 8,24% (7,18% em 2024), em comparação à meta atuarial de INPC + 4,00% a.a., que correspondeu a 8,34% no período (9,03% em 2024). Dessa forma, a rentabilidade do plano ficou ligeiramente abaixo da meta atuarial estabelecida para o exercício.

O segmento de renda fixa registrou rentabilidade de 10,37% (10,29% em 2024), influenciado principalmente pelo desempenho dos títulos públicos federais indexados à inflação (NTN-B), classificados como títulos mantidos até o vencimento, bem como pelos recursos aplicados em operações compromissadas atreladas ao CDI.

O segmento de renda variável apresentou rentabilidade de 4,62% (-45,44% em 2024), decorrente principalmente do desempenho das ações CSNA3, com retorno de 0,90%, e CMIN3, com retorno de 14,47%. A carteira de renda variável do plano encontra-se concentrada em participações acionárias vinculadas às patrocinadoras.

### 1.3.3. Plano Misto de Benefício Suplementar – Plano Milênio

Diante do cenário político-econômico relatado acima, as carteiras de investimentos do Plano Milênio apresentaram as seguintes rentabilidades no exercício de 2025:

Investimentos	Destinado a	Rentabilidade líquida	Meta (INPC + 4,20% a.a.)	CDI
Carteira de Investimentos 1	Participantes Ativos; e Aposentados optantes pela Renda Financeira (% FGB)	11,84%	8,26%	14,33%
Carteira de Investimentos 2	Aposentados optantes pela Renda Mensal Vitalícia (BD)	10,23%	8,26%	14,33%

Para fins comparativos, apresenta-se a rentabilidade do Plano no exercício de 2024:

Investimentos	Destinado a	Rentabilidade Líquida	Meta (INPC + 4,20% a.a.)	CDI
Carteira de Investimentos 1	Participantes Ativos; e Aposentados optantes pela Renda Financeira (% FGB)	5,22%	9,24%	10,88%
Carteira de Investimentos 2	Aposentados optantes pela Renda Mensal Vitalícia (BD)	9,24%	9,24%	10,88%

#### A Carteira de Investimentos 1

A Carteira de Investimentos 1 é destinada aos participantes ativos e aos aposentados optantes pela modalidade de renda financeira. Seus ativos de renda fixa são classificados como títulos para negociação ou como títulos mantidos até o vencimento, conforme as características de cada investimento e as diretrizes contábeis aplicáveis.

O segmento de renda fixa dessa carteira registrou rentabilidade de 12,38% em 2025, inferior ao CDI (14,33%), porém superior à meta de retorno (INPC + 4,20% a.a.). O desempenho foi impactado pelo comportamento dos títulos públicos classificados como títulos para negociação, os quais são avaliados a valor de mercado. Parte dos ativos de prazo mais longo encontra-se classificada como títulos mantidos até o vencimento, não estando sujeita à volatilidade decorrente das oscilações de mercado.

O segmento de renda variável apresentou rentabilidade de 18,60%, composto por participações acionárias relacionadas às patrocinadoras do plano e por uma carteira diversificada de ações. Ao final do exercício, o plano possuía aproximadamente 15,59% de seus recursos alocados em renda variável, sendo 9,11% em participações vinculadas às patrocinadoras e 6,48% em ações de outras companhias.

#### Carteira de Investimentos 2

A Carteira de Investimentos 2 é destinada aos participantes aposentados optantes pela modalidade de renda mensal vitalícia, estruturada na forma de benefício definido. Nessa carteira, os ativos de renda fixa encontram-se predominantemente classificados como títulos mantidos até o vencimento, permitindo sua contabilização de acordo com o respectivo método de mensuração aplicável.

Essa estrutura decorre da maior previsibilidade dos fluxos financeiros associados ao pagamento dos benefícios, o que possibilita a manutenção desses ativos até seus respectivos vencimentos.

O segmento de renda variável apresentou retorno de 17,17% em 2025, composto por participações acionárias relacionadas às patrocinadoras e por carteira diversificada de ações. Ao final do exercício, aproximadamente 3,82% do patrimônio encontrava-se alocado nesse segmento.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### 1.3.4. Plano CBSPREV

Conforme apresentado na tabela a seguir, o Plano CBSPREV apresentou rentabilidade líquida de 14,50% em 2025, ficando acima do Índice de Referência (IPCA + 4% a.a.), que foi 8,43% a.a. O resultado geral do plano foi impulsionado pela valorização dos títulos públicos marcados a mercado e pelo segmento de renda variável.

	31/12/2025	31/12/2024
Valor da Cota (R\$)	28,8046	25,156313
Rentabilidade anual da cota	14,50%	0,58%
Índice de Referência (IPCA + 4% a.a.)	8,43%	9,03%

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade de 13,48%, inferior ao CDI (14,33%), porém superior ao índice de referência do plano. O desempenho positivo foi influenciado principalmente pelos títulos públicos federais classificados como títulos para negociação, avaliados a valor de mercado, bem como por títulos classificados como mantidos até o vencimento, cuja rentabilidade reflete as taxas contratadas até o respectivo vencimento.

O segmento de renda variável apresentou rentabilidade de 19,04% em 2025. O desempenho decorreu das participações acionárias relacionadas às patrocinadoras, bem como da carteira diversificada de ações mantida pelo plano.

Ao final do exercício, aproximadamente 11,28% do patrimônio do plano encontrava-se alocado em renda variável, sendo 6,01% em participações vinculadas às patrocinadoras e 5,28% em ações de outras companhias.

## 2. Base para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria executiva em 24 de março de 2026 e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, a Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, a Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC n.º 2001 de 15 de dezembro de 2022, que dá nova redação à "ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar", e as práticas contábeis brasileiras para as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado dos ativos e passivos de curto prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos, passivos e contas de resultados deve ser segregada em gestões previdencial, administrativa, assistencial e de investimentos, de modo a proporcionar informações adequadas, confiáveis e relevantes, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a CBS Previdência opera.

Conforme a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, e a Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, as entidades fechadas de previdência complementar devem apresentar, anualmente, os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social:

- Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas.

A elaborac o da Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA por plano de benef cios   facultativa.

Conforme CPC 26 (R1), as notas explicativas  s demonstrac es cont beis da entidade s o apresentadas na ordem de mais relevantes para a melhor compreens o do desempenho e da posiç o atuarial-financeira da CBS Previd ncia.

A CBS Previd ncia, onde aplic vel, detalha cada plano de benef cios nas notas explicativas e declara que todas as informaç es relevantes, e somente as relevantes, est o sendo divulgadas.



## **2.1. Políticas Contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e a escrituração contábil das operações observa a planificação contábil padrão aplicável às EFPC.

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benefícios, permitindo a identificação segregada dos respectivos ativos, passivos e resultados, bem como das operações do Plano de Gestão Administrativa (PGA), em conformidade com a regulamentação aplicável.

### **2.1.1. Registro do Resultado das Operações**

As adições e deduções da gestão previdencial, bem como as receitas e despesas da gestão administrativa e as rendas e variações dos investimentos, são reconhecidas pelo regime de competência.

Entretanto, conforme previsto na regulamentação aplicável, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios de planos estruturados nas modalidades de contribuição definida (CD) ou contribuição variável (CV) podem ser efetuados com base no regime de caixa, observado o prazo estabelecido no regulamento de cada plano.

Dessa forma, as contabilizações relativas às contribuições e aos pagamentos de benefícios do Plano Misto de Benefício Suplementar e do Plano CBSPREV são efetuadas com base no regime de caixa.

As receitas provenientes de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio são reconhecidas no resultado a partir da data em que a ação passa a ser negociada ex-dividendos.

### **2.1.2. Estimativas Atuariais e Contábeis**

A elaboração das demonstrações contábeis requer a utilização de estimativas e premissas por parte da Administração, que afeta os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Entre os principais itens sujeitos a estimativas destacam-se:

- vida útil de ativos imobilizados;
- ajustes a valor de mercado de investimentos;
- provisões para contingências;
- provisões para perdas de crédito;
- provisões matemáticas dos planos de benefícios.

Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas em função de incertezas inerentes ao processo de sua determinação.

As metodologias e premissas utilizadas são revisadas periodicamente pela Administração, no mínimo anualmente, com o objetivo de refletir as melhores estimativas disponíveis.

#### **2.1.2.1. Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD**

A provisão para perdas estimadas associadas ao risco de crédito é constituída para investimentos registrados ao custo amortizado e reconhecida no resultado, em contrapartida à conta redutora do respectivo ativo.

Em atendimento à regulamentação vigente, a provisão é constituída com base no valor vencido, de acordo com o número de dias de atraso, observando os seguintes percentuais mínimos:

- 1% para atrasos entre 31 e 60 dias;
- 5% para atrasos entre 61 e 90 dias;
- 10% para atrasos entre 91 e 120 dias;
- 25% para atrasos entre 121 e 180 dias;
- 50% para atrasos entre 181 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias;
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

Adicionalmente aos critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação, a CBS Previdência realiza o monitoramento da qualidade de crédito dos emissores e das operações de investimento, observando as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos e na Política de Investimentos, podendo constituir provisões adicionais quando identificados indícios de deterioração relevante na capacidade de pagamento.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### 2.1.3. Ativos Contingentes

Ativos contingentes referem-se a possíveis ativos decorrentes de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade.

De acordo com as práticas contábeis aplicáveis, ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas apenas quando a entrada de benefícios econômicos for considerada provável.

Quando a realização do ganho se torna praticamente certa, o ativo deixa de ser considerado contingente e passa a ser reconhecido nas demonstrações contábeis.

### 2.1.4. Investimentos

Os investimentos são registrados de acordo com sua natureza e classificação contábil, observando os critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável às EFPC.

Os títulos e valores mobiliários classificados para negociação são ajustados ao valor de mercado, com os respectivos efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Os investimentos classificados como mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

As cotas de fundos de investimento são registradas pelo valor da cota divulgada pelos respectivos administradores.

### 2.1.5. Segregação entre Planos

A CBS Previdência administra planos de benefícios com patrimônios segregados, observando o princípio de que os recursos de cada plano respondem exclusivamente pelas obrigações previdenciais, assistenciais e administrativas a eles vinculadas, não havendo solidariedade entre os planos administrados pela entidade, conforme disposto na Resolução CGPC nº 14.

Embora cada plano possua patrimônio próprio, a Entidade adota estrutura compartilhada para determinadas atividades administrativas e de investimentos, com o objetivo de obter ganhos de escala, eficiência operacional e racionalização de custos. Nessas situações, os ativos, receitas e despesas comuns são posteriormente segregados entre os planos mediante critérios técnicos previamente definidos.

A segregação contábil ocorre por meio de dois critérios:

- **Segregação real:** Corresponde ao registro individualizado de ativos, passivos, receitas e despesas diretamente atribuíveis a cada plano de benefícios.
- **Segregação compartilhada (unifundo):** Aplica-se aos casos em que determinados recursos ou despesas são administrados de forma conjunta, sendo posteriormente alocados entre os planos de benefícios com base em metodologia específica de rateio.

### Rateio das Despesas Administrativas Comuns

Em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, a CBS Previdência adota metodologia técnica para a segregação das despesas administrativas comuns entre os planos de benefícios, conforme estudo elaborado por consultoria especializada.

A metodologia considera quatro etapas principais:

1. definição da proporção entre as atividades relacionadas à administração dos passivos (gestão previdencial) e à administração dos ativos (gestão de investimentos);
2. definição do rateio entre os planos com base na quantidade de participantes e assistidos, ponderada por indicadores que refletem a complexidade administrativa de cada modalidade de plano;
3. definição do rateio com base no volume dos recursos garantidores de cada plano, considerando a composição dos segmentos de investimento e a carga operacional associada à sua gestão;
4. apuração do critério final de rateio, obtido pela ponderação dos resultados das etapas anteriores.

Com base no estudo realizado com data-base de 31 de outubro de 2024, foi definida a seguinte proporção entre as atividades da entidade:

Gestão	Percentual
Administração dos Passivos	60%
Administração dos Ativos	40%



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

A partir da aplicação da metodologia descrita, o critério de rateio das despesas administrativas comuns para o exercício de 2025 ficou assim definido:

<b>Planos de Benefícios</b>	<b>Rateio 2025</b>	<b>Rateio 2024</b>
Plano de 35% da Média Salarial	10,84%	10,36%
Plano de Suplementação da Média Salarial	46,27%	44,36%
Plano Misto de Benefício Suplementar	37,13%	40,38%
Plano CBSPREV	5,75%	4,90%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0000%</b>	<b>100,0000%</b>

A variação observada na proporção entre as atividades de administração dos passivos e dos ativos, de 48% e 52% em 2024 para 60% e 40% em 2025, decorre de mudanças relevantes no contexto operacional da entidade ao longo de 2024. Destaca-se a implementação da modalidade de inscrição automática de participantes, introduzida pela Resolução CNPC/MPS nº 60 de 2024, que demandou a revisão do regulamento do Plano CBSPREV, adequações sistêmicas, estruturação de processos operacionais, além da intensificação das atividades de comunicação e suporte aos participantes. Adicionalmente, o ingresso de novas patrocinadoras (TLSA e FTL) no Plano CBSPREV ao longo de 2024, contribuiu para o aumento da base de participantes e da complexidade administrativa associada à gestão previdencial. Esses fatores resultaram em maior alocação de recursos operacionais às atividades relacionadas à administração dos passivos, justificando a revisão da premissa de rateio adotada para o exercício de 2025.

**Segregação dos Investimentos Imobiliários**

Os investimentos imobiliários administrados diretamente pela entidade possuem participação patrimonial definida entre os planos de benefícios, sendo a apropriação de receitas, despesas e variações patrimoniais realizada de acordo com os percentuais de participação de cada plano.

No exercício de 2025 e 2024, a participação dos planos nos imóveis é a seguinte:

<b>Imóvel</b>	<b>Plano 35% MS</b>	<b>Plano Supl. MS</b>	<b>Plano Misto</b>
Edifício CBS A	9,02%	41,59%	49,39%
Vila Business Hotel	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS B	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS C	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Milênio	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Santa Cecília	9,02%	41,59%	49,39%
Cicuta	9,02%	41,59%	49,39%
Sider Shopping	9,02%	41,59%	49,39%
Imóvel em Vassouras	9,02%	41,59%	49,39%
Meet Work SP	0,00%	0,00%	100,00%

Esses percentuais refletem a participação patrimonial de cada plano nos respectivos ativos imobiliários, sendo utilizados para fins de registro contábil dos resultados, despesas e variações patrimoniais associadas a esses investimentos.

**2.2. Patrimônio Social**

A movimentação do Patrimônio Social da CBS Previdência no exercício de 2025 encontra-se resumida na tabela a seguir (valores em R\$ mil):

	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Constituição/ (Reversão)</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>6.678.751</b>	<b>6.437.818</b>	<b>240.933</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>6.315.855</b>	<b>6.113.135</b>	<b>202.720</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>6.102.400</b>	<b>5.912.069</b>	<b>190.331</b>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.445.086	4.362.142	82.944
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	808.166	729.297	78.869
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	808.166	729.297	78.869
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	3.636.920	3.632.845	4.075
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.709.247	2.732.644	(23.397)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	927.673	900.201	27.472
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.680.700	1.577.267	103.433
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.680.555	1.577.125	103.430
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	732.294	683.914	48.380
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	936.950	883.098	53.852
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	7.145	6.196	949
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	4.166	3.917	249
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	145	142	3
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	145	142	3
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-	4.862	(4.862)



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

	2025	2024	Constituição/ (Reversão)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	(2.431)	2.431
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	(2.431)	2.431
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(23.386)	(27.340)	3.954
(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	(23.386)	(27.340)	3.954
(-) Patrocinador(es)	(11.693)	(13.670)	1.977
(-) Assistidos	(11.693)	(13.670)	1.977
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>213.455</b>	<b>201.066</b>	<b>12.389</b>
RESULTADOS REALIZADOS	213.455	201.066	12.389
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	260.022	256.579	3.443
Reserva de Contingência	260.022	256.579	3.443
(-) Déficit Técnico Acumulado	(46.567)	(55.513)	8.946
<b>FUNDOS</b>	<b>362.896</b>	<b>324.683</b>	<b>38.213</b>
FUNDOS PREVIDENCIAIS	142.362	120.684	21.678
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	101.426	77.381	24.045
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	101.426	77.381	24.045
Fundo de Reversão	92.371	67.440	24.931
Fundo p/ajuste da Tabua AT83	9.055	9.941	(886)
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	40.936	43.303	(2.367)
FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	40.936	43.303	(2.367)
Fundo p/ Suporte aos Benefícios de Risco	11.044	10.649	395
Fundo p/alteração da Taxa de Juros	29.892	32.654	(2.762)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	189.893	174.892	15.001
Plano de Gestão Administrativa	189.893	174.892	15.001
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	30.641	29.107	1.534
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	30.641	29.107	1.534
FQM - Fundo de Quitação por Morte	30.641	29.107	1.534

### Premissas Atuariais

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais anuais, elaboradas por atuário responsável, que utilizam hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras consistentes com as características da massa de participantes e assistidos de cada plano.

As premissas atuariais adotadas foram avaliadas por meio de estudos técnicos específicos de convergência e aderência, elaborados em 2025 pela consultoria atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual possuem validade de um ano e foram apresentados no relatório MIRADOR 1810/2025, enquanto os estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas, apresentados no relatório MIRADOR 1763/2025, possuem validade de três anos.

Com base nesses estudos, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência aprovou a manutenção das premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial do exercício anterior, considerando sua aderência às características da massa de participantes e às condições econômicas observadas.

As principais hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios em 2025 e 2024 estão apresentadas nas tabelas a seguir.

### Hipóteses Econômicas/Financeiras

Premissa	PI.35% MS	Pl. Supl.	Misto
Taxa de Juros Real Anual	4,00%	4,00%	4,20%
Indexador Econômico	INPC	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	98%	98%	98%
Fator de Capacidade dos Salários	98%	98%	98%
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	1%	1%

### Hipóteses Biométricas

Premissa	PI.35% MS	Pl. Supl.	Misto
Mortalidade Geral	AT-2000 Masculina, agravada em 15%	AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%	AT-2012 básica segregada por sexo
Entrada em Invalidez	N/A	N/A	Light Fraca
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 segregada por sexo, desagravada em 10%	Winklevoss desagravada em 10%	AT-71



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### Hipóteses Demográficas

Premissa	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto
Rotatividade (Turnover)	N/A	0% a. a	5% a. a
Estrutura Familiar	Família Real	Ativos: Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa); Assistidos: Família Real	
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade		

#### 2.2.1. Plano 35% da Média Salarial

O quadro abaixo apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano 35% da Média Salarial em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2025	2024	Constituição/ (Reversão)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>409.679</b>	<b>417.051</b>	<b>(7.372)</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>380.219</b>	<b>388.662</b>	<b>(8.443)</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>340.219</b>	<b>347.738</b>	<b>(7.519)</b>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	340.219	347.738	(7.519)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	340.219	347.738	(7.519)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	252.930	260.502	(7.572)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	87.289	87.236	53
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.924</b>	<b>(924)</b>
RESULTADOS REALIZADOS	40.000	40.924	(924)
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	40.000	40.924	(924)
Reserva de Contingência	40.000	40.924	(924)
<b>FUNDOS</b>	<b>29.460</b>	<b>28.389</b>	<b>1.071</b>
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.678	14.527	151
Participação no Fundo Administrativo PGA	14.678	14.527	151
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	14.782	13.862	920
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	14.782	13.862	920
FQM - Fundo de Quitação por Morte	14.782	13.862	920

Considerando o elevado grau de maturidade do Plano, com todos os participantes em fase de recebimento de benefícios, os compromissos atuariais tendem a apresentar redução gradual ao longo do tempo. No exercício de 2025, observou-se redução de 2,16% nas provisões matemáticas em relação ao exercício de 2024, passando de R\$ 347.738 mil para R\$ 340.219 mil, refletindo principalmente o pagamento continuado dos benefícios do plano.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos adotados na avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, sendo considerados adequados às características do Plano 35% da Média Salarial e em conformidade com as exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Repartição Simples/Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples/Capitalização	Agregado

Os benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a concessão. Após esse período, o participante é avaliado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo regime de capitalização e método agregado.

#### 2.2.1.1. Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, prevê a utilização do ajuste de precificação de títulos públicos federais classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" na apuração do equilíbrio técnico ajustado dos planos de benefícios.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre:

- o valor dos títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial do plano (4,00% a.a.), e
- o valor contábil desses títulos registrado pelo custo amortizado (marcação na curva).



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Conforme disposto no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, o ajuste de precificação deve ser considerado no cálculo do equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido (DAL), para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit, observando-se as seguintes regras:

- integralmente, quando positivo ou negativo, no caso de equacionamento de déficit;
- apenas quando negativo, no caso de destinação de superávit.

Em 31 de dezembro de 2025, o ajuste de precificação apurado foi positivo em R\$ 15.824 mil (R\$ 16.849 mil em 2024). Dessa forma, o referido valor não é considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de destinação de superávit, conforme previsto na regulamentação vigente.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2025 foram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	4,2965	15/08/2026	5.000	23.676	23.635	41
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,4574	15/08/2028	2.500	12.260	12.132	128
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,3543	15/08/2030	9.761	49.407	45.176	4.231
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,5737	15/08/2030	17.421	88.179	86.254	1.925
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,7371	15/05/2035	1.272	6.765	5.600	1.165
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,3050	15/08/2040	3.000	17.037	15.029	2.008
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,1871	15/08/2040	10.000	56.791	55.760	1.031
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4080	15/05/2045	1.261	7.355	5.590	1.765
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4080	15/05/2045	1.262	7.361	5.594	1.767
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4047	15/05/2045	1.261	7.355	5.592	1.763
				<b>52.738</b>	<b>276.186</b>	<b>260.362</b>	<b>15.824</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4% a.a.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2024 foram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	4,2965	15/08/2026	5.000	23.091	22.990	101
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,4574	15/08/2028	2.500	11.935	11.766	169
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,3543	15/08/2030	9.761	48.014	43.174	4.840
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,5737	15/08/2030	17.421	85.693	83.475	2.218
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,7371	15/05/2035	1.272	6.555	5.344	1.211
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,3050	15/08/2040	3.000	16.463	14.438	2.025
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,1871	15/08/2040	10.000	54.878	53.834	1.044
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4047	15/05/2045	1.261	7.095	5.350	1.745
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4080	15/05/2045	1.261	7.101	5.348	1.753
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4080	15/05/2045	1.262	7.095	5.352	1.743
				<b>52.738</b>	<b>267.920</b>	<b>251.071</b>	<b>16.849</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4% a.a.

### 2.2.1.2. Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabelece os critérios e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

O resultado superavitário dos planos de benefícios deve ser destinado inicialmente à constituição de Reserva de Contingência, com o objetivo de garantir os benefícios contratados frente a eventos futuros e incertos, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou ao limite calculado pela seguinte fórmula, prevalecendo o menor valor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Por sua vez, caso seja apurado déficit técnico, deverá ser elaborado plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, caso o déficit ultrapasse o limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos futuros de pagamento de benefícios do plano, líquidos das contribuições incidentes sobre esses benefícios, calculada conforme metodologia prevista no Anexo da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Na avaliação atuarial de 2025, a duração do passivo do Plano 35% da Média Salarial foi apurada em 7,61 anos (7,62 anos em 2024). Dessa forma, os limites regulatórios correspondem a:

- 17,61% das provisões matemáticas para a reserva de contingência;
- -3,61% das provisões matemáticas para o limite de déficit técnico acumulado.

A duração do passivo, a evolução do equilíbrio técnico ajustado, bem como o índice de solvência, está demonstrada a seguir:

		Plano de 35% da Média Salarial	
		2025	2024
<b>Duração do Passivo</b>		7,61	7,78
<b>Zona de Equilíbrio</b>	<b>Superavit</b>	17,61%	17,78%
	<b>Déficit</b>	3,61%	3,78%

		Plano de 35% da Média Salarial	
R\$ Mil		2025	2024
<b>1) Saldo das Provisões Matemáticas BD</b>		340.219	347.738
<b>2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.</b>			
2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico		-3,61%	-3,78%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)		(12.275)	(13.144)
<b>3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.</b>			
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico		17,61%	17,78%
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)		59.905	61.828
<b>4) Equilíbrio Técnico Contábil</b>		<b>40.000</b>	<b>40.924</b>
<b>5) Ajuste de Precificação Positivo</b>		<b>15.824</b>	<b>16.849</b>
<b>6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)</b>		<b>55.824</b>	<b>57.773</b>
<b>7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)</b>		<b>16,41%</b>	<b>16,61%</b>

No encerramento do exercício de 2025, o Plano 35% da Média Salarial apresentou superávit técnico de R\$ 40.000 mil, equivalente a 11,76% das provisões matemáticas, valor inferior ao limite máximo permitido para constituição de reserva de contingência.

Dessa forma, o resultado superavitário permanece integralmente registrado em Reserva de Contingência, em conformidade com a legislação vigente.

Considerando que o Plano 35% da Média Salarial tem apresentado resultados superavitários recorrentes nas avaliações atuariais, entende-se que o equilíbrio técnico observado não decorre exclusivamente de fatores conjunturais, mas reflete a situação estrutural de solvência do plano, decorrente da relação entre seu patrimônio de cobertura e os compromissos atuariais assumidos.

**2.2.2. Plano de Suplementação da Média Salarial**

O quadro abaixo apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro:

(R\$ mil)	2025	2024	Constituição/ (Reversão)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.183.205</b>	<b>2.191.766</b>	<b>(8.561)</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>2.121.252</b>	<b>2.131.694</b>	<b>(10.442)</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>1.901.230</b>	<b>1.916.039</b>	<b>(14.809)</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.901.085</b>	<b>1.915.897</b>	<b>(14.812)</b>



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

(R\$ mil)	2025	2024	Constituição/ (Reversão)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.901.085	1.915.897	(14.812)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.356.695	1.387.461	(30.766)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	544.390	528.436	15.954
BENEFÍCIOS A CONCEDER	145	142	3
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	145	142	3
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	145	142	3
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>220.022</b>	<b>215.655</b>	<b>4.367</b>
RESULTADOS REALIZADOS	220.022	215.655	4.367
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	220.022	215.655	4.367
Reserva de Contingência	220.022	215.655	4.367
Resultados A Realizar	-	-	-
<b>FUNDOS</b>	<b>61.953</b>	<b>60.072</b>	<b>1.881</b>
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	57.808	56.271	1.537
Participação no Fundo Administrativo PGA	57.808	56.271	1.537
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	4.145	3.801	344
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	4.145	3.801	344
FQM - Fundo de Quitação por Morte	4.145	3.801	344

Considerando o elevado grau de maturidade do Plano de Suplementação da Média Salarial, com predominância de participantes em fase de recebimento de benefícios, os compromissos atuariais tendem a apresentar comportamento de estabilização ou redução gradual ao longo do tempo, em função do pagamento continuado dos benefícios e da redução progressiva da massa de participantes ativos.

No exercício de 2025, observou-se redução de 0,77% nas provisões matemáticas do plano em relação ao exercício de 2024, passando de R\$ 1.916.039 mil para R\$ 1.901.230 mil. Essa variação reflete principalmente a dinâmica demográfica do plano, caracterizada pelo pagamento regular dos benefícios concedidos e pela evolução natural das obrigações atuariais.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos adotados na avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, sendo considerados adequados às características do Plano de Suplementação da Média Salarial e em conformidade com as exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização
Auxílio-Doença	Repartição Simples/Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples/Capitalização	Agregado

Os benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a concessão. Após esse período, o participante é avaliado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo regime de capitalização e método agregado.

### 2.2.2.1. Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, prevê a utilização do ajuste de precificação de títulos públicos federais classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" na apuração do equilíbrio técnico ajustado dos planos de benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre:

- o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial do plano (4,00% a.a.), e
- o valor contábil desses títulos registrado pelo custo amortizado, observado o disposto no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Conforme a regulamentação vigente, o ajuste de precificação deve ser considerado no cálculo do equilíbrio técnico ajustado, constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido (DAL), para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit, observando-se as seguintes regras:

- integralmente, quando positivo ou negativo, no caso de equacionamento de déficit;
- somente quando negativo, no caso de destinação de superávit.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025, o ajuste de precificação apurado foi positivo em R\$ 86.152 mil (R\$ 92.301 mil em 2024). Dessa forma, esse valor não é considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de destinação de superávit, conforme previsto na regulamentação vigente.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2025 foram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,52698	15/08/2028	12.493	61.267	60.527	740
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,18435	15/08/2030	8.000	40.493	37.262	3.231
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,35431	15/08/2030	45.462	230.113	210.408	19.705
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,57371	15/08/2030	18.121	91.722	89.720	2.002
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	5,70612	15/08/2030	3.250	16.451	15.413	1.038
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,89992	15/08/2030	10.200	51.629	46.257	5.372
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,75406	15/05/2035	14.626	77.786	64.317	13.469
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,26311	15/05/2035	2.000	10.637	9.091	1.546
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,26311	15/05/2035	3.000	15.955	13.636	2.319
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,24310	15/05/2035	10.000	53.183	45.516	7.667
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,90604	15/05/2035	6.168	32.804	28.725	4.079
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,62571	15/08/2040	15.000	85.186	72.928	12.258
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,30499	15/08/2040	7.000	39.754	35.068	4.686
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,18709	15/08/2040	30.000	170.373	167.279	3.094
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,67554	15/08/2040	13.712	77.872	72.926	4.946
				<b>199.032</b>	<b>1.055.225</b>	<b>969.073</b>	<b>86.152</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4% a.a.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2024 foram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,5270	15/08/2028	12.493	59.639	58.671	968
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	5,7061	15/08/2030	3.250	15.987	14.796	1.191
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,1844	15/08/2030	8.000	39.352	35.653	3.699
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,8999	15/08/2030	10.200	50.173	44.041	6.132
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,5737	15/08/2030	18.121	89.136	86.829	2.307
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,3543	15/08/2030	45.462	223.626	201.083	22.543
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2631	15/05/2035	2.000	10.306	8.697	1.609
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2631	15/05/2035	3.000	15.459	13.045	2.414
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,9060	15/05/2035	6.168	31.784	27.532	4.252
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2431	15/05/2035	10.000	51.530	43.547	7.983
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,7541	15/05/2035	14.626	75.367	61.370	13.997
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,3050	15/08/2040	7.000	38.414	33.689	4.725
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,6755	15/08/2040	13.712	75.249	70.250	4.999
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,6257	15/08/2040	15.000	82.317	69.967	12.350
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,1871	15/08/2040	30.000	164.634	161.502	3.132
				<b>199.032</b>	<b>1.022.973</b>	<b>930.672</b>	<b>92.301</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4% a.a.

### 2.2.2.2. Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

O resultado superavitário dos planos de benefícios deve ser destinado inicialmente à constituição de Reserva de Contingência, destinada à garantia dos benefícios contratados frente a eventos futuros e incertos, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou ao limite calculado pela seguinte fórmula, prevalecendo o menor valor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Por sua vez, em caso de déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, caso o déficit ultrapasse o limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos futuros de pagamento de benefícios do plano, líquidos das contribuições incidentes sobre esses benefícios, calculada conforme metodologia prevista no Anexo da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Na avaliação atuarial de 2025, a duração do passivo do Plano de Suplementação da Média Salarial foi apurada em 7,61 anos (7,80 anos em 2024). Dessa forma, os limites regulatórios correspondem a:

- 17,60% das provisões matemáticas para constituição da reserva de contingência;
- -3,60% das provisões matemáticas para caracterização de déficit técnico acumulado.

A duração do passivo, a evolução do equilíbrio técnico ajustado e o índice de solvência do plano estão demonstrados a seguir.

		Plano de Suplementação da Média Salarial	
		2025	2024
<b>Duração do Passivo</b>		7,60	7,80
<b>Zona de Equilíbrio</b>	<b>Superavit</b>	17,60%	17,80%
	<b>Déficit</b>	3,60%	3,80%

R\$ Mil	Plano de Suplementação da Média Salarial	
	2025	2024
<b>1) Saldo das Provisões Matemáticas BD</b>	1.901.230	1.916.039
<b>2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.</b>		
2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico	-3,60%	-3,80%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)	(68.511)	(72.809)
<b>3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.</b>		
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico	17,60%	17,80%
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)	334.683	341.055
<b>4) Equilíbrio Técnico Contábil</b>	<b>220.022</b>	<b>215.655</b>
<b>5) Ajuste de Precificação Positivo</b>	<b>86.152</b>	<b>92.301</b>
<b>6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)</b>	<b>306.174</b>	<b>307.956</b>
<b>7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)</b>	<b>16,10%</b>	<b>16,07%</b>

No encerramento do exercício de 2025, o Plano de Suplementação da Média Salarial apresentou superávit técnico de R\$ 220.022 mil, equivalente a 11,57% das provisões matemáticas.

Considerando a duração do passivo apurada e os limites estabelecidos pela legislação vigente, o resultado superavitário encontra-se dentro da faixa de solvência regulamentar, sendo integralmente registrado em Reserva de Contingência, conforme previsto na regulamentação aplicável.

Considerando o histórico de resultados técnicos superavitários observados nas avaliações atuariais anteriores, conclui-se que a posição de equilíbrio apresentada pelo plano reflete sua condição estrutural de solvência, compatível com o perfil demográfico da massa de participantes e com a política de investimentos adotada.

### 2.2.3. Plano Misto de Benefício Suplementar

O quadro abaixo apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2025	2024	Constituição/ (Reversão)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>3.651.900</b>	<b>3.488.636</b>	<b>163.264</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>3.432.199</b>	<b>3.288.742</b>	<b>143.457</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>3.478.766</b>	<b>3.344.255</b>	<b>134.511</b>



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

(R\$ Mil)	2025	2024	Constituição/ (Reversão)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.195.002	2.091.982	103.020
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	799.386	722.772	76.614
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	799.386	722.772	76.614
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.395.616	1.369.210	26.406
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.099.622	1.084.681	14.941
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	295.994	284.529	11.465
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.307.150	1.279.613	27.537
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.307.150	1.279.613	27.537
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	571.605	556.372	15.233
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	728.602	716.327	12.275
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.303	3.483	(180)
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.640	3.431	209
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-	4.862	(4.862)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	(2.431)	2.431
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	(2.431)	2.431
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(23.386)	(27.340)	3.954
(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	(23.386)	(27.340)	3.954
(-) Patrocinador(es)	(11.693)	(13.670)	1.977
(-) Assistidos	(11.693)	(13.670)	1.977
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(46.567)</b>	<b>(55.513)</b>	<b>8.946</b>
RESULTADOS REALIZADOS	(46.567)	(55.513)	8.946
(-) Déficit Técnico Acumulado	(46.567)	(55.513)	8.946
<b>FUNDOS</b>	<b>219.701</b>	<b>199.894</b>	<b>19.807</b>
FUNDOS PREVIDENCIAIS	109.117	99.168	9.949
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	68.181	55.865	12.316
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	68.181	55.865	12.316
Fundo de Reversão	59.126	45.924	13.202
Fundo p/ajuste da Tabua AT83	9.055	9.941	(886)
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	40.936	43.303	(2.367)
FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	40.936	43.303	(2.367)
Fundo p/ Suporte aos Benefícios de Risco	11.044	10.649	395
Fundo p/alteração da Taxa de Juros	29.892	32.654	(2.762)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	99.008	89.407	9.601
Participação no Fundo Administrativo PGA	99.008	89.407	9.601
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	11.576	11.319	257
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	11.576	11.319	257
FQM - Fundo de Quitação por Morte	11.576	11.319	257

As provisões matemáticas avaliadas em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$ 3.478.766 mil, representando crescimento de 4,02% em relação ao exercício anterior (R\$ 3.344.255 mil em 2024).

Essa variação decorre, principalmente:

- da evolução dos saldos de contas individuais vinculados à parcela de contribuição definida do plano;
- da atualização atuarial das obrigações relativas aos benefícios concedidos estruturados em benefício definido; e
- das movimentações cadastrais ocorridas no exercício, incluindo concessões de benefícios, desligamentos e eventos biométricos.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Auxílio-Doença	Repartição Simples	Repartição Simples
Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples	Repartição Simples

A revisão atuarial realizada no exercício indicou a necessidade de alteração do regime financeiro aplicável aos benefícios de Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez, que passaram a ser avaliados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura, em substituição ao regime de capitalização anteriormente utilizado.

Essa alteração decorre da natureza desses benefícios, classificados como benefícios de risco, cujos eventos geradores são incertos e independentes do tempo de contribuição do participante. Nessa abordagem, as contribuições arrecadadas em determinado exercício



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

são dimensionadas de forma a constituir as reservas necessárias para a cobertura dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos nesse mesmo período.

Adicionalmente, considerando que o controle das contribuições e das despesas relativas aos benefícios de risco é realizado por meio do Fundo Previdencial de Suporte aos Benefícios de Risco, a adoção desse regime financeiro proporciona maior aderência entre receitas e despesas associadas a esses eventos, permitindo o ajuste periódico do plano de custeio com base na experiência observada.

### 2.2.3.1. Fundos Previdenciais

#### 2.2.3.1.1. Fundo de Reversão

O Fundo de Reversão é constituído, principalmente, por parcelas de contribuições patronais não utilizadas na concessão de benefícios ou institutos do plano. Seus recursos podem ser destinados à compensação de contribuições futuras das patrocinadoras, mediante solicitação formal e aprovação do Conselho Deliberativo, com base em parecer atuarial.

Adicionalmente, conforme mencionado na nota "2.2.3.2. Amortização do Déficit Equacionado", na ausência de ganhos atuariais no exercício, os recursos desse fundo também podem ser utilizados para custear a parcela correspondente à amortização do déficit equacionado aprovado na avaliação atuarial de 2011, de acordo com a previsão regulamentar vigente à época.

A seguir é apresentada a evolução do Fundo de Reversão nos exercícios de 2024 e 2025 (em R\$ mil):

Ano	Saldo Inicial	Evolução do Fundo de Reversão em reais mil				Rentabilidade	Saldo final
		Entradas	Utilização				
			Benefícios e Institutos	Contribuições dos Patrocinadores	Contribuições Extraordinárias (PMaC)		
2024	45.941	3.657	-	(6.170)	2.496	45.924	
2025	45.924	7.307	-	-	5.895	59.126	

#### 2.2.3.1.2. Fundo para Ajuste da Tábua AT83

O Plano Misto de Benefício Suplementar possui Fundo Previdencial para Ajuste da Tábua AT83, constituído com o objetivo de mitigar os impactos decorrentes da alteração da premissa de mortalidade ocorrida no encerramento do exercício de 2006, quando a tábua UP94 agravada em dois anos foi substituída pela AT83 sem agravamentos.

Nesse fundo foi alocada reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31 de dezembro de 2006 para os participantes ativos naquela data. Essa reserva adicional, atualizada pela rentabilidade do plano, é disponibilizada aos participantes quando da concessão da aposentadoria programada.

Os recursos desse fundo não são aplicáveis em casos de invalidez, morte, resgate ou portabilidade. Nessas situações, os valores correspondentes a participantes desligados ou não elegíveis são revertidos ao Fundo de Reversão, tendo em vista que os recursos utilizados para sua constituição tiveram origem naquele fundo.

#### 2.2.3.1.3. Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco

O Plano Misto de Benefício Suplementar possui Fundo Previdencial para Suporte aos Benefícios de Risco, constituído a partir das contribuições de risco realizadas por participantes e patrocinadoras.

Esse fundo tem como finalidade principal assegurar a cobertura financeira dos benefícios de risco do plano, tais como:

- auxílio-doença;
- auxílio-doença por acidente de trabalho;
- aposentadoria por invalidez;
- pensão por morte de participante ativo.

Além disso, os recursos do fundo podem ser utilizados para recomposição de reservas necessárias à cobertura desses benefícios e para absorção de eventuais variações na experiência atuarial associada a tais eventos.

#### 2.2.3.1.4. Fundo para alteração da Taxa de Juros

O Plano Misto de Benefício Suplementar também possui Fundo Previdencial constituído com o objetivo de mitigar os efeitos decorrentes da redução da taxa de juros atuarial de 6% a.a. para 5% a.a., implementada no encerramento do exercício de 2007.

Nesse fundo foi alocada reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31 de dezembro de 2007 para os participantes naquela data. Essa reserva, atualizada pela rentabilidade do plano, é disponibilizada aos participantes quando da concessão da aposentadoria programada.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Assim como no caso do fundo anteriormente descrito, os recursos não são devidos em situações de invalidez, morte, resgate ou portabilidade. Nessas hipóteses, os valores correspondentes são revertidos ao resultado do plano.

### 2.2.3.2. Amortização do Déficit Equacionado

Em decorrência do equacionamento de déficit aprovado na avaliação atuarial de 2011, o Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta, em 31 de dezembro de 2025, saldo de Provisões Matemáticas a Constituir no valor de R\$ 23.386 mil (R\$ 27.340 mil em 2024), com prazo remanescente de amortização de quatro anos.

A contribuição correspondente ao exercício de 2025 foi de R\$ 6.416 mil (R\$ 6.170 mil em 2024), sendo suportada em partes iguais por patrocinadores e assistidos. No exercício de 2025, essa contribuição foi integralmente custeada por ganhos atuariais apurados no exercício.

Para o exercício de 2026, a parcela prevista corresponde a R\$ 6.473 mil, reajustada pelo indexador inflacionário do plano (INPC). O valor foi calculado pelo método Price, considerando o saldo das provisões matemáticas a constituir em 31 de dezembro de 2025, o prazo remanescente de amortização e a taxa real de juros atuarial do plano (4,20% a.a.).

**Demonstrativo da Amortização das Provisões Matemáticas a Constituir em R\$ mil**

Ano	Prazo	Saldo Devedor Inicial	Juros (4,20% a. a.)	Amortização	Parcela	Saldo Devedor Final
2025	0					<b>23.386</b>
2026	1	23.386	982	5.491	6.473	<b>17.895</b>
2027	2	17.895	752	5.721	6.473	<b>12.174</b>
2028	3	12.174	511	5.962	6.473	<b>6.212</b>
2029	4	6.212	261	6.212	6.473	-

Conforme definido e aprovado na Avaliação Atuarial de 2011 e no respectivo Plano de Custeio, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência decidiu que a contribuição para amortização do déficit equacionado deve ser coberta por eventuais ganhos atuariais do exercício. Na ausência de referidos ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear esta contribuição serão provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época.

### 2.2.3.3. Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a CBS Previdência utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual (4,20%) utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos previstos no art. 54 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A entidade deve considerar o ajuste de precificação de títulos no cálculo do equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido (DAL), para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit da seguinte forma:

- Positivo ou negativo, no caso de equacionamento de déficit; ou
- Somente negativo, no caso de destinação de superávit.

O ajuste de precificação calculado em 31 de dezembro de 2025 é positivo em R\$ 155.004 mil (em 2024 foi de R\$ 156.078 mil), portanto, deve ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de equacionamento de déficit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2025 foram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A) Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	(B) Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	(A) - (B) Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	5,3507	15/08/2026	6.400	30.270	30.069	201
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,5270	15/08/2028	4.805	23.456	23.280	176
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	5,8605	15/08/2028	9.800	47.839	46.057	1.782
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	4.195	21.071	19.497	1.574
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	2.414	12.125	11.220	905
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	604	3.034	2.807	227
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	3.312	16.635	15.393	1.242
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2509	15/05/2035	1.264	6.628	5.750	878
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2509	15/05/2035	302	1.584	1.374	210
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2509	15/05/2035	1.207	6.329	5.491	838
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2509	15/05/2035	592	3.104	2.693	411



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A) Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	(B) Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	(A) - (B) Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,8623	15/05/2035	12.000	62.921	56.053	6.868
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,9060	15/05/2035	22.364	117.265	104.152	13.113
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,8807	15/05/2035	8.100	42.472	35.319	7.153
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,8835	15/05/2035	3.300	17.303	15.392	1.911
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,2579	15/08/2040	1.528	8.509	7.010	1.499
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,2579	15/08/2040	15.279	85.088	70.093	14.995
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,8478	15/08/2040	6.000	33.414	28.578	4.836
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	3,8068	15/08/2040	1.100	6.126	6.367	(241)
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,7596	15/08/2040	2.379	13.249	12.551	698
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	3.018	17.186	13.587	3.599
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	3.018	17.186	13.587	3.599
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	1.174	6.685	5.286	1.399
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	6.036	34.371	27.174	7.197
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	1.174	6.685	5.286	1.399
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	587	3.343	2.643	700
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	3.380	20.058	15.386	4.672
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	4.527	26.864	20.608	6.256
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	9.715	57.651	44.225	13.426
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	573	3.400	2.608	792
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	9.386	55.699	42.727	12.972
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	4.039	23.968	18.386	5.582
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	905	5.372	4.120	1.252
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	694	4.118	3.159	959
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	13.581	80.593	61.823	18.770
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,1107	15/08/2050	2.643	15.684	13.897	1.787
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,7194	15/08/2050	7.000	41.540	30.218	11.322
NTN-B	BRSTNCNTB4Q4	4,2141	15/05/2055	3.525	21.131	21.086	45
				<b>181.920</b>	<b>999.956</b>	<b>844.952</b>	<b>155.004</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4,20% a.a.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2024 foram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A) Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	(B) Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	(A) - (B) Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	5,3507	15/08/2026	6.400	29.469	28.976	493
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,5270	15/08/2028	4.805	22.796	22.565	231
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	5,8605	15/08/2028	9.800	46.493	44.176	2.317
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	604	2.944	2.685	259
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	2.414	11.766	10.731	1.035
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	3.312	16.143	14.723	1.420
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	4.195	20.447	18.648	1.799
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2509	15/05/2035	302	1.533	1.314	219
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2509	15/05/2035	592	3.004	2.576	428
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2509	15/05/2035	1.207	6.125	5.253	872
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2509	15/05/2035	1.264	6.414	5.501	913
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,8835	15/05/2035	3.300	16.746	14.755	1.991
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,8807	15/05/2035	8.100	41.103	33.678	7.425
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,8623	15/05/2035	12.000	60.893	53.738	7.155
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,9060	15/05/2035	22.364	113.484	99.828	13.656
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	3,8068	15/08/2040	1.100	5.914	6.158	(244)
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,2579	15/08/2040	1.528	8.215	6.708	1.507
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,7596	15/08/2040	2.379	12.790	12.086	704
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,8478	15/08/2040	6.000	32.258	27.393	4.865
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,2579	15/08/2040	15.279	82.144	67.079	15.065
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	587	3.222	2.529	693
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	1.174	6.444	5.059	1.385
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	1.174	6.444	5.059	1.385
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	3.018	16.566	13.005	3.561
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	3.018	16.566	13.005	3.561
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	6.036	33.132	26.010	7.122
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	573	3.273	2.497	776
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	694	3.964	3.024	940
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	905	5.170	3.944	1.226
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,1107	15/08/2050	2.643	15.097	13.341	1.756
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	3.380	19.307	14.730	4.577



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	4.039	23.072	17.602	5.470
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	4.527	25.859	19.728	6.131
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,7194	15/08/2050	7.000	39.985	28.903	11.082
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	9.386	53.614	40.904	12.710
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	9.715	55.494	42.337	13.157
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	13.581	77.577	59.185	18.392
NTN-B	BRSTNCNTB4Q4	4,2141	15/05/2055	3.525	20.322	20.278	44
<sup>1</sup> Taxa do passivo de 4,20% a.a.				<b>181.920</b>	<b>965.789</b>	<b>809.711</b>	<b>156.078</b>

**2.2.3.4. Resultado no Exercício**

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

O resultado superavitário do plano de benefícios é destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Por sua vez, em caso de déficit técnico, deve ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos futuros de pagamento de benefícios do plano, líquidos das contribuições incidentes sobre esses benefícios, calculada conforme metodologia prevista no Anexo da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Na avaliação atuarial de 2025, a duração do passivo do Plano Misto de Benefício Suplementar apurada na avaliação atuarial de 2025 foi de 10,83 anos (11,09 anos em 2024).

Com base nessa duração, os limites regulatórios correspondem a:

- 10,83% das provisões matemáticas, para constituição da reserva de contingência;
- -6,83% das provisões matemáticas, para caracterização de déficit técnico acumulado.

A duração do passivo, a evolução do equilíbrio técnico ajustado e o índice de solvência do plano estão demonstrados a seguir.

		Plano Misto de Benefício Suplementar	
		2025	2024
<b>Duração do Passivo</b>		10,83	11,09
<b>Zona de Equilíbrio</b>	<b>Superavit</b>	20,83%	21,09%
	<b>Déficit</b>	6,83%	7,09%

  

		Plano Misto de Benefício Suplementar	
R\$ Mil		2025	2024
<b>1) Saldo das Provisões Matemáticas BD</b>		1.372.230	1.341.870
<b>2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.</b>			
2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico		-6,83%	-7,09%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)		(93.673)	(95.139)
<b>3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.</b>			



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

	Plano Misto de Benefício Suplementar	
	2025	2024
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico	20,83%	21,09%
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)	285.785	283.000
<b>4) Equilíbrio Técnico Contábil</b>	<b>(46.567)</b>	<b>(55.513)</b>
<b>5) Ajuste de Precificação Positivo</b>	<b>155.004</b>	<b>156.078</b>
<b>6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)</b>	<b>108.437</b>	<b>100.565</b>
<b>7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)</b>	<b>7,90%</b>	<b>7,49%</b>

No encerramento do exercício de 2025, o Plano registrou déficit técnico acumulado de R\$ 46.567 mil, inferior ao valor de R\$ 55.513 mil observado no encerramento de 2024, representando redução de R\$ 8.946 mil no período.

Considerando o ajuste de precificação positivo apurado no exercício, o Equilíbrio Técnico Ajustado do plano atingiu R\$ 108.437 mil, equivalente a 7,90% das provisões matemáticas de benefício definido.

Dessa forma, o resultado ajustado permanece dentro dos limites de solvência estabelecidos pela regulamentação vigente, não havendo obrigatoriedade de implementação de plano de equacionamento no momento, devendo a evolução do resultado técnico continuar sendo acompanhada nas avaliações atuariais subsequentes.

### 2.2.4. Plano CBSPREV

O quadro abaixo apresenta o Patrimônio Social do Plano CBSPREV em 31 de dezembro, bem como sua evolução no exercício de 2025.

(R\$ Mil)	2025	2024	Constituição/ (Reversão)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>433.967</b>	<b>340.365</b>	<b>93.602</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>382.185</b>	<b>304.037</b>	<b>78.148</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>382.185</b>	<b>304.037</b>	<b>78.148</b>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.780	6.525	2.255
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	8.780	6.525	2.255
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	8.780	6.525	2.255
BENEFÍCIOS A CONCEDER	373.405	297.512	75.893
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	373.405	297.512	75.893
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	160.689	127.542	33.147
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	208.348	166.771	41.577
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.842	2.713	1.129
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	526	486	40
<b>FUNDOS</b>	<b>51.782</b>	<b>36.328</b>	<b>15.454</b>
FUNDOS PREVIDENCIAIS	33.245	21.516	11.729
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	33.245	21.516	11.729
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	33.245	21.516	11.729
Fundo de Reversão	33.245	21.516	11.729
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	18.399	14.687	3.712
Participação no Fundo Administrativo PGA	18.399	14.687	3.712
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	138	125	13
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	138	125	13
FQM - Fundo de Quitação por Morte	138	125	13

Por ser um plano de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída (pagamento de benefícios ou de resgates e portabilidades) de recursos.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do Plano CBSPREV, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### 2.2.4.1. Fundo de Reversão

O Plano CBSPREV possui um Fundo Previdencial de Reversão, constituído a partir das parcelas das contribuições patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios ou à cobertura dos institutos previstos no regulamento do plano. O referido fundo tem por finalidade a compensação de contribuições futuras de patrocinador ou outras destinações admitidas, mediante solicitação formal da patrocinadora, aprovação do Conselho Deliberativo e fundamentação em parecer do atuário responsável pelo plano, nos termos do inciso XI do artigo 1º do Regulamento do Plano CBSPREV.

No exercício de 2025, em decorrência do ingresso da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania como nova patrocinadora do Plano CBSPREV e da condição de solidariedade estabelecida com a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, o Conselho Deliberativo da CBS aprovou a utilização do Fundo Previdencial de Reversão constituído pela CSN para a compensação das contribuições patronais de responsabilidade da Fundação CSN, conforme previsto no Plano de Custeio Anual.

Considerando que a autorização do Convênio de Adesão da Fundação CSN ocorreu em novembro de 2025, a utilização do Fundo de Reversão no exercício restringiu-se ao mês de dezembro de 2025, totalizando R\$ 25 mil, valor registrado como utilização do fundo no período.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo Previdencial de Reversão apresentou saldo de R\$ 33.245 mil (R\$ 21.516 mil em 31 de dezembro de 2024).

A tabela a seguir apresenta a movimentação do Fundo de Reversão nos exercícios de 2024 e 2025:

<b>Evolução do Fundo de Reversão em reais mil</b>						
Ano	Saldo Inicial	Entradas	Utilização	Rentabilidade	Saldo final	
		Benefícios e Institutos	Contribuições dos Patrocinadores			
2024	16.478	4.973	-	65	21.516	
2025	21.516	8.024	(25)	3.730	33.245	

### 2.3. Investimentos

Os investimentos da CBS Previdência são registrados contabilmente por tipo de ativo e segmento de aplicação, em conformidade com a regulamentação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

A carteira é composta pelos seguintes segmentos de investimento:

- renda variável;
- fundos de investimento (renda fixa e multimercado);
- investimentos em imóveis;
- operações com participantes;
- depósitos judiciais/recursais;
- recursos a receber – precatórios.

Dentro de cada segmento, os ativos são registrados individualmente por emissor ou veículo de investimento, observadas as práticas contábeis aplicáveis às EFPC.

Em 31 de dezembro de 2025, o total do realizável dos investimentos da CBS Previdência atingiu R\$ 6.698.031 mil, ante R\$ 6.459.968 mil em 31 de dezembro de 2024, representando aumento de R\$ 238.063 mil no exercício.

O quadro a seguir apresenta a posição consolidada dos investimentos da entidade em reais mil.

<b>REALIZAVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>454.723</b>	<b>432.485</b>
AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)	454.723	432.485
CSNA3	60.542	60.001
CMIN3	394.181	372.484
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>5.718.872</b>	<b>5.500.075</b>
RENDA FIXA	2.140.598	2.170.107
Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo	336.947	345.791
Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo	1.784.007	1.807.101
Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo	19.644	17.215
MULTIMERCADO	3.578.274	3.329.968
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo	1.815.513	1.713.058



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

<b>REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo	1.212.139	1.169.297
CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo	186.798	170.266
Fundo de Investimento Multimercado Investprev	363.824	277.347
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>368.141</b>	<b>366.542</b>
ALUGUÉIS E RENDA	382.718	413.508
Uso Próprio	2.406	1.522
Locadas a Terceiros	380.312	411.986
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS	-	100
OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	56	55
(-) PERDAS ESTIMADAS	(14.633)	(47.121)
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>138.507</b>	<b>144.272</b>
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	129.851	136.831
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	8.656	7.441
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS</b>	<b>786</b>	<b>679</b>
<b>RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS</b>	<b>17.002</b>	<b>15.915</b>
<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>6.698.031</b>	<b>6.459.968</b>

Os fundos de investimento representam a principal parcela da carteira, totalizando R\$ 5.718.872 mil em 2025, equivalentes a aproximadamente 85% do total dos investimentos, sendo compostos por fundos exclusivos estruturados para a gestão dos recursos dos planos administrados pela entidade.

A carteira também contempla investimentos diretos em ações das patrocinadoras, ativos imobiliários, operações de empréstimos a participantes e valores relacionados a precatórios e depósitos judiciais.

A tabela a seguir apresenta a posição dos investimentos segregada por plano de benefício, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e balancete auxiliar em 31 de dezembro de 2025.

Valor (R\$ Mil) em 31 de dezembro de 2025	<b>PI.35% MS</b>	<b>PI. Supl.</b>	<b>Misto</b>	<b>CBSPREV</b>	<b>PGA</b>	<b>Auxiliar</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>11.305</b>	<b>170.159</b>	<b>239.029</b>	<b>25.021</b>	<b>9.209</b>	<b>-</b>
AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)	11.305	170.159	239.029	25.021	9.209	-
CSNA3	8.102	9.275	27.746	10.293	5.126	-
CMIN3	3.203	160.884	211.283	14.728	4.083	-
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>336.947</b>	<b>1.784.007</b>	<b>3.047.296</b>	<b>363.824</b>	<b>186.798</b>	<b>-</b>
RENDA FIXA	336.947	1.784.007	19.644	-	-	-
FI RF Previdenciário 35	336.947	-	-	-	-	-
FI RF Previdenciário Suplementação	-	1.784.007	-	-	-	-
FI CBS DI Renda Fixa	-	-	19.644	-	-	-
MULTIMERCADO	-	-	3.027.652	363.824	186.798	-
FIM Previdenciário Milênio AC	-	-	1.815.513	-	-	-
FIM Previdenciário Milênio BC II	-	-	1.212.139	-	-	-
CBS ADM FIM Previdenciário	-	-	-	-	186.798	-
FI Multimercado Investprev	-	-	-	363.824	-	-
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>31.672</b>	<b>145.963</b>	<b>190.510</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>
ALUGUÉIS E RENDA	32.987	152.022	197.709	-	-	-
Uso Próprio	217	1.000	1.189	-	-	-
Locadas a Terceiros	32.770	151.022	196.520	-	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	5	25	30	-	-	(4)
(-) PERDAS ESTIMADAS	(1.320)	(6.084)	(7.229)	-	-	-
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>5.216</b>	<b>24.733</b>	<b>80.755</b>	<b>27.803</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	5.216	20.560	76.272	27.803	-	-
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	4.173	4.483	-	-	-
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS</b>	<b>73</b>	<b>325</b>	<b>388</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS</b>	<b>10.446</b>	<b>6.556</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>395.659</b>	<b>2.131.743</b>	<b>3.557.978</b>	<b>416.648</b>	<b>196.007</b>	<b>(4)</b>

Para fins comparativos, a tabela a seguir apresenta a posição dos investimentos segregada por plano em 31 de dezembro de 2024.

Valor (R\$ Mil) em 31 de dezembro de 2024	<b>PI.35%MS</b>	<b>PI. Supl.</b>	<b>Misto</b>	<b>CBSPREV</b>	<b>PGA</b>	<b>Auxiliar</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>11.057</b>	<b>161.220</b>	<b>227.151</b>	<b>24.118</b>	<b>8.939</b>	<b>-</b>
AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)	11.057	161.220	227.151	24.118	8.939	-
CSNA3	8.030	9.192	27.498	10.201	5.080	-



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Valor (R\$ Mil) em 31 de dezembro de 2024	PI.35%MS	PI. Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar
CMIN3	3.027	152.028	199.653	13.917	3.859	-
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>345.791</b>	<b>1.807.101</b>	<b>2.899.570</b>	<b>277.347</b>	<b>170.266</b>	-
RENDA FIXA	345.791	1.807.101	17.215	-	-	-
FI RF Previdenciário 35	345.791	-	-	-	-	-
FI RF Previdenciário Suplementação	-	1.807.101	-	-	-	-
FI CBS DI Renda Fixa	-	-	17.215	-	-	-
MULTIMERCADO	-	-	2.882.355	277.347	170.266	-
FIM Previdenciário Milênio AC	-	-	1.713.058	-	-	-
FIM Previdenciário Milênio BC II	-	-	1.169.297	-	-	-
CBS ADM FIM Previdenciário	-	-	-	-	170.266	-
FI Multimercado Investprev	-	-	-	277.347	-	-
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>31.395</b>	<b>144.686</b>	<b>190.461</b>	-	-	-
ALUGUÉIS E RENDA	35.632	164.213	213.663	-	-	-
Uso Próprio	137	633	752	-	-	-
Locadas a Terceiros	35.495	163.580	212.911	-	-	-
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS	9	42	49	-	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	5	23	27	-	-	-
(-) PERDAS ESTIMADAS	(4.251)	(19.592)	(23.278)	-	-	-
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>5.665</b>	<b>24.729</b>	<b>88.813</b>	<b>25.065</b>	-	-
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	5.665	21.132	84.969	25.065	-	-
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	3.597	3.844	-	-	-
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS</b>	<b>61</b>	<b>284</b>	<b>334</b>	-	-	-
<b>RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS</b>	<b>9.778</b>	<b>6.137</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>403.747</b>	<b>2.144.157</b>	<b>3.406.329</b>	<b>326.530</b>	<b>179.205</b>	-

### 2.3.1. Renda Variável - Ações

Este grupo registra os investimentos em ações de companhias abertas negociadas em bolsa de valores, avaliadas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento do último dia de negociação do exercício.

Os dividendos e juros sobre capital próprio provenientes dessas aplicações são reconhecidos contabilmente a partir da data em que as ações passam a ser negociadas ex-dividendos.

A carteira própria de ações da CBS Previdência é composta por participações nas patrocinadoras:

- Companhia Siderúrgica Nacional – CSN (CSNA3)
- CSN Mineração S.A. (CMIN3)

Esses ativos estão segregados entre os planos de benefícios e o Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Em 31 de dezembro de 2025, o total investido em ações pela CBS Previdência era de R\$ 454.723 mil, comparado a R\$ 432.485 mil em 31 de dezembro de 2024.

A seguir é apresentada a posição das ações da CSN (CSNA3) por plano.

CSNA3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)
PI.35% MS	906.252	R\$ 8,94	<b>8.102</b>
PI. Supl.	1.037.500	R\$ 8,94	<b>9.275</b>
Misto	3.103.634	R\$ 8,94	<b>27.746</b>
CBSPREV	1.151.333	R\$ 8,94	<b>10.293</b>
PGA	573.333	R\$ 8,94	<b>5.126</b>
<b>Consolidado</b>	<b>6.772.052</b>	<b>R\$ 8,94</b>	<b>60.542</b>

A tabela a seguir apresenta a posição das ações da CSN Mineração S.A. (CMIN3).

CMIN3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)
PI.35% MS	587.800	R\$ 5,45	<b>3.203</b>
PI. Supl.	29.520.036	R\$ 5,45	<b>160.884</b>
Misto	38.767.552	R\$ 5,45	<b>211.283</b>
CBSPREV	2.702.352	R\$ 5,45	<b>14.728</b>
PGA	749.260	R\$ 5,45	<b>4.083</b>
<b>Consolidado</b>	<b>72.327.000</b>	<b>R\$ 5,45</b>	<b>394.181</b>

A composição consolidada da carteira própria de ações da entidade em 31 de dezembro de 2025 é apresentada a seguir.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Carteira Própria de Ações em reais mil		
Planos	Quantidade	Total
PI.35% MS	1.494.052	11.305
Pl. Supl.	30.557.536	170.159
Misto	41.871.186	239.029
CBSPREV	3.853.685	25.021
PGA	1.322.593	9.209
<b>Consolidado</b>	<b>79.099.052</b>	<b>454.723</b>

Para fins comparativos, apresenta-se a posição da carteira própria de ações em 31 de dezembro de 2024.

CSNA3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)
PI.35% MS	906.252	R\$ 8,86	8.030
Pl. Supl.	1.037.500	R\$ 8,86	9.192
Misto	3.103.634	R\$ 8,86	27.498
CBSPREV	1.151.333	R\$ 8,86	10.201
PGA	573.333	R\$ 8,86	5.080
<b>Consolidado</b>	<b>6.772.052</b>	<b>R\$ 8,86</b>	<b>60.001</b>

CMIN3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)
PI.35% MS	587.800	R\$ 5,15	3.027
Pl. Supl.	29.520.036	R\$ 5,15	152.028
Misto	38.767.552	R\$ 5,15	199.653
CBSPREV	2.702.352	R\$ 5,15	13.917
PGA	749.260	R\$ 5,15	3.859
<b>Consolidado</b>	<b>72.327.900</b>	<b>R\$ 5,15</b>	<b>372.484</b>

Carteira Própria de Ações em reais mil	
PI.35% MS	11.057
Pl. Supl.	161.220
Misto	227.151
CBSPREV	24.118
PGA	8.939
<b>Consolidado</b>	<b>432.485</b>

### 2.3.2. Fundos de Investimento

Os fundos de investimento correspondem a aplicações financeiras que reúnem recursos destinados à aquisição de uma carteira diversificada de ativos financeiros, tais como títulos públicos federais, títulos privados de renda fixa, ações e demais instrumentos financeiros.

Os investimentos da CBS Previdência nesta modalidade são realizados exclusivamente por meio de fundos de investimento exclusivos, estruturados especificamente para a gestão dos recursos dos planos administrados pela entidade.

Os títulos que compõem as carteiras desses fundos encontram-se classificados conforme o disposto no Capítulo III da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, nas seguintes categorias:

- **Títulos mantidos até o vencimento**  
Correspondem a títulos e valores mobiliários para os quais a entidade possui intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, considerando o fluxo projetado das obrigações atuariais. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- **Títulos para negociação**  
Correspondem a títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de negociação ativa, independentemente do prazo remanescente até o vencimento, sendo avaliados pelo valor de mercado.

A gestão das carteiras dos fundos exclusivos é realizada pela própria entidade, tendo o Banco Bradesco S.A. como custodiante e a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como administradora.

#### 2.3.2.1. Fundos de Investimento – Renda Fixa

##### 2.3.2.1.1. Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo

Fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 10.820.311/0001-50, tendo o Plano 35% da Média Salarial como único cotista.

A seguir apresenta-se a composição da carteira do fundo em 31 de dezembro de 2025.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2026	5.000	23.635	22.847	20/01/2016	4,296485	19.909
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	2.500	12.132	11.197	10/01/2018	4,457428	10.101
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	9.761	45.176	42.915	10/02/2010	6,354308	19.844
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	17.421	86.254	76.593	10/02/2010	4,573707	44.984
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.272	5.600	5.362	07/03/2006	6,737085	1.952
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	3.000	15.029	12.575	10/02/2010	5,304994	7.076
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	10.000	55.760	41.916	10/02/2010	4,187092	28.095
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.261	5.590	5.158	15/08/2004	6,40798	2.213
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.262	5.594	5.162	15/08/2004	6,40798	2.214
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.261	5.592	5.158	15/08/2004	6,404722	2.229
NTN - Série B	15/08/2050	3.200	19.365	13.137	10/02/2010	4,057172	10.052
<b>Total</b>		<b>55.938</b>	<b>279.727</b>	<b>242.020</b>			

<sup>1</sup>Conforme demonstrado na Nota 2.2.1.1 Ajuste de Precificação, esses títulos são utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Plano 35% da Média Salarial.

### Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
Debêntures - CSN	10/11/2028	1.360	1.202
Debêntures - CSN	10/11/2028	331	293
Debêntures - CSN	10/11/2028	1.728	1.527
Debêntures - CSN	10/11/2028	5.708	5.045
Compromissada (NTN-O)	02/01/2026	11.340	49.161
Valor líquido a pagar			(8)
<b>Total</b>		<b>20.467</b>	<b>57.220</b>

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	279.727
Títulos para negociação	57.220
<b>Total do Fundo</b>	<b>336.947</b>

Para fins comparativos, apresenta-se a posição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

### Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2026	5.000	22.990	4.805	20/01/2016	4,296485	19.909
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	2.500	11.766	12.131	10/01/2018	4,457428	10.101
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	9.761	43.174	5.006	10/02/2010	6,354308	19.844
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	17.421	83.475	4.805	10/02/2010	4,573707	44.984
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.272	5.344	21.788	07/03/2006	6,737085	1.952
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	3.000	14.438	11.942	10/02/2010	5,304994	7.076
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	10.000	53.834	39.805	10/02/2010	4,187092	28.095
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.261	5.350	72.466	15/08/2004	6,404722	2.229
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.261	5.348	10.529	15/08/2004	6,40798	2.213
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.262	5.352	40.603	15/08/2004	6,40798	2.214
NTN - Série B	15/08/2050	3.200	18.649	4.809	10/02/2010	4,057172	10.052
<b>Total</b>		<b>55.938</b>	<b>269.720</b>	<b>228.689</b>			

<sup>1</sup>Conforme mencionado na nota "2.2.1.1. Ajuste de Precificação" deste documento, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do PI.35% MS.

### Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.186	222
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	78.302	75.857
Valor líquido a pagar			(8)
<b>Total</b>		<b>84.488</b>	<b>76.071</b>

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	269.720
Títulos para negociação	76.071
<b>Total do Fundo</b>	<b>345.791</b>

#### 2.3.2.1.2. Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo

Fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 04.682.806/0001-68, tendo o Plano de Suplementação da Média Salarial como único cotista.



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

A seguir apresenta-se a composição da carteira do fundo em 31 de dezembro de 2025.

Títulos mantidos até o vencimento					(R\$ Mil)		
Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2028	9.500	47.589	42.549	10/01/2018	3,08548	39.997
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	12.493	60.527	55.954	10/01/2018	4,52698	49.328
NTN - Série B	15/08/2028	9.800	46.057	43.893	10/01/2018	5,86050	40.455
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	8.000	37.262	35.173	10/02/2010	6,18435	16.273
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	45.462	210.408	199.879	10/02/2010	6,35431	92.421
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	18.121	89.720	79.671	10/02/2010	4,57371	46.792
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	3.250	15.413	14.289	10/02/2010	5,70612	7.841
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	10.200	46.257	44.845	10/02/2010	6,89992	22.808
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	14.626	64.317	61.650	07/03/2006	6,75406	22.931
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	2.000	9.091	8.430	07/03/2006	6,26311	3.781
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	3.000	13.636	12.645	07/03/2006	6,26311	5.671
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	10.000	45.516	42.151	07/03/2006	6,24310	18.950
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	6.168	28.725	25.999	07/03/2006	5,90604	16.004
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	15.000	72.928	62.874	10/02/2010	5,62571	32.865
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	7.000	35.068	29.341	10/02/2010	5,30499	16.511
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	30.000	167.279	125.748	10/02/2010	4,18709	84.286
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	13.712	72.926	57.475	10/02/2010	4,67554	36.362
NTN - Série B	15/05/2045	3.588	15.905	14.675	15/08/2004	6,40798	6.296
NTN - Série B	15/05/2045	13.588	60.253	55.575	15/08/2004	6,40460	24.030
NTN - Série B	15/05/2045	20.000	90.311	81.800	15/08/2004	6,23665	37.525
NTN - Série B	15/08/2050	14.619	71.809	60.017	10/02/2010	5,64738	32.129
NTN - Série B	15/08/2050	10.000	59.053	41.054	10/02/2010	4,23581	28.841
NTN - Série B	15/08/2050	6.000	35.565	24.632	10/02/2010	4,20831	17.648
NTN - Série B	15/08/2050	16.000	96.826	65.687	10/02/2010	4,05717	50.259
NTN - Série B	15/05/2055	6.475	38.732	26.044	14/01/2015	4,21415	30.007
<b>Total</b>		<b>308.602</b>	<b>1.531.173</b>	<b>1.312.050</b>			

<sup>1</sup> Conforme demonstrado na Nota 2.2.2.1 Ajuste de Precificação, esses títulos são utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Plano de Suplementação da Média Salarial.

Títulos para negociação				(R\$ Mil)
Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado	
Debêntures – CSN	10/11/2028	7.309	6.460	
Debêntures – CSN	10/11/2028	1.781	1.574	
Debêntures – CSN	10/11/2028	5.729	5.064	
Compromissada (NTN-O)	02/01/2026	55.304	239.760	
Valor líquido a pagar			(24)	
<b>Total</b>		<b>70.123</b>	<b>252.834</b>	

		(R\$ Mil)
Títulos mantidos até o vencimento		1.531.173
Títulos para negociação		252.834
<b>Total do Fundo</b>		<b>1.784.007</b>

Para fins comparativos, apresenta-se a posição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

Títulos mantidos até o vencimento					(R\$ Mil)		
Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa(%a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2028	9.500	46.670	40.010	10/01/2018	3,08548	39.997
NTN - Série B	15/08/2028	9.800	44.176	41.274	10/01/2018	5,86050	40.455
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	12.493	58.671	52.616	10/01/2018	4,52698	49.328
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	3.250	14.796	13.519	10/02/2010	5,70612	7.841
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	8.000	35.653	33.278	10/02/2010	6,18435	16.273
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	10.200	44.041	42.429	10/02/2010	6,89992	22.808
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	18.121	86.829	75.378	10/02/2010	4,57371	46.792
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	45.462	201.083	189.109	10/02/2010	6,35431	92.421
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	2.000	8.697	7.870	07/03/2006	6,26311	3.781
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	3.000	13.045	11.806	07/03/2006	6,26311	5.671
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	6.168	27.532	24.272	07/03/2006	5,90604	16.004
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	10.000	43.547	39.352	07/03/2006	6,24310	18.950
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	14.626	61.370	57.556	07/03/2006	6,75406	22.931
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	7.000	33.689	27.864	10/02/2010	5,30499	16.511
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	13.712	70.250	54.581	10/02/2010	4,67554	36.362
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	15.000	69.967	59.708	10/02/2010	5,62571	32.865
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	30.000	161.502	119.415	10/02/2010	4,18709	84.286



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

**Títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa(%a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/05/2045	3.588	15.217	13.673	15/08/2004	6,40798	6.296
NTN - Série B	15/05/2045	13.588	57.649	51.781	15/08/2004	6,40460	24.030
NTN - Série B	15/05/2045	20.000	86.449	76.216	15/08/2004	6,23665	37.525
NTN - Série B	15/08/2050	6.000	34.233	22.745	10/02/2010	4,20831	17.648
NTN - Série B	15/08/2050	10.000	56.837	37.909	10/02/2010	4,23581	28.841
NTN - Série B	15/08/2050	14.619	68.842	55.419	10/02/2010	5,64738	32.129
NTN - Série B	15/08/2050	16.000	93.247	60.654	10/02/2010	4,05717	50.259
NTN - Série B	15/05/2055	6.475	37.248	23.942	14/01/2015	4,21415	30.007
<b>Total</b>		<b>308.602</b>	<b>1.471.240</b>	<b>1.232.376</b>			

<sup>1</sup>Conforme mencionado na nota "2.2.2.1. Ajuste de Precificação" deste documento, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Plano de Suplementação da Média Salarial.

**Títulos para negociação**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
Debêntures – Vale	08/07/2050	33.320	1.193
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	345.479	334.692
Valor líquido a pagar			(24)
<b>Total</b>		<b>378.799</b>	<b>335.861</b>

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	1.471.240
Títulos para negociação	335.861
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.807.101</b>

**2.3.2.1.3. Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo**

Fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 19.673.072/0001-28, tendo a Carteira 1 do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

A seguir apresenta-se a composição da carteira do fundo em 31 de dezembro de 2025.

**Títulos para negociação**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
Compromissada (NTN-O)	02/01/2026	4.533	19.649
Valor líquido a pagar			(5)
<b>Total do Fundo</b>		<b>4.533</b>	<b>19.644</b>

Para fins comparativos, apresenta-se a posição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

**Títulos para negociação**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	17.776	17.221
Valor líquido a pagar			(6)
<b>Total do Fundo</b>		<b>17.776</b>	<b>17.215</b>

**2.3.2.2. Fundos de Investimento – Multimercado**

**2.3.2.2.1. Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo**

Fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 04.667.988/0001-06, tendo a Carteira 1 do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

A seguir apresenta-se a composição da carteira do fundo em 31 de dezembro de 2025.

**Títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2030	5.586	27.458	24.559	10/02/2010	4,7623	12.477
NTN - Série B	15/08/2030	9.705	47.706	42.669	10/02/2010	4,7623	24.408
NTN - Série B	15/08/2030	9.057	44.520	39.820	10/02/2010	4,7623	43.727
NTN - Série B	15/05/2035	1.950	9.733	8.219	07/03/2006	4,9022	5.060
NTN - Série B	15/08/2040	29.346	152.424	123.006	10/02/2010	4,9230	65.273



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

**Títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2040	3.535	18.361	14.817	10/02/2010	4,9230	22.252
NTN - Série B	15/05/2045	17.928	93.233	73.326	15/08/2004	4,9739	39.091
NTN - Série B	15/05/2045	1.788	9.298	7.313	15/08/2004	4,9739	12.567
NTN - Série B	15/08/2050	14.537	76.438	59.680	10/02/2010	5,1107	54.998
NTN - Série B	15/08/2050	14.250	57.591	58.502	10/02/2010	7,2976	54.816
NTN - Série B	15/05/2055	13.161	51.606	52.936	14/01/2015	7,3277	49.148
NTN - Série B	15/05/2055	3.290	12.947	13.233	14/01/2015	7,2977	12.331
NTN - Série B	15/05/2055	17.548	68.891	70.581	14/01/2015	7,3177	65.610
NTN - Série B	15/08/2060	8.731	34.758	35.259	12/01/2022	7,2777	33.122
NTN - Série B	15/08/2060	14.669	58.253	59.239	12/01/2022	7,2977	55.510
NTN - Série B	15/08/2060	27.857	111.444	112.497	12/01/2022	7,2379	108.563
<b>Total</b>		<b>192.938</b>	<b>874.661</b>	<b>795.656</b>			

**Títulos para negociação**

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação AMBEV ON (ABEV3)	R\$ 13,86	64.041	888
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 13,89	354.231	4.920
Ação BRASILON EJ NM (BBAS3)	R\$ 21,92	192.000	4.209
Ação BRASIL SEGURIDAD ON (BBSE3)	R\$ 36,15	113.254	4.094
Ação ISHARES BOVA (BOVA11)	R\$ 158,00	308.626	48.763
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,20	463.456	5.191
Ação COSAN ON NM (CSAN3)	R\$ 5,32	20.784	111
Ação GERDAUPN N1 (GGBR4)	R\$ 20,39	170.667	3.480
Ação ISA ENERGIA PN (ISAE4)	R\$ 27,54	133.050	3.664
Ação ITAUSAPN N1 (ITSA4)	R\$ 11,68	180.096	2.104
Ação ITAU UNIBANCO PN N1 (ITUB4)	R\$ 39,23	129.715	5.089
Ação IOCHP-MAXIONON N1 (MYPK3)	R\$ 10,09	43.079	435
Ação P. ACUCAR-CBDON * N1 (PCAR3)	R\$ 3,80	10.144.250	38.548
Ação PETROBRASPN (PETR4)	R\$ 30,82	201.728	6.217
Ação RUMO SA ON (RAIL3)	R\$ 14,76	40.206	593
Ação SLC AGRÍCOL SA ON NM (SLCE3)	R\$ 16,05	75.300	1.208
Ação VALE R DOCEON N1 (VALE3)	R\$ 71,96	104.752	7.538
Ação VIVT - TELEF BRASIL ON (VIVT3)	R\$ 33,10	217.200	7.189
Valores a receber - JCP e Dividendos			1.279
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>12.956.435</b>	<b>145.520</b>

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	62.602
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	62.601
NTN - Série B	15/08/2026	8.600	39.297
NTN - Série B	15/08/2028	24.505	109.754
NTN - Série B	15/05/2035	10.800	45.523
NTN - Série B	15/08/2060	9.950	40.182
Debêntures – CSN	10/11/2028	7.448	6.583
Debêntures – CSN	10/11/2028	1.815	1.604
Compromissada (NTN-O)	02/01/2026	98.539	427.200
Valor líquido a pagar			(14)
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>189.057</b>	<b>795.332</b>

<b>Total dos títulos para negociação</b>	<b>13.145.492</b>	<b>940.852</b>
--	-------------------	----------------

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	874.661
Títulos para negociação	940.852
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.815.513</b>

Para fins comparativos, apresenta-se a posição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

**Títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2030	5.586	26.537	23.236	10/02/2010	4,7623	12.477
NTN - Série B	15/08/2030	9.705	46.106	40.370	10/02/2010	4,7623	24.408
NTN - Série B	15/08/2030	9.057	43.027	37.675	10/02/2010	4,7623	43.727
NTN - Série B	15/05/2035	1.950	9.381	7.674	07/03/2006	4,9022	5.060
NTN - Série B	15/08/2040	29.346	146.670	116.812	10/02/2010	4,9230	65.273
NTN - Série B	15/08/2040	3.535	17.668	14.071	10/02/2010	4,9230	22.252



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

**Títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/05/2045	17.928	89.612	68.320	15/08/2004	4,9739	39.091
NTN - Série B	15/05/2045	1.788	8.937	6.814	15/08/2004	4,9739	12.567
NTN - Série B	15/08/2050	14.537	73.380	55.108	10/02/2010	5,1107	54.998
NTN - Série B	15/08/2050	14.250	55.027	54.020	10/02/2010	7,2978	54.816
NTN - Série B	15/05/2055	13.161	49.337	48.664	14/01/2015	7,3279	49.148
NTN - Série B	15/05/2055	3.290	12.378	12.165	14/01/2015	7,2979	12.331
NTN - Série B	15/05/2055	17.548	65.863	64.886	14/01/2015	7,3179	65.610
NTN - Série B	15/08/2060	8.731	33.249	32.604	12/01/2022	7,2779	33.122
NTN - Série B	15/08/2060	14.669	55.724	54.778	12/01/2022	7,2979	55.510
<b>Total</b>		<b>165.081</b>	<b>732.896</b>	<b>637.197</b>			

**Títulos para negociação**

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação AMBEV ON (ABEV3)	R\$ 11,74	64.041	752
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 10,32	354.231	3.656
Ação BRASILON EJ NM (BBAS3)	R\$ 24,17	192.000	4.641
Ação BRASIL SEG.E ON (BBSE3)	R\$ 36,18	113.254	4.098
Ação ISHARES BOVA (BOVA11)	R\$ 117,27	308.626	36.193
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,11	463.456	5.149
Ação COSAN ON NM (CSAN3)	R\$ 8,16	20.784	170
Ação GERDAUPN N1 (GGBR4)	R\$ 18,14	170.667	3.096
Ação ISA ENERGIA PN (ISAE4)	R\$ 23,01	133.050	3.061
Ação ITAUSAPN N1 (ITSA4)	R\$ 8,83	173.985	1.536
Ação ITAU UNIB. PN N1 (ITUB4)	R\$ 30,73	114.489	3.518
Ação IOCHP-MAX. N1 (MYPK3)	R\$ 11,28	43.079	486
Ação P ACUCAR-CBDON (PCAR3)	R\$ 2,55	10.144.250	25.868
Ação PETROBRASPN (PETR4)	R\$ 36,19	201.728	7.301
Ação RUMO SA ON (RAIL3)	R\$ 17,84	40.206	717
Ação SLC AGR. ON NM (SLCE3)	R\$ 17,50	75.300	1.318
Ação VALE R DOCON N1 (VALE3)	R\$ 54,55	104.752	5.714
Ação VIVT - T BRASIL ON (VIVT3)	R\$ 46,77	108.600	5.079
Valores a receber - JCP e Dividendos			791
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>12.826.498</b>	<b>113.144</b>

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	59.699
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	59.699
NTN - Série B	15/08/2026	8.600	37.475
NTN - Série B	15/08/2028	24.505	103.206
NTN - Série B	15/05/2035	10.800	42.500
NTN - Série B	15/08/2060	9.950	37.156
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.659	238
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	896.277	527.059
Valor líquido a pagar			(14)
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>984.191</b>	<b>867.018</b>

<b>Total dos títulos para negociação</b>	<b>13.810.689</b>	<b>980.162</b>
--	-------------------	----------------

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	732.896
Títulos para negociação	980.162
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.713.058</b>

**2.3.2.2.2. Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo**

Fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 21.377.854/0001-61, tendo a Carteira 2 do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

A seguir apresenta-se a composição da carteira do fundo em 31 de dezembro de 2025.

**títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2026	6.400	30.069	29.244	20/01/2016	5,3507	20.032
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	4.805	23.280	21.521	10/01/2018	4,5270	18.972
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	9.800	46.057	43.893	10/01/2018	5,8605	40.455



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

títulos mantidos até o vencimento					(R\$ Mil)		
Ativo	Vencimento	Quant.	Vir de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	4.195	19.497	18.444	10/02/2010	6,2418	10.520
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	2.414	11.220	10.613	10/02/2010	6,2418	6.054
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	604	2.807	2.656	10/02/2010	6,2418	1.515
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	3.312	15.393	14.562	10/02/2010	6,2418	8.306
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.264	5.750	5.328	07/03/2006	6,2509	3.110
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	302	1.374	1.273	07/03/2006	6,2509	743
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.207	5.491	5.088	07/03/2006	6,2509	2.970
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	592	2.693	2.495	07/03/2006	6,2509	1.457
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	12.000	56.053	50.581	07/03/2006	5,8623	32.252
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	22.364	104.152	94.266	07/03/2006	5,9060	58.028
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	8.100	35.319	34.142	07/03/2006	6,8807	20.190
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	3.300	15.392	13.910	07/03/2006	5,8835	9.902
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	1.528	7.010	6.405	10/02/2010	6,2579	3.801
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	15.279	70.093	64.043	10/02/2010	6,2579	38.011
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	6.000	28.578	25.150	10/02/2010	5,8478	16.420
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	1.100	6.367	4.611	10/02/2010	3,8068	5.034
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	2.379	12.551	9.972	10/02/2010	4,7596	9.977
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.018	13.587	12.344	15/08/2004	6,2642	7.379
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.018	13.587	12.344	15/08/2004	6,2642	7.379
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.174	5.286	4.802	15/08/2004	6,2642	2.870
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	6.036	27.174	24.687	15/08/2004	6,2642	14.758
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.174	5.286	4.802	15/08/2004	6,2642	2.870
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	587	2.643	2.401	15/08/2004	6,2642	1.435
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	3.380	15.386	13.876	10/02/2010	6,2697	8.368
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	4.527	20.608	18.585	10/02/2010	6,2697	11.207
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	9.715	44.225	39.884	10/02/2010	6,2697	24.051
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	573	2.608	2.352	10/02/2010	6,2697	1.419
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	9.386	42.727	38.533	10/02/2010	6,2697	23.236
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	4.039	18.386	16.582	10/02/2010	6,2697	9.999
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	905	4.120	3.715	10/02/2010	6,2697	2.240
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	694	3.159	2.849	10/02/2010	6,2697	1.718
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	13.581	61.823	55.756	10/02/2010	6,2697	33.622
NTN - Série B	15/08/2050	15.200	71.840	62.402	10/02/2010	5,9595	39.883
NTN - Série B	15/08/2050	18.000	86.859	73.897	10/02/2010	5,7906	49.828
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	2.643	13.897	10.851	10/02/2010	5,1107	9.999
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	7.000	30.218	28.738	10/02/2010	6,7194	28.329
NTN - Série B	15/05/2055	11.500	48.293	46.255	14/01/2015	6,7687	30.118
NTN - Série B	15/05/2055	3.450	15.891	13.876	14/01/2015	6,0520	9.925
NTN - Série B	15/05/2055	3.200	15.298	12.871	14/01/2015	5,7744	9.814
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2055	3.525	21.086	14.178	14/01/2015	4,2141	16.336
<b>Total</b>		<b>233.270</b>	<b>1.083.133</b>	<b>974.777</b>			

<sup>1</sup>Conforme demonstrados na Nota 2.2.3.3, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Misto.

Títulos para negociação				(R\$ Mil)
Ativo	Cotação	Quant.	Valor	
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 13,89	46.800	650	
Ação BRASILON EJ NM (BBAS3)	R\$ 21,92	33.280	729	
Ação BRASIL SEGURIDADE ON (BBSE3)	R\$ 36,15	19.671	711	
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,20	102.380	1.147	
Ação ISA ENERGIA PN (ISAE4)	R\$ 27,54	23.062	635	
Ação ITAUSAPN N1 (ITSA4)	R\$ 11,68	31.844	372	
Ação ITAU UNIBANCO PN N1 (ITUB4)	R\$ 39,23	56.067	2.200	
Ação P. ACUCAR-CBDON * N1 (PCAR3)	R\$ 3,80	911.266	3.463	
Ação PETROBRASPN (PETR4)	R\$ 30,82	35.597	1.097	
Ação SLC AGRÍCOLA S/A ON NM (SLCE3)	R\$ 16,05	13.300	213	
Ação VALE R DOCEON N1 (VALE3)	R\$ 71,96	30.279	2.179	
Ação VIVT - TELEF BRASIL ON (VIVT3)	R\$ 33,10	37.600	1.244	
Valores a receber - JCP e Dividendos			292	
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>1.341.146</b>	<b>14.932</b>	

  

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor
Debêntures – CSN	10/11/2028	4.503	3.980
Debêntures – CSN	10/11/2028	1.097	970
Compromissada (NTN-O)	02/01/2026	25.173	109.134
Valor líquido a pagar			(10)
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>30.773</b>	<b>114.074</b>

  

<b>Total dos títulos para negociação</b>	<b>1.371.919</b>	<b>129.006</b>
--	------------------	----------------



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	1.083.133
Títulos para negociação	129.006
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.212.139</b>

Para fins comparativos, apresenta-se a posição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

### Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (%a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2026	6.400	28.976	27.889	20/01/2016	5,3507	20.032
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	4.805	22.565	20.237	10/01/2018	4,5270	18.972
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	9.800	44.176	41.274	10/01/2018	5,8605	40.455
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	604	2.685	2.512	10/02/2010	6,2418	1.515
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	2.414	10.731	10.042	10/02/2010	6,2418	6.054
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	3.312	14.723	13.777	10/02/2010	6,2418	8.306
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	4.195	18.648	17.450	10/02/2010	6,2418	10.520
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	302	1.314	1.188	07/03/2006	6,2509	743
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	592	2.576	2.330	07/03/2006	6,2509	1.457
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.207	5.253	4.750	07/03/2006	6,2509	2.970
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.264	5.501	4.974	07/03/2006	6,2509	3.110
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	3.300	14.755	12.986	07/03/2006	5,8835	9.902
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	8.100	33.678	31.875	07/03/2006	6,8807	20.190
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	12.000	53.738	47.222	07/03/2006	5,8623	32.252
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	22.364	99.828	88.007	07/03/2006	5,9060	58.028
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	1.100	6.158	4.379	10/02/2010	3,8068	5.034
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	1.528	6.708	6.082	10/02/2010	6,2579	3.801
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	2.379	12.086	9.470	10/02/2010	4,7596	9.977
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	6.000	27.393	23.883	10/02/2010	5,8478	16.420
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	15.279	67.079	60.818	10/02/2010	6,2579	38.011
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	587	2.529	2.237	15/08/2004	6,2642	1.435
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.174	5.059	4.474	15/08/2004	6,2642	2.870
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.174	5.059	4.474	15/08/2004	6,2642	2.870
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.018	13.005	11.501	15/08/2004	6,2642	7.379
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.018	13.005	11.501	15/08/2004	6,2642	7.379
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	6.036	26.010	23.002	15/08/2004	6,2642	14.758
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	573	2.497	2.172	10/02/2010	6,2697	1.419
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	694	3.024	2.631	10/02/2010	6,2697	1.718
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	905	3.944	3.431	10/02/2010	6,2697	2.240
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	2.643	13.341	10.019	10/02/2010	5,1107	9.999
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	3.380	14.730	12.813	10/02/2010	6,2697	8.368
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	4.039	17.602	15.311	10/02/2010	6,2697	9.999
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	4.527	19.728	17.161	10/02/2010	6,2697	11.207
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	7.000	28.903	26.536	10/02/2010	6,7194	28.329
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	9.386	40.904	35.581	10/02/2010	6,2697	23.236
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	9.715	42.337	36.828	10/02/2010	6,2697	24.051
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	13.581	59.185	51.484	10/02/2010	6,2697	33.622
NTN - Série B	15/08/2050	15.200	68.821	57.621	10/02/2010	5,9595	39.883
NTN - Série B	15/08/2050	18.000	83.241	68.236	10/02/2010	5,7906	49.828
NTN - Série B	15/05/2055	3.200	14.659	11.832	14/01/2015	5,7744	9.814
NTN - Série B	15/05/2055	3.450	15.220	12.757	14/01/2015	6,0520	9.925
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2055	3.525	20.278	13.034	14/01/2015	4,2141	16.336
NTN - Série B	15/05/2055	11.500	46.204	42.523	14/01/2015	6,7687	30.118
<b>Total</b>		<b>233.270</b>	<b>1.037.856</b>	<b>908.303</b>			

<sup>1</sup>Conforme mencionado na nota "2.2.3.3. Ajuste de Precificação" deste documento, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Plano Misto de Benefício Suplementar.

### Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 10,32	46.800	483
Ação BRASILON EJ NM (BBAS3)	R\$ 24,17	33.280	804
Ação BRASIL SEGUR ON (BBSE3)	R\$ 36,18	19.671	712
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,11	102.380	1.138
Ação ISA ENERGIA PN (ISAE4)	R\$ 23,01	23.062	531
Ação ITAUSAPN N1 (ITSA4)	R\$ 8,83	30.765	272
Ação ITAU UNIBANC PN N1 (ITUB4)	R\$ 30,73	49.486	1.521
Ação P. ACUCAR ON * N1 (PCAR3)	R\$ 2,55	911.266	2.324
Ação PETROBRAS PN (PETR4)	R\$ 36,19	35.597	1.288
Ação SLC AGRÍ S/A ON NM (SLCE3)	R\$ 17,50	13.300	233
Ação VALE R DOCE ON N1 (VALE3)	R\$ 54,55	30.279	1.652



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ação VIVT - TELEF BR ON (VIVT3)	R\$ 46,77	18.824	881
Valores a receber - JCP e Dividendos			160
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>1.314.710</b>	<b>11.999</b>

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor
Debêntures - Vale	08/07/2050	2.879	104
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	123.194	119.348
Valor líquido a pagar			(10)
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>126.073</b>	<b>119.442</b>

<b>Total dos títulos para negociação</b>		<b>1.440.783</b>	<b>131.441</b>
--	--	------------------	----------------

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	1.037.856
Títulos para negociação	131.441
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.169.297</b>

#### 2.3.2.2.3. CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo

Fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 11.377.292/0001-00, tendo o Plano de Gestão Administrativa (PGA) como único cotista.

A seguir apresenta-se a composição da carteira do fundo em 31 de dezembro de 2025.

### Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
NTN - Série B	15/08/2028	4.805	21.521
NTN - Série B	15/08/2030	2.400	10.552
NTN - Série B	15/08/2030	4.000	17.586
NTN - Série B	15/08/2032	5.000	21.563
NTN - Série B	15/08/2032	1.000	4.313
NTN - Série B	15/05/2035	1.033	4.354
NTN - Série B	15/05/2035	5.000	21.075
NTN - Série B	15/08/2040	2.500	10.479
NTN - Série B	15/08/2050	500	2.053
NTN - Série B	15/08/2050	2.500	10.263
Compromissada (NTN-O)	02/01/2026	14.543	63.045
Valor Líquido a Pagar			(6)
<b>Total do Fundo</b>		<b>43.281</b>	<b>186.798</b>

Para fins comparativos, apresenta-se a posição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

### Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
NTN - Série B	15/08/2050	500	1.896
NTN - Série B	15/08/2050	2.500	9.477
NTN - Série B	15/08/2030	2.400	9.983
NTN - Série B	15/05/2035	1.033	4.065
NTN - Série B	15/08/2028	4.805	20.237
NTN - Série B	15/08/2032	5.000	20.367
NTN - Série B	15/08/2032	1.000	4.073
NTN - Série B	15/05/2035	5.000	19.676
NTN - Série B	15/08/2040	2.500	9.951
NTN - Série B	15/08/2030	4.000	16.639
Compromissada (LTN-O)			53.902
Valor Líquido a Pagar			-
<b>Total do Fundo</b>		<b>28.738</b>	<b>170.266</b>

#### 2.3.2.2.4. Fundo de Investimento Multimercado Investprev – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 26.355.036/0001-81, tendo o Plano CBSPREV como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2025.



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

**Títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vir de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	750	3.172	3.144	10/02/2010	7,1672	3.014
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.600	14.576	14.724	15/08/2004	7,2675	13.860
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	1.320	6.941	5.419	10/02/2010	5,1107	4.994
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	3.350	13.539	13.753	10/02/2010	7,2976	12.886
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2055	460	1.810	1.850	14/01/2015	7,2977	1.724
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2055	2.452	9.626	9.862	14/01/2015	7,3177	9.168
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2055	1.839	7.211	7.397	14/01/2015	7,3277	6.867
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2060	2.131	8.462	8.606	12/01/2022	7,2977	8.064
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2060	1.269	5.052	5.125	12/01/2022	7,2777	4.814
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2060	4.643	18.575	18.750	12/01/2022	7,2379	18.095
<b>Total</b>		<b>21.814</b>	<b>88.964</b>	<b>88.630</b>			

**Títulos para negociação**

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 13,89	43.200	600
Ação BRASILON EJ NM (BBAS3)	R\$ 21,92	30.720	673
Ação BRASIL SEGURIDADE ON (BBSE3)	R\$ 36,15	16.683	603
Ação ISHARES BOVA (BOVA11)	R\$ 158,00	50.294	7.947
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,20	90.020	1.008
Ação ISA ENERGIA PN (ISAE4)	R\$ 27,54	21.288	586
Ação ITAUSAPN N1 (ITSA4)	R\$ 11,68	27.170	317
Ação P. ACUCAR-CBDON * N1 (PCAR3)	R\$ 3,80	2.158.384	8.202
Ação SLC AGRÍCOLA S/A ON NM (SLCE3)	R\$ 16,05	11.400	183
Ação VALE R DOCEON N1 (VALE3)	R\$ 71,96	10.000	720
Ação VIVT - TELEF BRASIL ON (VIVT3)	R\$ 33,10	34.720	1.149
Valores a receber - JCP e Dividendos			151
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>2.493.879</b>	<b>22.139</b>

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2026	1.900	8.682
NTN - Série B	15/05/2035	1.292	5.446
NTN - Série B	15/08/2040	1.290	5.407
NTN - Série B	15/08/2026	1.400	6.397
NTN - Série B	15/05/2055	450	1.810
NTN - Série B	15/08/2028	1.442	6.458
NTN - Série B	15/08/2040	1.171	4.908
NTN - Série B	15/08/2030	1.770	7.782
NTN - Série B	15/08/2028	750	3.359
NTN - Série B	15/05/2035	985	4.152
NTN - Série B	15/08/2060	550	2.221
NTN - Série B	15/05/2045	1.250	5.113
NTN - Série B	15/08/2032	700	3.019
NTN - Série B	15/08/2032	2.200	9.488
NTN - Série B	15/05/2035	1.600	6.744
NTN - Série B	15/08/2040	1.600	6.707
NTN - Série B	15/08/2028	1.000	4.479
NTN - Série B	15/08/2030	1.100	4.836
NTN - Série B	15/05/2035	9.200	38.779
NTN - Série B	15/08/2060	1.250	5.048
NTN - Série B	15/05/2045	4.400	17.996
Debêntures - CSN	10/11/2028	1.308	1.156
Debêntures - CSN	10/11/2028	320	283
Compromissada (NTN-O)		21.327	92.457
Valor Líquido a Pagar			(6)
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>60.255</b>	<b>252.721</b>

<b>Total dos títulos para negociação</b>	<b>2.554.134</b>	<b>274.860</b>
--	------------------	----------------

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	88.964
Títulos para negociação	274.860
<b>Total do Fundo</b>	<b>363.824</b>

Para fins comparativos, apresenta-se a posição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

**Títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vir de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2040	750	3.026	2.985	10/02/2010	7,1675	3.014



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/05/2045	3.600	13.913	13.719	15/08/2004	7,2677	13.860
NTN - Série B	15/08/2050	1.320	6.663	5.004	10/02/2010	5,1107	4.994
NTN - Série B	15/08/2050	3.350	12.936	12.699	10/02/2010	7,2978	12.886
NTN - Série B	15/05/2055	2.452	9.203	9.067	14/01/2015	7,3179	9.168
NTN - Série B	15/05/2055	1.839	6.894	6.800	14/01/2015	7,3279	6.867
NTN - Série B	15/05/2055	460	1.731	1.701	14/01/2015	7,2979	1.724
NTN - Série B	15/08/2060	2.131	8.095	7.958	12/01/2022	7,2979	8.064
NTN - Série B	15/08/2060	1.269	4.833	4.739	12/01/2022	7,2779	4.814
<b>Total</b>		<b>17.171</b>	<b>67.294</b>	<b>64.672</b>			

### Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 10,32	43.200	446
Ação BRASILON EJ NM (BBAS3)	R\$ 24,17	30.720	742
Ação BRASIL SEGUR. ON (BBSE3)	R\$ 36,18	16.683	604
Ação ISHARES BOVA (BOVA11)	R\$ 117,27	50.294	5.898
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,11	90.020	1.000
Ação ISA ENERGIA PN (ISAE4)	R\$ 23,01	21.288	490
Ação ITAUSAPN N1 (ITSA4)	R\$ 8,83	26.250	232
Ação P. ACUCAR-ON * N1 (PCAR3)	R\$ 2,55	2.158.384	5.504
Ação SLC AGRÍ S/A ON NM (SLCE3)	R\$ 17,50	11.400	199
Ação VALE R DOCEON N1 (VALE3)	R\$ 54,55	10.000	545
Ação VIVT - TELEF BR ON (VIVT3)	R\$ 46,77	17.376	813
Valores a receber - JCP e Dividendos			65
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>2.475.615</b>	<b>16.538</b>

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2026	1.900	8.279
NTN - Série B	15/08/2026	1.400	6.101
NTN - Série B	15/08/2028	1.442	6.073
NTN - Série B	15/08/2028	750	3.159
NTN - Série B	15/08/2028	1.000	4.212
NTN - Série B	15/08/2030	1.770	7.363
NTN - Série B	15/08/2030	1.100	4.576
NTN - Série B	15/08/2032	700	2.851
NTN - Série B	15/08/2032	2.200	8.961
NTN - Série B	15/05/2035	1.292	5.084
NTN - Série B	15/05/2035	985	3.876
NTN - Série B	15/05/2035	1.600	6.296
NTN - Série B	15/05/2035	9.200	36.204
NTN - Série B	15/08/2040	1.290	5.135
NTN - Série B	15/08/2040	1.171	4.661
NTN - Série B	15/08/2040	1.600	6.369
NTN - Série B	15/05/2045	1.250	4.764
NTN - Série B	15/05/2055	450	1.664
NTN - Série B	15/08/2060	550	2.054
NTN - Série B	15/08/2060	1.250	4.668
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	63.143	61.171
Valor Líquido a Pagar			(6)
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>96.043</b>	<b>193.515</b>

<b>Total dos títulos para negociação</b>	<b>2.571.658</b>	<b>210.053</b>
--	------------------	----------------

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	67.294
Títulos para negociação	210.053
<b>Total do Fundo</b>	<b>277.347</b>

### 2.3.3. Investimentos em Imóveis

Nos termos do art. 197 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, os imóveis da CBS Previdência são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação, sendo ajustados anualmente ao valor justo com base em avaliações imobiliárias realizadas por pessoa jurídica especializada ou por profissional legalmente habilitado.

Neste segmento também são registrados:



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

- benfeitorias realizadas nos imóveis;
- valores a receber decorrentes de contratos de locação; e
- provisões para perdas estimadas na realização de créditos imobiliários.

As provisões para perdas são constituídas com base no valor vencido dos créditos, considerando o número de dias de atraso, em conformidade com o art. 199 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A carteira imobiliária da CBS Previdência em 31 de dezembro é composta pelos imóveis apresentados nas tabelas a seguir.

Exercício 2025						
Imóvel	Tipo	Área Construída (M²)	Localização município/UF	Participação dos Planos		
				PI.35% MS	PI. Supl.	Misto
Edifício CBS A	Lojas e salas comerciais	746	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Vila Business Hotel	Hotel	5.748	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS B	Lojas e salas comerciais	1.617	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Milênio	Lojas e salas comerciais	4.528	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Santa Cecília	Lojas e salas comerciais	4.996	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Cicuta	Empreendimento comercial	10.596	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Sider Shopping	Shopping Center	45.355	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Imóvel em Vassouras	Comercial	418	Vassouras - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Meet Work SP	Escritórios	1.276	São Paulo - SP	0,00%	0,00%	100,00%

Exercício 2024						
Imóvel	Tipo	Área Construída (M²)	Localização município/UF	Participação dos Planos		
				PI.35% MS	PI. Supl.	Misto
Edifício CBS A	Lojas e salas comerciais	746	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Vila Business Hotel	Hotel	5.748	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS B	Lojas e salas comerciais	1.768	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS C <sup>1</sup>	Loja	1.730	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Milênio	Lojas e salas comerciais	4.585	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Santa Cecília	Lojas e salas comerciais	4.996	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Cicuta	Empreendimento comercial	10.596	Volta Redonda - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Sider Shopping <sup>1</sup>	Shopping Center	33.728	Vassouras - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Imóvel em Vassouras	Comercial	418	São Paulo - SP	0,00%	0,00%	100,00%

<sup>1</sup> Conforme detalhado na Nota 2.3.3.1 Incorporação do Edifício CBS C ao Sider Shopping Center, o imóvel CBS C foi incorporado ao Sider Shopping Center no exercício de 2025

**Avaliação de Imóveis**

No exercício de 2025, a CBS Previdência realizou a avaliação imobiliária de seus imóveis com base no Laudo de Avaliação AP-00398/25-01.1a, elaborado pela APSIS Consultoria Empresarial Ltda., com data-base em 31 de dezembro de 2025.

O laudo teve por objetivo a determinação do valor justo dos imóveis, em conformidade com as Normas Brasileiras de Avaliação de Bens (ABNT NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2).

As avaliações consideraram:

- vistorias presenciais;
- análise documental; e
- pesquisas de mercado,

sendo aplicadas metodologias reconhecidas de avaliação imobiliária, refletindo as condições normais de mercado na data-base adotada. Os valores apurados fundamentam os montantes registrados nas demonstrações contábeis da entidade em 31 de dezembro de 2025.

Para fins comparativos, registra-se que, no exercício anterior (2024), as avaliações imobiliárias foram realizadas pela empresa S4A Avaliações Patrimoniais Ltda., com laudos emitidos em janeiro de 2025 e data-base em 23 de dezembro de 2024.

O valor justo dos imóveis em 31 de dezembro está demonstrado nas tabelas a seguir.

Imóvel	Exercício de 2025			Vida Útil Remanescente (anos)
	Valor de mercado em R\$ mil			
	Total	terrenos	edificações	
Edifício CBS A	5.552	2.948	2.604	49
Vila Business Hotel	21.900	9.205	12.695	52
Edifício CBS B	11.404	5.445	5.959	45
Edifício Milênio	18.828	3.437	15.391	42
Edifício Santa Cecília	27.460	10.309	17.151	29
Cicuta	25.760	9.618	16.142	18



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Imóvel	Exercício de 2025			Vida Útil Remanescente (anos)
	Valor de mercado em R\$ mil			
	Total	terrenos	edificações	
Sider Shopping <sup>1</sup>	235.310	84.576	150.734	41
Imóvel em Vassouras	558	61	497	30
Meet Work SP	17.027	11.628	5.399	45
<b>TOTAL</b>	<b>363.799</b>	<b>137.227</b>	<b>226.572</b>	

Imóvel	Exercício de 2024			Vida Útil Remanescente (anos)
	Valor de mercado em R\$ mil			
	Total	terrenos	edificações	
Edifício CBS A	5.226	622	4.604	40
Vila Business Hotel	23.400	4.261	19.139	45
Edifício CBS B	11.108	1.347	9.761	36
Edifício CBS C <sup>1</sup>	41.954	7.160	34.794	60
Edifício Milênio	19.190	4.589	14.601	36
Edifício Santa Cecília	28.837	7.381	21.456	40
Cicuta	24.488	9.626	14.862	16
Sider Shopping <sup>1</sup>	187.563	13.889	173.674	36
Imóvel em Vassouras	535	256	279	16
Meet Work SP	18.432	6.698	11.734	53
<b>TOTAL</b>	<b>360.733</b>	<b>55.829</b>	<b>304.904</b>	

<sup>1</sup>Conforme detalhado na nota "2.3.3.1. Incorporação do Edifício CBS C ao Sider Shopping Center", o imóvel CBS C foi incorporado ao Sider Shopping Center em 2025.

### Resultado da Avaliação Imobiliária

De acordo com o inciso III do art. 197 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, o resultado da mensuração dos imóveis ao valor justo - positivo ou negativo - é reconhecido integralmente no resultado do exercício, em contrapartida da conta do respectivo ativo.

Assim, as variações apuradas nas avaliações realizadas em 2025 foram registradas nas contas de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas, conforme aplicável.

A tabela a seguir apresenta o resultado das avaliações imobiliárias nos exercícios de 2024 e 2025.

Imóvel	Valores dos Laudos (R\$ mil)		Resultado da Avaliação
	31/12/2024	31/12/2025	
Edifício CBS A	5.226	5.552	326
Vila Business Hotel	23.400	21.900	(1.500)
Edifício CBS B	11.108	11.404	296
Edifício CBS C <sup>1</sup>	41.954	-	(41.954)
Edifício Milênio	19.190	18.828	(362)
Edifício Santa Cecília	28.837	27.460	(1.377)
Cicuta	24.488	25.760	1.272
Sider Shopping <sup>1</sup>	187.563	235.310	47.747
Imóvel em Vassouras	535	558	23
Meet Work SP	18.432	17.027	(1.405)
<b>TOTAL</b>	<b>360.733</b>	<b>363.799</b>	<b>3.066</b>

<sup>1</sup>Conforme detalhado na nota "2.3.3.1. Incorporação do Edifício CBS C ao Sider Shopping Center", o imóvel CBS C foi incorporado ao Sider Shopping Center em 2025.

### Investimentos em Imóveis por Plano

A composição do segmento Investimentos em Imóveis, segregada por plano de benefícios, em 31 de dezembro, está demonstrada nas tabelas a seguir.

Exercício de 2025	Pl.35% MS	Pl. Supl.	Misto	Auxiliar	Consolidado
Terrenos (I)	11.332	52.222	73.673	-	137.227
Edificações (I)	19.954	91.961	114.657	-	226.572
Instalações	-	-	-	-	-
A Receber (II)	1.706	7.864	9.409	(4)	18.975
Direitos em Alienações (III)	-	-	-	-	-
Provisões para perdas (IV)	(1.320)	(6.084)	(7.229)	-	(14.633)
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>31.672</b>	<b>145.963</b>	<b>190.510</b>	<b>(4)</b>	<b>368.141</b>

Exercício de 2024	Pl.35% MS	Pl. Supl.	Misto	Auxiliar	Consolidado
Terrenos (I)	4.433	20.428	30.968	-	55.829



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

<u>Exercício de 2024</u>	<u>Pl.35% MS</u>	<u>Pl. Supl.</u>	<u>Misto</u>	<u>Auxiliar</u>	<u>Consolidado</u>
Edificações (I)	26.450	121.896	156.558	-	<b>304.904</b>
Instalações	-	4	5	-	<b>9</b>
A Receber (II)	4.754	21.908	26.159	-	<b>52.821</b>
Direitos em Alienações (III)	9	42	49	-	<b>100</b>
Provisões para perdas (IV)	(4.251)	(19.592)	(23.278)	-	<b>(47.121)</b>
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>31.395</b>	<b>144.686</b>	<b>190.461</b>	-	<b>366.542</b>

- (I) **Valor de mercado dos imóveis:** Nesta rubrica estão registrados os valores justos dos imóveis, conforme laudos de avaliação imobiliária, segregados entre terrenos e edificações e entre os planos de benefícios administrados pela entidade.
- (II) **A Receber:** Correspondem aos créditos decorrentes de aluguéis devidos pelos locatários dos imóveis pertencentes à CBS Previdência. Esses valores incluem: (i) aluguéis da competência de dezembro com vencimento em janeiro do exercício subsequente; e(ii) aluguéis vencidos de competências anteriores, acrescidos dos encargos contratuais aplicáveis. A entidade mantém procedimentos permanentes de monitoramento, cobrança administrativa e adoção de medidas legais quando aplicável, com o objetivo de reduzir a inadimplência e assegurar a recuperação dos créditos.
- (III) **Direitos em Alienações:** Valor a receber correspondente à alienação do imóvel residencial localizado em Juiz de Fora – MG, aprovada pelo Conselho Deliberativo da CBS Previdência em 17 de junho de 2024. Informa-se que, no exercício de 2025, ocorreu a liquidação integral do saldo devedor remanescente da operação, originalmente pactuada por meio de parcelamento. O saldo existente em 31 de dezembro de 2024 foi integralmente quitado em 06 de maio de 2025, mediante pagamento único no valor de R\$ 80 mil, correspondente ao saldo financeiro atualizado, não havendo, portanto, valores a receber relativos à alienação em 31 de dezembro de 2025.
- (IV) **Provisões para perdas:** Correspondem às provisões constituídas para cobertura das perdas estimadas com aluguéis inadimplentes, calculadas com base no valor vencido dos créditos, considerando o número de dias de atraso, em conformidade com o art. 199 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. O procedimento de constituição dessas provisões encontra-se detalhado na Nota 2.1.2.1 – Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD).

### 2.3.3.1. Incorporação do Edifício CBS C ao Sider Shopping Center

Em exercícios anteriores, o imóvel denominado Edifício CBS C encontrava-se registrado de forma segregada na carteira imobiliária da CBS Previdência, como unidade patrimonial independente, com valor determinado com base em laudo de avaliação imobiliária.

Nos últimos exercícios, a Entidade realizou obra de expansão do Sider Shopping Center (SSC), que contemplou a integração física e funcional do Edifício CBS C ao empreendimento, mediante interligação estrutural ao complexo do shopping.

Com a conclusão da obra no exercício de 2025, o Edifício CBS C passou a compor um único empreendimento imobiliário juntamente com o Sider Shopping Center, deixando de ser avaliado e apresentado separadamente na carteira imobiliária da Entidade.

Dessa forma, na avaliação imobiliária com data-base em 31 de dezembro de 2025, o valor anteriormente atribuído ao Edifício CBS C passou a integrar o valor do Sider Shopping Center, conforme refletido no respectivo laudo de avaliação.

Assim, não houve alienação, aquisição ou baixa patrimonial de imóvel no exercício de 2025, tratando-se exclusivamente de reorganização patrimonial decorrente da conclusão da expansão do empreendimento, com a consequente incorporação do Edifício CBS C ao ativo Sider Shopping Center.

Os valores registrados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 refletem adequadamente essa reclassificação patrimonial, em conformidade com os laudos de avaliação imobiliária e com as práticas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

### 2.3.4. Operações com Participantes

As operações com participantes compreendem as operações de empréstimos pessoais e financiamentos imobiliários concedidos a participantes e assistidos dos planos administrados pela CBS Previdência.

#### 2.3.4.1. Empréstimos

Correspondem às operações de empréstimos concedidas a participantes e assistidos, registradas contabilmente pelo valor do principal acrescido dos encargos contratuais, sendo posteriormente mensuradas pelo custo amortizado.

No momento da concessão são cobrados, conforme previsto no regulamento das operações:

- taxa de administração;
- seguro prestamista, destinado à constituição do Fundo de Quitação por Morte – FQM; e
- Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

As operações de empréstimos estão sujeitas à constituição de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, calculada conforme o número de dias de atraso, de acordo com os critérios descritos na Nota 2.1.2.1 – Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD).

Na hipótese de falecimento do participante mutuário, o saldo devedor da operação é integralmente quitado por meio do Fundo de Quitação por Morte – FQM, ressarcindo o plano de benefícios detentor do crédito.

Os empréstimos são concedidos à taxa de juros correspondente à taxa média de SWAP (pré x DI) apurada pela BM&FBovespa (atual B3), acrescida de 8% ao ano, utilizando-se como referência a taxa publicada no último dia útil do mês anterior à concessão do empréstimo.

Observa-se que o aumento do saldo da provisão para perdas em 2025, quando comparado ao exercício anterior, decorre principalmente da evolução do prazo de inadimplência de determinadas operações, impactando a metodologia de cálculo da provisão.

Os quadros a seguir demonstram a posição das carteiras de Empréstimos da CBS Previdência em 31 de dezembro de 2025 e 2024, segregadas por plano de benefícios.

Valor (R\$ Mil)	Consolidado		Pl. 35% MS		Pl. Supl.		Misto		CBSPREV	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>129.851</b>	<b>136.831</b>	<b>5.216</b>	<b>5.665</b>	<b>20.560</b>	<b>21.132</b>	<b>76.272</b>	<b>84.969</b>	<b>27.803</b>	<b>25.065</b>
PRINCIPAL	128.615	135.331	5.216	5.671	20.567	21.132	75.192	83.592	27.640	24.936
A RECEBER	14.437	12.343	45	32	1.127	866	12.792	11.067	473	378
PROVISÃO PARA PERDAS	(13.201)	(10.843)	(45)	(38)	(1.134)	(866)	(11.712)	(9.690)	(310)	(249)

**2.3.4.2. Financiamentos Imobiliários**

Correspondem às operações de financiamento imobiliário concedidas a participantes e assistidos, registradas pelo valor do principal acrescido dos encargos financeiros previstos contratualmente, tendo como garantia a hipoteca do imóvel financiado.

A carteira desse segmento encontra-se fechada desde 1996, não havendo concessão de novos financiamentos imobiliários desde então.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a carteira permaneceu composta por 10 mutuários, distribuídos da seguinte forma:

- 1 contrato vinculado ao Plano 35% da Média Salarial;
- 4 contratos vinculados ao Plano de Suplementação da Média Salarial; e
- 5 contratos vinculados ao Plano Misto de Benefício Suplementar.

Os saldos devedores dessas operações são atualizados conforme as condições contratuais apresentadas na tabela a seguir:

Quantidade de contratos	Atualização do saldo devedor
7	Juros de 1,0% a.m. + Correção Monetária pelo IGP-DI (FGV)
2	Juros de 1,0% a.m. + Correção Monetária pelo IGP-M (FGV)
1	Juros de 1,2% a.m. + Correção Monetária pelo TR (Bacen)

As provisões para perdas são constituídas com base nos valores vencidos e vincendos, considerando o número de dias de atraso, conforme critérios descritos na Nota 2.1.2.1 – Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD).

Os quadros a seguir demonstram a posição das carteiras de Financiamentos Imobiliários da CBS Previdência em 31 de dezembro de 2025 e 2024, segregadas por plano de benefícios.

Valor (R\$ Mil)	Consolidado		Pl. 35% MS		Pl. Supl.		Misto	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS</b>	<b>8.656</b>	<b>7.441</b>	-	-	<b>4.173</b>	<b>3.597</b>	<b>4.483</b>	<b>3.844</b>
PRINCIPAL	12.865	11.056	1.117	959	4.173	3.597	7.575	6.500
A RECEBER	8.813	7.809	54	40	6.631	5.932	2.128	1.837
PROVISÃO PARA PERDAS	(13.022)	(11.424)	(1.171)	(999)	(6.631)	(5.932)	(5.220)	(4.493)

**2.3.5. Depósitos Judiciais e Recursais**

Nesta rubrica estão registrados os depósitos judiciais e recursais efetuados pela CBS Previdência no âmbito de processos judiciais, relacionados principalmente a investimentos imobiliários, operações com participantes e questões tributárias.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Tais depósitos correspondem a valores realizados para garantia de juízo ou para viabilizar a interposição de recursos em processos judiciais, permanecendo vinculados às respectivas demandas até decisão judicial definitiva ou autorização para levantamento.

Em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, os depósitos judiciais são registrados contabilmente pelo valor do desembolso financeiro efetuado, não sendo objeto de atualização monetária ou reconhecimento de rendimentos ao longo do período.

Eventuais atualizações monetárias ou acréscimos financeiros somente são reconhecidos no momento do levantamento dos valores depositados, quando efetivamente disponibilizados à Entidade, procedimento adotado com o objetivo de mitigar o risco de transferência indevida de riqueza entre planos ou entre participantes, em decorrência de registros contábeis de receitas ainda não realizadas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os depósitos judiciais e recursais apresentavam a seguinte composição, segregada por plano de benefícios (valores em R\$ mil):

2025				
Objeto do Processo	Pl.35% MS	Pl. Supl.	Misto	Consolidado
Conjuntos Habitacionais	5	23	27	55
Indenizatória - Condomínio	14	65	77	156
Indenizatória - Imóveis	14	65	77	156
Locação	16	74	88	178
Tributário	6	28	34	68
Empréstimos	-	-	1	1
Financiamento Imobiliários	3	1	2	6
Trabalhista/Imobiliário	15	69	82	166
<b>Depósitos Judiciais Recursais</b>	<b>73</b>	<b>325</b>	<b>388</b>	<b>786</b>

  

2024				
Objeto do Processo	Pl.35% MS	Pl. Supl.	Misto	Consolidado
Conjuntos Habitacionais	5	22	26	53
Indenizatória - Imóveis	28	129	154	311
Locação	9	44	46	99
Tributário	7	31	37	75
Empréstimos	-	-	1	1
Financiamento Imobiliários	-	-	2	2
Trabalhista/Imobiliário	12	58	68	138
<b>Depósitos Judiciais Recursais</b>	<b>61</b>	<b>284</b>	<b>334</b>	<b>679</b>

O saldo consolidado dos depósitos judiciais e recursais passou de R\$ 679 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 786 mil em 31 de dezembro de 2025, refletindo principalmente novos depósitos vinculados a processos judiciais em andamento.

### 2.3.6. Recursos a Receber – Precatórios

#### 2.3.6.1. Precatório Federal - OFND's

Em 1986, o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº 2.228/1986, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual, a aplicarem 30% de suas reservas técnicas nas "Obrigações" desse Fundo (OFND), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN).

Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, a Lei nº 7.738/1989 extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária das OFNDs. Entretanto, em 04 de junho de 1990, o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES comunicou às entidades fechadas de previdência privada que o rendimento das OFNDs, indexado ao valor do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), deixaria de acompanhar a variação mensal do IPC.

Em 11 de outubro de 1991, a Associação Brasileira de Previdência Complementar – ABRAPP distribuiu a Ação Ordinária, contra a União Federal, o BNDES e o FND, para, dentre outros pedidos, obter em favor de suas associadas o refazimento dos cálculos de atualização do valor das OFNDs e respectivos rendimentos, com a substituição da BTN pelo IPC, desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, inclusive.

A demanda havia sido julgada improcedente, todavia a sentença foi reformada em parte por acórdão de apelação que, por unanimidade, julgou procedente o pedido quanto à correção monetária das OFNDs adquiridas pelos filiados da demandante, inclusive os que não participaram da assembleia-geral autorizativa, pelo IPC do mês de abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP direcionou a execução à sucessora da extinta FND, a União Federal, apresentando a memória de cálculo do débito principal e requerendo a citação da União Federal para, querendo, apresentar embargos à execução.

Após diversas decisões interlocutórias, seguidas por recursos, foi proferida decisão pelo Juízo da 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, entendendo que as execuções deveriam ser propostas individualmente, extinguindo a execução coletiva.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

A partir de novembro de 2015 e em atenção à decisão judicial, a ABRAPP passou a ajuizar liquidações individuais ou representando grupos de até 10 entidades.

Mesmo com o ganho de causa a favor das EFPCs, os recursos não foram liberados. Em 2020, no entanto, se intensificaram as conversações com a Procuradoria Regional da União da 2ª Região, concluídas de maneira exitosa.

No final do mês de março de 2022, o ministro da Economia, Paulo Guedes, autorizou a celebração do Acordo Judicial com a União e a ABRAPP (firmado pelas EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar) encerrando a demanda de 36 anos. O acordo foi assinado também pelo Ministro da Advocacia-Geral da União, Bruno Bianco.

Assim, após mais de três décadas de litígio, no dia 7 de abril de 2022, a União sacramentou acordo com as 88 EFPCs representadas pela ABRAPP, dentre elas a CBS Previdência, na questão que envolve as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

O resultado desse acordo foi a expedição de um precatório, em nome da CBS Previdência, onde os detalhes estão contidos no documento "Espelho de Valores Atualizados", datado de 04 de maio de 2022, que traz como principais informações:

- PROCESSO: 5003368-31.2022.4.02.9388
- ORIGINÁRIO: 0006475-70.2018.4.02.5101/RJ
- TIPO: Precatório
- REQUERENTE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA
- ADVOGADO: CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET - AC003987
- REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
- PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA - MILITAR
- DEPRECANTE: Juízo Substituto da 6ª VF do Rio de Janeiro
- ASSUNTO: 010902 - Títulos da Dívida Pública
- Tipo de Despesa: 21 - NATUREZA NÃO ALIMENTÍCIA (21)
- Trans. Requisição: 30/03/2022 17:08:08
- Data de Entrada: 30/03/2022 17:08:08
- REQUISIÇÃO: 22510013833
- Data Ajuizamento: 15/10/1991
- Data TJ. Conhecim.: 02/03/2011
- Data TJ. Embargos: 28/03/2022
- Espécie Requisição: Original
- Superpreferencial: Não
- Precatório de natureza NÃO tributária
- Valor Atualizado: R\$ 5.155
- Valor Juros Atualizado: R\$ 10.095
- Valor Total da Requisição: R\$ 15.251
- Atualizado até 04/2022
- Previsão de Pagamento: tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional Nº 114, não há, no momento, previsão de data de pagamento deste precatório. Tão logo exista previsão, será lançado evento informativo no andamento do precatório.
- Os valores foram atualizados a partir da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até dezembro de 2021, utilizando-se o IPCA-E do IBGE e juros de poupança, quando assim determinado pelo juízo requisitante, conforme previsto na Resolução CNJ Nº 448/2022. A partir de dezembro de 2021, os valores foram atualizados pela SELIC sobre o valor consolidado até abril de 2022, para inclusão no orçamento.
- Os valores serão novamente atualizados monetariamente pelo IPCA-E de abril de 2022 até o efetivo depósito pelo IPCA-E ou por outro índice que vier a substituí-lo, nos termos da Resolução CNJ Nº 448/2022.

### Critério de rateio para o reconhecimento do ativo nos Planos de Benefícios

Os títulos das OFND's foram adquiridos pela CBS Previdência em dezembro de 1986, devido à obrigatoriedade do Art. 7º do Decreto-Lei n.º 2.288, de 23 de julho de 1986.

*"Art. 7º As entidades fechadas de previdência privada, mantidas por empresas públicas, sociedades de economia mista, federais ou estaduais, autarquias, inclusive as de natureza especial e fundações instituídas pelo Poder Público aplicarão 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas em obrigações do Fundo com prazo de 10 (dez) anos e rentabilidade mínima equivalente à das Letras do Banco Central." (g.n.)*

Naquele período, a entidade administrava exclusivamente dois planos de benefícios:

- Plano de 35% da Média Salarial; e
- Plano de Suplementação da Média Salarial.

Os registros contábeis da época eram realizados de forma consolidada, inexistindo segregação contábil das aplicações por plano de benefícios.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Dessa forma, para fins de reconhecimento do ativo referente ao precatório, foi adotado critério de rateio técnico baseado na estrutura das reservas técnicas e na composição do quadro de participantes existente em 31 de dezembro de 1986, considerando:

- participantes ativos (benefícios a conceder); e
- participantes assistidos (benefícios concedidos).

A partir dessa metodologia, foram apurados os seguintes percentuais de rateio entre os planos de benefícios:

Plano	Rateio
Plano de 35% da Média Salarial	61,44%
Plano de Suplementação da Média Salarial	38,56%

Assim, o valor do precatório é reconhecido contabilmente nessas mesmas proporções entre os dois planos de benefícios.

### Mensuração do Ativo – Valor Justo

Em outubro de 2022, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc emitiu o Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC permitindo que as entidades fechadas de previdência complementar contabilizem os recursos correspondentes aos precatórios judiciais que tenham sido expedidos em seu próprio nome e definindo que os precatórios deverão ser reconhecidos e mensurados pelo seu “VALOR JUSTO”, observando as características do ativo financeiro, bem como as condições referidas na Resolução CNPC n. 43 de 06 de agosto de 2021.

A metodologia que a CBS Previdência considera como a de melhor técnica para o cálculo do Valor Justo foi desenvolvida considerando o inciso “II”, do § 2º, do art. 31, da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, combinado com a orientação contida na letra “f”, do item 5, do Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC.

A metodologia aplicada no cálculo do Valor Justo inicia-se pela estimação do valor futuro do precatório, na data-base dezembro de 2026, mês informado como um prazo conservador possível para liquidação do precatório, conforme previsto na Emenda Constitucional 114, de 16 de dezembro de 2021; considerando a forma de atualização prevista no precatório, e, posteriormente, trazendo a valor presente pela meta atuarial de cada um dos planos de benefícios que o ativo faz parte.

Para estimar o valor futuro do precatório, na data-base dezembro de 2026, considerando a atualização prevista no precatório, se faz necessário estimar o IPCA-E até dezembro de 2026, pois o citado índice é o informado no precatório como o de atualização até a data de liquidação.

Como a CBS Previdência não identificou uma projeção do IPCA-E realizada por alguma instituição confiável, a CBS Previdência optou por utilizar o IPCA no seu lugar, uma vez que esse índice é estimado através do Banco Central do Brasil e divulgado ao mercado através do relatório FOCUS.

Importante citar que o IPCA-E, medido pelo IBGE, segue a mesma metodologia de cálculo do IPCA, mas é divulgado ao final de cada trimestre, sendo formado pelas taxas do IPCA-15 de cada mês. A apuração do IPCA-E foi iniciada em 1991 e seu objetivo é realizar um balanço trimestral da inflação. Assim, percebe-se que é natural concluirmos que o IPCA-E e o IPCA são índices de correlação forte.

Para trazer o valor estimado futuro do precatório, posicionado em dezembro de 2026, para o valor presente, utilizamos as metas atuariais (Mínimos Atuariais) de cada um dos planos de benefícios que possuem participação no precatório como as taxas de desconto.

Considerando que os Mínimos Atuariais dos planos são compostos por INPC acrescido de uma taxa de juros, foi considerado para estimar os Mínimos Atuariais os índices projetados no estudo do Asset And Liability Management – ALM.

O quadro abaixo apresenta o cálculo em reais mil do Valor Justo do Precatório em 31 de dezembro de 2025, com as respectivas segregações entre os planos de benefícios:

Fórmula	Descrição	Pl.35% MS	Pl. Supl.	Consolidado
	<b>Segregação</b>	<b>61,44%</b>	<b>38,56%</b>	<b>100,00%</b>
	<i>Taxa de Juros real ao ano da meta atuarial</i>	<i>4,00%</i>	<i>4,00%</i>	
	<b>A</b> Valor do Precatório em abril/2022	9.370	5.881	<b>15.251</b>
	<b>B</b> IPCA-E de maio a dezembro de 2025	16,22%	16,22%	<b>16,22%</b>
$C = A \times (1+B)$	<b>C</b> Valor atualizado em dezembro de 2025	10.890	6.835	<b>17.725</b>
	<b>D</b> IPCA estimado de janeiro de 2026 a dezembro de 2026	4,05%	4,05%	<b>4,05%</b>
$E = C \times (1+D)$	<b>E</b> Valor estimado em dezembro de 2026	11.331	7.112	<b>18.443</b>
	<b>F</b> Meta atuarial (mínimo atuarial) estimado de jan/2025 a dez/2026	8,47%	8,47%	<b>8,47%</b>
$H = E / (1 + F)$	<b>H</b> Valor justo do Precatório em 31 de dezembro de 2025	<b>10.446</b>	<b>6.556</b>	<b>17.002</b>

Sendo,

- A. Valor contido no documento “Espelho de Valores Atualizados” datado de 04 de maio de 2022.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

- D. Índice acumulado (estimado de janeiro de 2025 a dezembro de 2026) considerando a publicação do relatório Focus de 27 de dezembro de 2024, no qual a estimativa do IPCA de 2025 foi de 4,96% a.a. e a de 2026 foi de 4,01% a.a.
- F. Índice acumulado (estimado de janeiro de 2026 a dezembro de 2026) considerando o INPC + 4% a.a. Para este cálculo foi utilizado os mesmos INPC's aplicados no estudo do Asset And Liability Management – ALM) sendo 4,30% para ano de 2026.

Diante disso, demonstramos abaixo a composição dos Precatórios a Receber em 31 de dezembro:

2025			
(R\$ Mil)	PI.35% MS	PI. Supl.	Consolidado
Precatório Federal	10.446	6.556	<b>17.002</b>
<b>PRECATÓRIOS A RECEBER</b>	<b>10.446</b>	<b>6.556</b>	<b>17.002</b>

2024			
(R\$ Mil)	PI.35% MS	PI. Supl.	Consolidado
Precatório Federal	9.778	6.137	<b>15.915</b>
<b>PRECATÓRIOS A RECEBER</b>	<b>9.778</b>	<b>6.137</b>	<b>15.915</b>

Conforme detalhado na nota 5 – Eventos Subsequentes, em 12 de março de 2026 ocorreu o recebimento integral dos valores referentes ao precatório judicial relacionado às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND's

## 2.4. Exigíveis

### 2.4.1. Operacional

O Exigível Operacional registra as obrigações da Entidade decorrentes de suas atividades previdenciais, administrativas e de investimentos, incluindo valores a pagar a participantes e assistidos, obrigações trabalhistas e fiscais, compromissos com fornecedores, obrigações relacionadas aos investimentos, operações com participantes e valores recebidos antecipadamente.

Essas obrigações são registradas pelo valor nominal exigível, acrescido, quando aplicável, dos encargos legais ou contratuais incorridos até a data do balanço.

#### 2.4.1.1. Gestão Previdencial

O Exigível Operacional da Gestão Previdencial corresponde às obrigações diretamente relacionadas à administração dos planos de benefícios, compreendendo principalmente benefícios a pagar, retenções incidentes sobre a folha de benefícios e valores recebidos antecipadamente de patrocinadores.

Em 31 de dezembro, o Exigível Operacional da Gestão Previdencial apresentava a seguinte composição (valores em R\$ mil):

Ano de 2025 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>397</b>	<b>2.885</b>	<b>3.257</b>	<b>1.059</b>	<b>(5)</b>	<b>7.593</b>
Benefícios a Pagar (I)	193	221	113	97	-	<b>624</b>
Retenções a Recolher (II)	204	2.663	3.089	302	-	<b>6.258</b>
Recursos Antecipados (III)	-	-	51	660	-	<b>711</b>
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA (IV)	-	1	1	-	(2)	-
Outras Exigibilidades (V)	-	-	3	-	(3)	-

Ano de 2024 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>629</b>	<b>3.621</b>	<b>3.623</b>	<b>921</b>	<b>(3)</b>	<b>8.791</b>
Benefícios a Pagar (I)	219	220	186	52	-	<b>677</b>
Retenções a Recolher (II)	410	3.400	3.399	279	-	<b>7.488</b>
Recursos Antecipados (III)	-	-	36	590	-	<b>626</b>
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA (IV)	-	1	2	-	(3)	-
Outras Exigibilidades (V)	-	-	-	-	-	-

#### (I) Benefícios a Pagar



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

O montante de R\$ 624 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 677 mil em 2024) refere-se a benefícios devidos aos participantes e assistidos dos planos administrados pela Entidade, cujo pagamento ocorre no início do exercício subsequente.

### (II) Retenções a Recolher

O saldo de R\$ 6.258 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 7.488 mil em 2024) corresponde às retenções efetuadas na folha de pagamento de benefícios e que serão posteriormente repassadas aos respectivos destinatários, compostas principalmente por:

- Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, a recolher à Receita Federal do Brasil (R\$ 4.542 mil);
- Convênios com patrocinadores (R\$ 287 mil);
- Pensões alimentícias determinadas judicialmente (R\$ 290 mil); e
- Prêmios de seguro de vida em grupo a serem repassados à seguradora (R\$ 1.139 mil).

### (III) Recursos Antecipados

O saldo de R\$ 711 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 626 mil em 2024) refere-se a valores recebidos antecipadamente de patrocinadores, relativos a contribuições previdenciais cuja competência pertence ao exercício subsequente.

### (IV) Valores Previdenciais a Repassar ao PGA

Corresponde aos valores devidos pelos planos de benefícios ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, referentes principalmente ao reembolso de despesas administrativas, tais como custos de processamento da folha de benefícios, apropriados conforme critérios de rateio estabelecidos pela Entidade.

### (V) Outras Exigibilidades

Referem-se a ajustes temporários entre planos, decorrentes da segregação e do rateio de despesas administrativas, registrados até a sua regularização contábil entre as respectivas gestões.

#### 2.4.1.2. Gestão Administrativa

O Exigível Operacional da Gestão Administrativa compreende as obrigações de curto prazo relacionadas às atividades administrativas da CBS Previdência, registradas pelo regime de competência, incluindo contas a pagar, retenções a recolher e outras exigibilidades.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo totalizou R\$ 5.478 mil (R\$ 5.251 mil em 2024), sendo composto principalmente por:

- provisão de bônus por resultados dos colaboradores;
- valores a pagar a fornecedores de bens e serviços;
- retenções incidentes sobre a folha de pagamento; e
- provisões de encargos sociais, com destaque para o INSS patronal.

Adicionalmente, em 2025 foi registrado valor a pagar entre planos de gestão administrativa decorrente da segregação de recursos, inexistente no exercício anterior.

O Exigível Operacional da Gestão Administrativa em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição (valores em R\$ mil):

Valor (R\$ Mil)	2025		
	PGA	Auxiliar	Consolidado
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>5.513</b>	<b>(35)</b>	<b>5.478</b>
Contas a Pagar (I)	4.174	-	<b>4.174</b>
Retenções a Recolher (II)	529	(27)	<b>502</b>
Outras Exigibilidades (III)	810	(8)	<b>802</b>

Valor (R\$ Mil)	2024		
	PGA	Auxiliar	Consolidado
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>5.275</b>	<b>(24)</b>	<b>5.251</b>
Contas a Pagar (I)	3.972	-	<b>3.972</b>
Retenções a Recolher (II)	444	(24)	<b>420</b>
Outras Exigibilidades (III)	859	-	<b>859</b>

### (I) Contas a Pagar:

R\$ mil	2025	2024
Obrigações com colaboradores – folha de pagamento (dezembro)	38	-
Provisão para bônus por resultados dos colaboradores	2.568	2.331
Fornecedores de bens e serviços	1.568	1.641
<b>Contas a Pagar</b>	<b>4.174</b>	<b>3.972</b>

### (II) Retenções a Recolher:



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

R\$ mil	2025	2024
Tributos retidos sobre a folha de pagamento (dezembro)	327	326
FGTS retido sobre a folha de pagamento (dezembro)	158	59
Convênios retidos sobre a folha de pagamento (dezembro)	-	2
Seguro de vida e parcelas de empréstimos consignados	27	24
Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores	17	33
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>529</b>	<b>444</b>

### (III) Outras Exigibilidades:

R\$ mil	2025	2024
Provisão de INSS patronal sobre a folha de pagamento	802	859
Valores a pagar entre PGAs – segregação de recursos	8	-
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>810</b>	<b>859</b>

### 2.4.1.3. Investimentos

O Exigível Operacional da Gestão de Investimentos corresponde às obrigações relacionadas às operações de investimento da Entidade, incluindo compromissos com fornecedores vinculados aos ativos imobiliários, tributos incidentes sobre operações com participantes e outras obrigações relacionadas à movimentação financeira dos planos.

Em 31 de dezembro, o Exigível Operacional da Gestão de Investimentos apresentava a seguinte composição (valores em R\$ mil):

Ano de 2025 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar	Consolidado
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>276</b>	<b>1.256</b>	<b>1.498</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>	<b>3.054</b>
Investimentos em Imóveis (I)	276	1.252	1.487	-	-	(4)	3.011
Operações com Participantes (II)	-	4	11	10	-	-	25
Relacionados com o Disponível (III)	-	-	-	18	-	-	18
Ano de 2024 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar	Consolidado
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>564</b>	<b>2.598</b>	<b>3.095</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>(21)</b>	<b>6.248</b>
Investimentos em Imóveis (I)	563	2.591	3.078	-	-	(8)	6.224
Operações com Participantes (II)	1	4	11	5	-	-	21
Relacionados com o Disponível (III)	-	-	-	-	3	-	3
Taxa de Administração a Repassar (IV)	-	3	6	4	-	(13)	-

- (I) **Investimentos em Imóveis:** Corresponde aos valores a pagar a fornecedores referentes a serviços prestados nos imóveis integrantes da carteira de investimentos imobiliários da Entidade, tais como manutenção, administração condominial e demais serviços relacionados à gestão desses ativos.
- (II) **Operações com Participantes:** Refere-se principalmente aos valores de Imposto sobre Operações Financeiras – IOF retidos na concessão de empréstimos aos participantes, a serem recolhidos aos órgãos competentes.
- (III) **Relacionados com o Disponível:** Refere-se ao saldo negativo apresentado em 31 de dezembro de 2025 na conta corrente nº 13000906-9 do Plano CBSPREV, registrado temporariamente no exigível operacional até sua regularização financeira.
- (IV) **Taxa de Administração a Repassar:** Em 31 de dezembro de 2024, correspondia aos valores da taxa de administração descontada na concessão de empréstimos aos participantes, a serem repassados ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

### 2.4.2. Contingencial

O Exigível Contingencial registra as provisões constituídas para fazer face a obrigações decorrentes de ações judiciais relacionadas às gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, cuja probabilidade de perda é classificada como provável.

Essas provisões são reconhecidas de acordo com a planificação contábil aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sendo segregadas por plano de benefícios e pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

A avaliação das contingências é realizada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo as ações judiciais classificadas conforme a probabilidade de perda em:

- **Perda provável:** quando a probabilidade de desembolso futuro é superior à de não ocorrência, sendo constituída provisão contábil;
- **Perda possível:** quando a probabilidade de perda é inferior à provável, mas superior à remota, sendo apenas divulgada em nota explicativa; e
- **Perda remota:** quando a probabilidade de perda é considerada baixa, não havendo constituição de provisão nem divulgação nas demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2025, a CBS Previdência possuía 585 processos judiciais, classificados conforme o risco de perda a seguir:



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

### Quantidade de Processos

Faixa de Risco	2025	2024
Remota	533	540
Possível	23	18
Provável	29	37
<b>TOTAL</b>	<b>585</b>	<b>595</b>

#### 2.4.2.1. Processos de Perda Possível

Os processos classificados com risco de perda possível não possuem provisão constituída, sendo apenas divulgados em nota explicativa conforme previsto no CPC 25.

Em 31 de dezembro de 2025, havia 23 processos classificados nessa categoria (18 em 2024), distribuídos por gestão conforme apresentado a seguir:

### Quantidade de Processos

Gestão	2025	2024
Previdencial	7	6
Administrativo	6	2
Investimentos	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>18</b>

### Quantidade de Processos

Objeto	2025	2024
Benefício	1	2
Empréstimos	1	-
Expurgos inflacionários	6	4
Imóveis	1	1
Locação	3	3
Trabalhista/Imóveis	4	1
Tributário	2	2
Tributário - Imóveis vendidos	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>18</b>

#### 2.4.2.2. Processos de Perda Provável

Em 31 de dezembro de 2025, a CBS Previdência possuía 29 processos judiciais classificados com risco de perda provável (37 em 2024).

Para esses processos foram constituídas provisões contabilizadas no Exigível Contingencial, em conformidade com a Política de Classificação de Risco e Provisionamento de Ações Judiciais – NGCB 24.400.

O valor total provisionado, atualizado até 31 de dezembro de 2025, totalizou R\$ 32.964 mil (R\$ 29.913 mil em 2024).

A distribuição dessas provisões por gestão apresenta-se a seguir:

Gestão	Exercício 2025			Exercício 2024		
	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos
Previdencial	657	3.268	21	706	3.506	25
Administrativo	1.255	29.551	4	10	26.297	6
Investimentos	26	145	4	59	110	6
<b>Total</b>	<b>1.938</b>	<b>32.964</b>	<b>29</b>	<b>775</b>	<b>29.913</b>	<b>37</b>

Os processos classificados como perda provável também estão segregados por objeto e competência, conforme demonstrado a seguir:



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Objeto	Exercício 2025			Exercício 2024		
	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos
Alteração de Regulamento (I)	-	-	-	-	1	1
Benefício (II)	197	990	5	147	888	5
Expurgo Inflacionário (III)	423	2.187	15	522	2.537	18
Indenizatória/Imóveis (IV)	24	141	2	13	27	2
Locação (IV)	2	4	2	28	58	3
Trabalhista/Imóveis (IV)	-	-	-	18	25	1
Reflexo de verba trabalhista (V)	37	91	1	37	80	1
Tributário (VI)	1.255	29.551	4	10	26.297	6
<b>Total</b>	<b>1.938</b>	<b>32.964</b>	<b>29</b>	<b>775</b>	<b>29.913</b>	<b>37</b>

Competência	Exercício 2025			Exercício 2024		
	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos
Cível	646	3.322	24	710	3.511	30
Trabalhista	37	91	1	55	105	1
Fiscal	1.255	29.551	4	10	26.297	6
<b>Total</b>	<b>1.938</b>	<b>32.964</b>	<b>29</b>	<b>775</b>	<b>29.913</b>	<b>37</b>

- (I) **Alteração de Regulamento:** Ações judiciais em que os autores questionam alterações promovidas no regulamento do Plano Misto de Benefício Suplementar.
- (II) **Benefício:** Ações judiciais em que os autores requerem revisão do valor de benefícios, com base em interpretação diversa da aplicação das regras regulamentares dos planos administrados pela Entidade.
- (III) **Expurgos Inflacionários:** Ações judiciais movidas por ex-participantes e assistidos que contribuíram para os planos no período de 1987 a 1991, nas quais se pleiteia o pagamento de diferenças decorrentes da aplicação de índices inflacionários expurgados.
- (IV) **Imóveis – Indenizatória, locação e locação:** Ações relacionadas a imóveis pertencentes à carteira de investimentos da Entidade, envolvendo principalmente: discussões relativas a contratos de locação; cobrança de aluguéis e encargos condominiais; litígios decorrentes de relações entre locatários e terceiros; e reclamações trabalhistas envolvendo empresas locatárias.
- (V) **Reflexo de verba trabalhista:** Ações judiciais em que os autores pleiteiam o reconhecimento de verbas salariais de períodos anteriores à concessão do benefício complementar, com impacto nos salários de contribuição utilizados no cálculo do benefício.
- (VI) **Tributário – Processo do Pis e da Cofins:**

A CBS Previdência discute judicialmente a incidência das contribuições ao PIS e à COFINS sobre suas receitas, em ações ajuizadas contra a União Federal.

A discussão teve origem na ampliação da base de cálculo dessas contribuições promovida pela Lei nº 9.718/1998, que passou a considerar como faturamento a totalidade das receitas auferidas pelas pessoas jurídicas.

No curso do processo judicial, a CBS Previdência obteve decisão liminar que suspendeu a exigibilidade dessas contribuições, passando a realizar depósitos judiciais dos valores discutidos.

Posteriormente, decisões judiciais reformaram parcialmente o entendimento inicial, resultando na continuidade da discussão em instâncias superiores, inclusive no Supremo Tribunal Federal, em temas relacionados à definição da base de cálculo das contribuições aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

Em razão da evolução desfavorável da jurisprudência e do julgamento de temas representativos da controvérsia pelo Supremo Tribunal Federal, a Entidade passou a classificar como provável o risco de perda relacionado aos honorários sucumbenciais, tendo constituído provisão contábil correspondente a honorários de êxito em 2025 no valor de R\$ 1.394 mil.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante da provisão relacionado às ações de PIS e COFINS totalizava R\$ 29.530 mil (R\$ 26.279 mil em 2024), sendo que R\$ 27.999 mil (R\$ 26.214 mil em 2024) estavam depósitos em juízo no encerramento do exercício.

**2.4.2.3. Composição do Exigível Contingencial**

A composição do Exigível Contingencial em 31 de dezembro está apresentada a seguir (valores em R\$ mil):

	PI.35% MS		PI. Supl.		Misto		PGA		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>277</b>	<b>305</b>	<b>2.292</b>	<b>2.645</b>	<b>699</b>	<b>556</b>	-	-	<b>3.268</b>	<b>3.506</b>



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

	PI.35% MS		PI. Supl.		Misto		PGA		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Alteração de Regulamento	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Benefícios	277	258	14	75	699	555	-	-	990	888
Expurgos Inflacionários	-	47	2.187	2.490	-	-	-	-	2.187	2.537
Reflexo de Verba Trabalhista	-	-	91	80	-	-	-	-	91	80
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	-	-	-	-	-	-	29.551	26.297	29.551	26.297
Pis/Cofins	-	-	-	-	-	-	28.136	26.279	28.136	26.279
Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	21	18	21	18
Pis/Cofins - honorários	-	-	-	-	-	-	1.394	-	1.394	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	1	10	142	46	2	54	-	-	145	110
Investimentos Imobiliário	1	10	1	46	2	54	-	-	4	110
Operações com Participantes	-	-	141	-	-	-	-	-	141	-
<b>EXIGIVEL CONTINGENCIAL</b>	278	315	2.434	2.691	701	610	29.551	26.297	32.964	29.913

### 2.5. Realizáveis

#### 2.5.1. Gestão Previdencial

O Realizável da Gestão Previdencial registra os direitos da Entidade decorrentes de suas atividades previdenciais, compreendendo principalmente depósitos judiciais e recursais relacionados a contingências, bem como outros valores a receber entre planos e gestões.

A posição em 31 de dezembro é apresentada a seguir (valores em R\$ mil):

Exercício de 2025	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
<b>Depósitos Judiciais Recursais (I)</b>	<b>281</b>	<b>180</b>	<b>64</b>	-	-	<b>525</b>
Cobrança	29	5	-	-	-	34
Benefício	248	126	64	-	-	438
Expurgo Inflacionário	4	42	-	-	-	46
Reflexo de Verbas Trabalhistas	-	7	-	-	-	7
<b>Outros Realizáveis - Previdencial (II)</b>	-	-	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>(30)</b>	-
Valores a Receber do PGA - Folha de Pagamento	-	-	20	7	(27)	-
Valores a Receber do Plano de Benefícios	-	-	3	-	(3)	-
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>281</b>	<b>180</b>	<b>87</b>	<b>7</b>	<b>(30)</b>	<b>525</b>

Exercício de 2024	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
<b>Depósitos Judiciais Recursais (I)</b>	<b>280</b>	<b>214</b>	<b>69</b>	-	-	<b>563</b>
Cobrança	29	5	-	-	-	34
Benefício	248	157	69	-	-	474
Expurgo Inflacionário	3	49	-	-	-	52
Reflexo de Verbas Trabalhistas	-	3	-	-	-	3
<b>Outros Realizáveis - Previdencial (II)</b>	-	-	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>(24)</b>	-
Valores a Receber do PGA - Folha de Pagamento	-	-	20	4	(24)	-
Valores a Receber do Plano de Benefícios	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>280</b>	<b>214</b>	<b>89</b>	<b>4</b>	<b>(24)</b>	<b>563</b>

#### (I) Depósitos Judiciais e Recursais

Nessa rubrica estão registrados os depósitos judiciais e recursais relacionados a processos judiciais da Gestão Previdencial, vinculados principalmente a ações que discutem:



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

- revisão de benefícios;
- expurgos inflacionários; e
- reflexos de verbas trabalhistas.

Em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, os depósitos judiciais são registrados contabilmente pelo valor do desembolso financeiro efetuado, não sendo objeto de atualização monetária ou reconhecimento de rendimentos ao longo do período.

Eventuais atualizações monetárias ou acréscimos financeiros somente são reconhecidos no momento do levantamento dos valores depositados, quando efetivamente disponibilizados à Entidade, procedimento adotado com o objetivo de mitigar o risco de transferência indevida de riqueza entre planos ou entre participantes, em decorrência de registros contábeis de receitas ainda não realizadas.

### (II) Outros Realizáveis – Previdencial

Referem-se principalmente aos valores a receber do Plano de Gestão Administrativa – PGA, relativos a empréstimos consignados e prêmios de seguro de vida em grupo descontados da folha de pagamento dos colaboradores, cuja liquidação ocorre no exercício subsequente.

#### 2.5.2. Gestão Administrativa

O Realizável da Gestão Administrativa registra os direitos vinculados às atividades administrativas da Entidade, incluindo:

- adiantamentos concedidos;
- valores a receber de planos de benefícios;
- reembolsos de despesas administrativas; e
- depósitos judiciais relacionados a contingências administrativas.

A posição em 31 de dezembro é apresentada a seguir (valores em mil):

Valor (R\$ Mil)	PGA		Auxiliar		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>(2)</b>	<b>(11)</b>	<b>28</b>	<b>16</b>
Taxa de Carregamento	-	-	-	-	-	-
Adiantamento Salarial	7	7	-	-	7	7
Reembolso de Despesas	21	9	-	-	21	9
Planos de Benefícios	2	11	(2)	(11)	-	-
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS</b>	<b>28.893</b>	<b>27.174</b>	-	-	<b>28.893</b>	<b>27.174</b>
INSS Patronal	803	859	-	-	803	859
Tributário	82	92	-	-	82	92
Pis e Cofins	27.999	26.214	-	-	27.999	26.214
Cobrança	9	9	-	-	9	9
<b>COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>(13)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Taxa de Administração dos Empréstimos	-	13	-	(13)	-	-
<b>OUTROS REALIZÁVEIS – ADMINISTRATIVA</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>(8)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Valor a receber do PGA	8	-	(8)	-	-	-
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>28.931</b>	<b>27.214</b>	<b>(10)</b>	<b>(24)</b>	<b>28.921</b>	<b>27.190</b>

Os depósitos judiciais registrados na Gestão Administrativa correspondem principalmente a valores relacionados a:

- discussões tributárias envolvendo PIS e COFINS;
- contribuições previdenciárias patronais (INSS); e
- outras contingências administrativas.

Destaca-se que os valores relacionados ao PIS e à COFINS decorrem de depósitos judiciais vinculados às ações tributárias movidas pela Entidade, conforme descrito na Nota 2.4.2 – Exigível Contingencial.

#### 2.6. Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens utilizados na manutenção das atividades administrativas da CBS Previdência, tais como computadores, móveis, utensílios e equipamentos.

Esses ativos são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

A CBS Previdência adota os seguintes critérios contábeis para o reconhecimento e controle do imobilizado:



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

- encargos financeiros decorrentes de aquisições a prazo são reconhecidos diretamente no resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA;
- benfeitorias ou custos relacionados à aquisição de garantias estendidas são incorporados ao valor contábil do bem correspondente;
- despesas de manutenção e conservação são reconhecidas diretamente no resultado do PGA; e
- a vida útil econômica dos bens é definida com base em laudo técnico específico ou, na ausência deste, pelo prazo de garantia do bem.

A posição do Ativo Imobilizado do Plano de Gestão Administrativa – PGA em 31 de dezembro é apresentada a seguir (valores em R\$ mil):

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Valor (R\$ Mil)	2025	2024
<b>IMOBILIZADO</b>	-	1
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-	-
Custo Corrigido	1.082	1.082
(-) Depreciações	(1.082)	(1.082)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-
Custo Corrigido	485	484
(-) Depreciações	(485)	(484)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	1
Custo Corrigido	404	404
(-) Depreciações	(404)	(403)
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	-	1

### 3. Consolidação das Demonstrações Contábeis – Balancete Auxiliar

Conforme disposto no art. 188 da Resolução Previc nº 23, os ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações contábeis e balancetes dos planos administrados devem ser registrados em documentos auxiliares.

Na CBS Previdência, a consolidação das demonstrações contábeis é efetuada por meio do Balancete Auxiliar, instrumento no qual são registrados os ajustes e eliminações das transações realizadas entre os planos de benefícios e o Plano de Gestão Administrativa (PGA), de forma a evitar dupla contagem de ativos e passivos.

Entre os principais itens eliminados no processo de consolidação destacam-se:

- migrações entre planos de benefícios;
- compensações de fluxos previdenciais;
- participações dos planos no Plano de Gestão Administrativa – PGA;
- participações no Fundo Administrativo do PGA;
- valores a pagar e a receber entre planos.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram anuladas as seguintes operações que apresentavam reflexos nas demonstrações consolidadas.

BALANCETE AUXILIAR			
ATIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL</b>	-	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>44</b>
		<b>Gestão Previdencial</b>	<b>5</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>(189.937)</b>	Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	2
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>(30)</b>	Reembolso de Processamento (III)	2
Outros Realizáveis	(30)	Outras Exigibilidades	3
Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto (I)	(27)	Valores a Pagar (II)	3
Valores a Receber do Plano de Benefícios (II)	(3)		
		<b>Gestão Administrativa</b>	<b>35</b>



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

<b>BALANCETE AUXILIAR</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>(189.903)</b>	Retenções a Recolher	27
Contas a Receber	(2)	Folha de Pagamento (I)	27
Planos de Benefícios (III)	(2)	Outras Exigibilidades	8
Outros Realizáveis - Administrativa	(8)	Valores a Pagar PGA (IV)	8
Valor a Receber do PGA (IV)	(8)		
Participação no PGA (VI)	(189.893)	<b>Investimentos</b>	<b>4</b>
		Investimentos em Imóveis (V)	4
<b>Investimentos</b>	<b>(4)</b>		
Investimentos em Imóveis (V)	(4)	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>-</b>
		<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>189.893</b>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>-</b>	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>-</b>
		<b>Fundos</b>	<b>189.893</b>
		Fundos Administrativos	189.893
		Participação no Fundo Administrativo PGA (VI)	189.893
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>(189.937)</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>189.937</b>

**Detalhamento dos Ajustes**

**Item I**

Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
Misto	Valores a Receber do PGA – Folha de Pagamento	20
CBSPREV	Valores a Receber do PGA – Folha de Pagamento	7
PGA	Folha de Pagamento	(27)

Parcela referente a empréstimos a participantes e seguro de vida em grupo descontados na folha de pagamento de dezembro de 2025 dos colaboradores da entidade (PGA), a repassar aos planos de benefícios Misto e CBSPREV.

**Item II**

Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
Misto	Valores a Receber do Plano de Benefícios	3
Misto	Valores a Pagar	(3)

Ajuste de valores a pagar e a receber decorrente de transferência entre carteiras do Plano Misto, relacionado à contribuição de risco retroativa referente ao mês de dezembro.

**Item III**

Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
PGA	Planos de Benefícios	2
Plano Suplementação	Reembolso de Processamento	(1)
Misto	Reembolso de Processamento	(1)

Reembolso de processamento descontado na folha de pagamento de benefícios do mês de dezembro de 2025, a ser repassado ao PGA.

**Item IV**

Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
PGA	Valor a Receber do PGA	8
PGA	Valores a Pagar PGA	(8)



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Ajuste de valores a pagar e a receber entre contas do PGA decorrente da segregação e rateio das despesas administrativas.

**Item V**

Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
Plano 35% MS	Valores a Receber dos Planos	4
Plano Suplementação	Valores a Pagar dos Planos	(2)
Misto	Valores a Pagar dos Planos	(2)

Ajuste de valores entre planos de benefícios relacionado ao rateio das despesas de investimentos imobiliários.

**Item VI**

Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
PGA	Participação no PGA	189.893
Plano 35% MS	Participação no Fundo Administrativo PGA	(14.678)
Plano Suplementação	Participação no Fundo Administrativo PGA	(57.808)
Misto	Participação no Fundo Administrativo PGA	(99.008)
CBSPREV	Participação no Fundo Administrativo PGA	(18.399)

Eliminação contábil da participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo do PGA para fins de consolidação das demonstrações contábeis.

Para fins comparativos, apresenta-se a seguir a posição das eliminações registradas no Balancete Auxiliar em 31 de dezembro de 2024.

<b>BALANCETE AUXILIAR (R\$ mil)</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>- EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>48</b>
		<b>Gestão Previdencial</b>	<b>3</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>(174.940)</b>	Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	3
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>(24)</b>	Reembolso de Processamento (II)	3
Outros Realizáveis	(24)		
Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto (I)	(24)	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>24</b>
		Retenções a Recolher	24
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>(174.916)</b>	Folha de Pagamento (I)	24
Contas a Receber	(11)		
Planos de Benefícios (II)	(11)	<b>Investimentos</b>	<b>21</b>
Participação no PGA (IV)	(174.892)	Investimentos em Imóveis (II)	8
Cobertura de Despesas Administrativas (III)	(13)	Taxa de Administração a Repassar (III)	13
<b>Investimentos</b>		<b>- EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>-</b>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>-</b>		
		<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>174.892</b>
		<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>-</b>
		<b>Fundos</b>	<b>174.892</b>
		Fundos Administrativos	174.892
		Participação no Fundo Administrativo PGA (IV)	174.892
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>(174.940)</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>174.940</b>

**Item I**

Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
Misto	Valores a Receber do PGA - Folha de Pagto	20
CBSPREV	Valores a Receber do PGA - Folha de Pagto	4
PGA	Folha de Pagamento	(24)



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Item II		
Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
PGA	Planos de Benefícios	11
Pl.35% MS	Reembolso de Processamento	-
Pl. Supl.	Reembolso de Processamento	(1)
Misto	Reembolso de Processamento	(2)
Pl.35% MS	Recebimento de Honorários de Sucumbência	(1)
Pl. Supl.	Recebimento de Honorários de Sucumbência	(3)
Misto	Recebimento de Honorários de Sucumbência	(4)

Item III		
Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
PGA	Taxa de Administração dos Empréstimos	13
Pl.35% MS	Taxa de Administração dos Empréstimos	-
Pl. Supl.	Taxa de Administração dos Empréstimos	(3)
Misto	Taxa de Administração dos Empréstimos	(6)
CBSPREV	Taxa de Administração dos Empréstimos	(4)

Item IV		
Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
PGA	Participação no PGA	174.892
Pl.35% MS	Participação no Fundo Administrativo PGA	(14.527)
Pl. Supl.	Participação no Fundo Administrativo PGA	(56.271)
Misto	Participação no Fundo Administrativo PGA	(89.407)
CBSPREV	Participação no Fundo Administrativo PGA	(14.687)

- I. Parcela de empréstimos e o seguro de vida descontado na folha de pagamento de dezembro de 2024 dos colaboradores da CBS Previdência (PGA) a repassar aos planos de benefícios (Misto e CBSPREV).
- II. Reembolso de Processamento descontado na folha de benefício de dezembro de 2024 a repassar ao PGA (R\$ 3 mil); Recebimento de Honorários de Sucumbência proveniente do recebimento do acordo judicial de empréstimo a participante e aluguel (R\$ 8 mil).
- III. Taxa de administração dos empréstimos a participantes das concessões de dezembro de 2024 a repassar ao PGA.
- IV. Anulação da Participação do Fundo Administrativo nos planos de benefícios.

#### 4. Partes Relacionadas

Nos termos do CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, as demonstrações contábeis devem divulgar as transações realizadas com partes relacionadas, bem como os saldos existentes com tais partes na data do balanço.

No âmbito da CBS Previdência, são consideradas partes relacionadas os patrocinadores dos planos de benefícios administrados pela entidade, bem como os administradores responsáveis pela sua governança.

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições compatíveis com aquelas praticadas com terceiros independentes, observando as disposições regulamentares aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e os normativos internos da entidade.

##### 4.1. Dependência dos Patrocinadores

A dependência dos patrocinadores representa a parcela dos recursos garantidores dos planos de benefícios que está vinculada direta ou indiretamente às patrocinadoras, seja por meio de investimentos em instrumentos financeiros por elas emitidos, seja por obrigações atuariais cuja cobertura envolve contribuições futuras dessas entidades.

Na CBS Previdência, a dependência dos patrocinadores decorre principalmente dos seguintes fatores:

- investimentos em ações das patrocinadoras;
- provisões matemáticas a constituir associadas a responsabilidades dos patrocinadores;
- parcela do déficit técnico cujo equacionamento envolve contribuições patronais.

Conforme detalhado na nota "2.3.1 Renda Variável – Ações", parte dos recursos garantidores encontra-se aplicada em ações das patrocinadoras CSNA3 e CMIN3.

Adicionalmente, conforme evidenciado nas notas "2.2.3.4 Resultado no Exercício" e "2.2.3.2 Amortização do Déficit Equacionado", o Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta valores registrados como provisões matemáticas a constituir o déficit técnico equacionado, cuja cobertura envolve responsabilidades compartilhadas com os patrocinadores.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Com base nesses elementos, apresenta-se a seguir a dependência dos patrocinadores em relação aos recursos garantidores dos planos administrados pela entidade.

31 de dezembro de 2025	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Consolidado
<b>a) DP = Dependência do Patrocinador (R\$ Mil)</b>	<b>11.305</b>	<b>170.159</b>	<b>285.699</b>	<b>25.021</b>	<b>9.209</b>	<b>501.393</b>
Ações CSNA3	8.102	9.275	27.746	10.293	5.126	60.542
Ações CMIN3	3.203	160.884	211.283	14.728	4.083	394.181
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	23.386	-	-	23.386
50% do Déficit Técnico Acumulado	-	-	23.284	-	-	23.284
<b>b) RG = Recursos Garantidores (R\$ Mil)</b>	<b>395.394</b>	<b>2.130.394</b>	<b>3.556.761</b>	<b>416.620</b>	<b>196.026</b>	<b>6.695.195</b>
<b>(=) DP ÷ RG</b>	<b>2,86%</b>	<b>7,99%</b>	<b>8,03%</b>	<b>6,01%</b>	<b>4,70%</b>	<b>7,49%</b>

31 de dezembro de 2024	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Consolidado
<b>a) DP = Dependência do Patrocinador (R\$ Mil)</b>	<b>11.057</b>	<b>161.220</b>	<b>282.248</b>	<b>24.118</b>	<b>8.939</b>	<b>487.582</b>
Ações CSNA3	8.030	9.192	27.498	10.201	5.080	60.001
Ações CMIN3	3.027	152.028	199.653	13.917	3.859	372.484
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	27.340	-	-	27.340
50% do Déficit Técnico Acumulado	-	-	27.757	-	-	27.757
<b>b) RG = Recursos Garantidores (R\$ Mil)</b>	<b>403.178</b>	<b>2.141.547</b>	<b>3.403.319</b>	<b>326.595</b>	<b>179.249</b>	<b>6.453.888</b>
<b>(=) DP ÷ RG</b>	<b>2,74%</b>	<b>7,53%</b>	<b>8,29%</b>	<b>7,38%</b>	<b>4,99%</b>	<b>7,55%</b>

Observa-se que a dependência consolidada em relação aos patrocinadores apresentou leve redução, passando de 7,55% em 2024 para 7,49% em 2025, refletindo principalmente a variação no valor de mercado das ações das patrocinadoras e a redução das obrigações atuariais associadas ao déficit técnico do Plano Misto.

Os investimentos em ações das patrocinadoras observam os limites estabelecidos na política de investimentos da entidade e na regulamentação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

### 4.1.1. Remuneração dos órgãos de governança

De acordo com o Estatuto da CBS Previdência, a estrutura de governança é composta pelos seguintes órgãos:

Órgãos	Responsabilidades	Composição
Conselho Deliberativo	Deliberações	Presidente indicado pela CSN, seis membros efetivos designados por patrocinadores e quatro membros efetivos eleitos entre os participantes contendo a mesma paridade de suplentes.
Diretoria Executiva	Administração	Um presidente e dois diretores designados pela CSN.
Conselho Fiscal	Fiscalização	Três membros efetivos e três membros suplentes, sendo dois efetivos e dois suplentes designados pelos patrocinadores e um efetivo e um suplente eleitos dentre os participantes.

A remuneração bruta dos órgãos de governança nos exercícios de 2025 e 2024 foi a seguinte (R\$ mil):

Órgãos	2025	2024
Conselho Deliberativo	225	192
Diretoria Executiva	568	600
Conselho Fiscal	29	29

### 4.1.2. Ações das Patrocinadoras

Conforme detalhado na nota "2.3.1 Renda Variável – Ações", a CBS Previdência mantém investimentos em ações emitidas pelas patrocinadoras.

Apresenta-se a seguir a posição das ações detidas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, bem como sua representatividade em relação aos recursos garantidores dos planos administrados pela entidade.

- **Posição da carteira própria de ações do patrocinador em 31 de dezembro de 2025**



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

CSNA3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)	Recurso Garantidor (R\$ mil) %	
Pl.35% MS	906.252	R\$ 8,94	<b>8.102</b>	395.394	2,05%
Pl. Supl.	1.037.500	R\$ 8,94	<b>9.275</b>	2.130.394	0,44%
Misto	3.103.634	R\$ 8,94	<b>27.746</b>	3.556.761	0,78%
CBSPREV	1.151.333	R\$ 8,94	<b>10.293</b>	416.620	2,47%
PGA	573.333	R\$ 8,94	<b>5.126</b>	196.026	2,61%
<b>Consolidado</b>	<b>6.772.052</b>	<b>R\$ 8,94</b>	<b>60.542</b>	<b>6.695.195</b>	<b>0,90%</b>

CMIN3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)	Recurso Garantidor (R\$ mil) %	
Pl.35% MS	587.800	R\$ 5,45	<b>3.203</b>	395.394	0,81%
Pl. Supl.	29.520.036	R\$ 5,45	<b>160.884</b>	2.130.394	7,55%
Misto	38.767.552	R\$ 5,45	<b>211.283</b>	3.556.761	5,94%
CBSPREV	2.702.352	R\$ 5,45	<b>14.728</b>	416.620	3,54%
PGA	749.260	R\$ 5,45	<b>4.083</b>	196.026	2,08%
<b>Consolidado</b>	<b>72.327.000</b>	<b>R\$ 5,45</b>	<b>394.181</b>	<b>6.695.195</b>	<b>5,89%</b>

Carteira Própria de Ações em reais mil			Recurso Garantidor (R\$ mil) %	
Planos	Quantidade	Total	(R\$ mil)	%
Pl.35% MS	1.494.052	<b>11.305</b>	395.394	2,86%
Pl. Supl.	30.557.536	<b>170.159</b>	2.130.394	7,99%
Misto	41.871.186	<b>239.029</b>	3.556.761	6,72%
CBSPREV	3.853.685	<b>25.021</b>	416.620	6,01%
PGA	1.322.593	<b>9.209</b>	196.026	4,70%
<b>Consolidado</b>	<b>79.099.052</b>	<b>454.723</b>	<b>6.695.195</b>	<b>6,79%</b>

- Posição da carteira própria de ações do patrocinador em 31 de dezembro de 2024

CSNA3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)	Recurso Garantidor (R\$ mil) %	
Pl.35% MS	906.252	R\$ 8,86	<b>8.030</b>	403.178	1,99%
Pl. Supl.	1.037.500	R\$ 8,86	<b>9.192</b>	2.141.547	0,43%
Misto	3.103.634	R\$ 8,86	<b>27.498</b>	3.403.319	0,81%
CBSPREV	1.151.333	R\$ 8,86	<b>10.201</b>	326.595	3,12%
PGA	573.333	R\$ 8,86	<b>5.080</b>	179.249	2,83%
<b>Consolidado</b>	<b>6.772.052</b>	<b>R\$ 8,86</b>	<b>60.001</b>	<b>6.453.888</b>	<b>0,93%</b>

CMIN3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)	Recurso Garantidor (R\$ mil) %	
Pl.35% MS	587.800	R\$ 5,15	<b>3.027</b>	403.178	0,75%
Pl. Supl.	29.520.036	R\$ 5,15	<b>152.028</b>	2.141.547	7,10%
Misto	38.767.552	R\$ 5,15	<b>199.653</b>	3.403.319	5,87%
CBSPREV	2.702.352	R\$ 5,15	<b>13.917</b>	326.595	4,26%
PGA	749.260	R\$ 5,15	<b>3.859</b>	179.249	2,15%
<b>Consolidado</b>	<b>72.327.000</b>	<b>R\$ 5,15</b>	<b>372.484</b>	<b>6.453.888</b>	<b>5,77%</b>

Carteira Própria de Ações em reais mil			Recurso Garantidor (R\$ mil) %	
Planos	Quantidade	Total	(R\$ mil)	%
Pl.35% MS	1.494.052	<b>11.057</b>	403.178	2,74%
Pl. Supl.	30.557.536	<b>161.220</b>	2.141.547	7,53%
Misto	41.871.186	<b>227.151</b>	3.403.319	6,67%
CBSPREV	3.853.685	<b>24.118</b>	326.595	7,38%
PGA	1.322.593	<b>8.939</b>	179.249	4,99%
<b>Consolidado</b>	<b>79.099.052</b>	<b>432.485</b>	<b>6.453.888</b>	<b>6,70%</b>

### 5. Evento Subsequente

Nos termos do CPC 24 – Evento Subsequente, eventos subsequentes são aqueles ocorridos entre a data de encerramento do exercício social e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Esses eventos podem ser classificados em:

- Eventos que evidenciam condições que já existiam na data das demonstrações contábeis, os quais requerem ajustes nos saldos apresentados; e
- Eventos que indicam condições surgidas após a data do balanço, que não requerem ajustes nas demonstrações contábeis, mas podem demandar divulgação nas notas explicativas quando considerados relevantes para a adequada compreensão da posição patrimonial e financeira da entidade.

Até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, a administração da CBS Previdência identificou o seguinte evento subsequente relevante.

### **5.1. Aprovação de Convênio de Adesão de Nova Patrocinadora**

Após o encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou o convênio de adesão da empresa Nordeste Logística S.A., inscrita no CNPJ nº 23.172.480/0001-73, como patrocinadora do Plano CBSPREV (CNPB nº 2013.0014-11) administrado pela CBS Previdência.

A aprovação ocorreu por meio da Portaria Previc nº 146 de 18 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 02 de março de 2026, no âmbito do Processo nº 44011.013550/2025-00.

A referida Portaria autoriza a formalização do convênio de adesão entre a patrocinadora e a CBS Previdência, estabelecendo o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação, para o início da operacionalização do convênio, sob pena de cancelamento da autorização concedida.

O ingresso da nova patrocinadora permitirá a participação de seus empregados no Plano CBSPREV, observadas as disposições do regulamento do plano e do respectivo convênio de adesão.

Considerando que a aprovação ocorreu após a data-base das demonstrações contábeis, o evento não produziu efeitos nos saldos patrimoniais, financeiros ou atuariais registrados em 31 de dezembro de 2025, sendo classificado, portanto, como evento subsequente que não requer ajuste, apenas divulgação.

A expectativa da administração é de que a adesão da nova patrocinadora contribua para o fortalecimento do Plano CBSPREV, com potencial ampliação da base de participantes e incremento do volume de contribuições futuras, refletindo positivamente no crescimento do plano nos exercícios subsequentes.

### **5.2. Recebimento de Precatório Federal – OFND's**

Em complemento à nota "2.3.6.1 Precatório Federal – OFND's", a CBS Previdência informa que, em 12 de março de 2026, ocorreu o recebimento dos valores referentes ao precatório judicial relacionado às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND's.

O montante total recebido foi de R\$ 17.250 mil, distribuído entre os planos de benefícios da seguinte forma:

- Plano 35% MS-Prev: R\$ 10.598 mil
- Plano Suplementar MS-Prev: R\$ 6.652 mil

O referido recebimento decorre de processo judicial previamente reconhecido no ativo da entidade, conforme os critérios contábeis aplicáveis, cuja liquidação financeira ocorreu após a data-base das demonstrações contábeis.

Nos termos do CPC 24 – Evento Subsequente, o evento é classificado como evento subsequente que não requer ajuste, uma vez que não altera as condições existentes em 31 de dezembro de 2025, representando apenas a realização financeira de ativo anteriormente registrado.

Dessa forma, não houve impacto nos saldos patrimoniais ou no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sendo os efeitos decorrentes do recebimento reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício de 2026.

O ingresso dos recursos contribui para o aumento da disponibilidade financeira dos planos envolvidos, podendo refletir na melhoria da liquidez e na gestão dos recursos garantidores nos exercícios subsequentes.



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Exercícios de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

---

**Carlos Henrique Campos**  
Contador  
CRC SP-265.946/O-2  
CPF 333.988.968-63

**Mônica Garcia Fogazza Rego**  
Presidente  
CPF 104.577.518-51

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
Diretora de Administração e Seguridade  
CPF 003.230.177-46

**Bruno Tetner**  
Diretor de Investimento  
CPF 297.789.458-61